ANO XLIII Nº 083 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros 01 ATAS Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos AVISOS COMUNICAÇÕES **CONTRATOS** CONVOCAÇÕES DECRETO Prefeitura Municipal de Matinha-MA......81 DISTRATO **EDITAL ERRATAS ESTATUTO** Prefeitura Municipal de Matões-MA......84 ORDEM DE SERVIÇO Câmara Municipal de Mirinzal-MA......85 **PORTARIAS** Defensoria Pública do Estado e Outras85 REGIMENTO Academia Maranhense de Ciência Letras e Artes Militares

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO.PROCESSO: nº 212280/2018-SEPLAN. **CONTRATO**: nº 07/2019-ASSEJUR/ SEPLAN. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇA-MENTO - SEPLAN, CNPJ: 05.022.633/0001-14, representado por seu Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento, ROBERTO SAN-TOS MATOS, CPF: 019.929.123-35 e o CENTRO DE INTEEGRA-AÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, representada pela Sra. MARCELLE FLÁVIA FURTADO SANTOS DE HOLANDA, CPF nº 029.257.333-28. **OBJETO DO TERMO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a distribuição de cursos e vagas constante da cláusula primeira do contrato nº 07/2019-ASSEJUR/ SEPLAN, celebrado em 28 de fevereiro de 2019, entre a Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento-SEPLAN e o Centro de Integração Empresa Escola-CIEE. DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. AS-SINATURAS: Roberto Santos Matos, Marcelle Flávia Furtado Santos de Holanda. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019, da Assessoria Jurídica/SEPLAN, responsável pelo extrato Higo Silva do Nascimento, Assessor Sênior.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2018.PROCESSO N° 0032922/2019.CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária - FUNAT, sob a gestão da SE-CRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edifício Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20.CONTRATADA: EMPRESA MARCIO A. SANTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.874.767/0001-17, com sede na Rua Teixeira de Freitas, nº 1499 centro – Bacabal-Ma, neste ato representada pelo senhor Márcio Araújo Santos, portador do CPF nº 745.922.201-82.**OBJETO**: Serviço de engenharia para execução de reforma do Posto Fiscal de Itinga-Ma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 69010412902123106339039-Capacitação Técnica da Administração Tributária/ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR: O presente contrato terá um acréscimo de 24,80% (vinte e quatro vírgula oitenta por cento) que será de R\$ 52.309,96 (cinquenta e dois mil trezentos e nove reais e noventa e seis centavos), passando o valor global para R\$ 287.836,21 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos).PRAZO: O prazo de execução do serviço será prorrogado por mais 30 (trinta) dias passando para 150 (cento e cinquenta) dias, conforme art 57, § 1 da Lei nº 8.666/93. FISCAL DO CON-TRATO: Eduardo Péricles Ribeiro Elói, matrícula nº 2541340 e Jéssica Rianne Melo Santos, matrícula nº 2587079. São Luís, 29 de abril de 2019.RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE **SOUSA-Gestora Chefe da CEGPA**

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0013/2014.PROCESSO Nº 069580/2019.CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edifício Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20.CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado pelos senhores João Segundo da Costa Neto, portador do CPF nº 241.341.983-72 e Jorge Luiz Cardozo, portador do CPF nº 481.633.769-53.DOTAÇÃO ORCAMEN-**TÁRIA**: 161010412902124459339039 – Arrecadação de Tributos Estaduais/Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.FONTE: 0101000000-Recursos Ordinários. VALOR: O presente contrato será acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), que representa um valor de R\$ 114.750,00 (cento e quatorze mil, setecentos e cinquenta reais), passando o valor global do Contrato para R\$ 573.750,00 (quinhentos e setenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).FISCAL DO CON-TRATO - Darci Ferreira Vitoriano, matrícula nº 112292.São Luís, 29 de abril de 2019.RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA-Gestora Chefe/CEGPA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 089/2018 – UGCC/SINFRA.PROCESSO N. 037.157/2019 – SINFRA - <u>DAS PARTES</u>: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto n° 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo



do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.327.585/0001-70, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Boa Vista na cidade de Fortaleza - MA, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEXEIRA COSTA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2000002014069 - SSP/ CE e do CPF sob nº 124.536.438-35, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 089/2018 – UGCC/SINFRA, que tem como objeto "CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES NA UNIDADE MISTA DO MAIOBÃO, MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR – MA", doravante denominada simplesmente de CONTRATADA. CLAU-SULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Oitava, do Contrato nº 089/2018, prorrogando o prazo da vigência a contar de 13/05/2019 com término para 12/11/2019; e prorrogando o prazo de execução a contar de 18/05/2019 com término para 12/08/2019. **DATA DA ASSINATURA**: 30 de abril de 2019. **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93. São Luís, 30 de abril de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. º 824.750.673-49, **JOSÉ RAILTON TEXEIRA COSTA**, CPF sob n° 124.536.438-35, pela empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Assessor Especial de Apoio Institucional.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 024/2018 – UGCC/SINFRA.PROCESSO N. 076.215/2019 - SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa MAK ENGENHARIA CO-MÉRICO EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.624.412/0001-41, situada na Av. Castelo Branco, nº 559/A, Sala 101 – Edificio Tókio, São Francisco, na cidade de São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade de nº 1797992-7 – SSP/MA e do CPF sob nº 471.367.153-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 024/2018 - UGCC/ SINFRA, que tem como objeto "CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NOS MUNICÍPIOS DE GOVERNADOR NEWTON BELLO E SÃO JOÃO DO CARÚ - MA". CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Quarta, do Contrato nº 024/2018, prorrogando o prazo da vigência e execução a contar de 31/05/2019, ambas com término previsto para 30/08/2019. <u>DATA DA ASSINATURA</u>: 02 de maio de 2019. <u>BASE LEGAL</u>: Lei 8.666/93. São Luís, 02 de maio de 2019. <u>ASSINATURAS</u>: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. ° 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. ° 824.750.673-49, MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, CPF sob n° 471.367.153-34, pela empresa MAK ENGENHARIA COMÉRCIO EIRELLI. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.José Orlando de Lemos. Assessor Especial de Apoio Institucional,

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SO-CIAL. RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CON-TRATO Nº 38/2017-SEDES. PROCESSO Nº 44522/2019-SE-DES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, com a interveniência da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP, inscrita na CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e o Consórcio Construções e Empreendimentos Lençóis Maranhenses, inscrito no CNPJ/MF nº 28.237.128/0001-92, formado pelas empresas Primor Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 04.178.420/0001-13 e HTT Construções e Empreendimentos Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 06.343.791/0001-39. CLÁUSU-LA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Item 10.1 da Cláusula Décima do Contrato nº 38/2017-SEDES, que trata da vigência do Contrato e passa a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA DÉCIMA-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10.1 O Contrato será prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 15 de abril de 2019, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 12 de abril de 2019. AS-SINATURAS: Pela SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS-Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDA-Gerente de Inclusão Sócioprodutiva-CPF nº 017.892.993-06. Pelas CONTRATADAS: MÁRCIO GUILHERME FREITAS ALBUQUERQUE-CPF nº 753.291.904-87-Empresa Primor Empreendimentos Ltda e HENRIQUE MARQUES MUNIZ-CPF nº 845.714.033-72-Empresa HTT Construções e Empreendimentos Ltda-ME. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: Resenha do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2015 - CSL/SEINC. PROCESSO: nº 002755/2019. PARTES: Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, neste ato representada por seu Gerente de Rede, o Sr. Luciano Rodrigo Weiand, inscrito no CPF sob o nº 252.665.818-85 e por seu Coordenador de Controladoria, o Sr. Diego da Silva Goncalves, inscrito no CPF sob o nº 007.845.770-05. OBJETO: O Contrato modificado por este instrumento fica prorrogado por mais 60 dias, com início a partir de 28 (vinte e oito) de abril de 2019 e término no dia 27 (vinte e sete) de junho de 2019. DEMAIS CLÁU-SULAS CONTRATUAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. DATA



DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Expedito Rodrigues Silva Junior, pela CONTRATANTE, e o Sr. Luciano Rodrigo Weiand e o Sr. Diego da Silva Gonçalves, pela CONTRATADA. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2019 – SEINC/MA. São Luís (MA), aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove. SEINC. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00841189

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

RESENHA DE TERMO ADITIVO.RESENHA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2016/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0190775/2018 PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO e empresa OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.838.199/0001-94. OB-JETO: 5º Termo Aditivo ao contrato nº 15/2016/CBMMA, o valor total do contrato permanecerá em R\$ 1.037.361,21 (hum milhão, trinta e sete mil, trezentos e sessenta e hum reais e vinte e hum centavos), a vigência será prorrogada por 08 (oito) meses para a continuação do Fornecimento de Refeições Preparadas para as Unidades da capital do CBMMA. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da 8.666/93; Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93. São Luís, 30 de abril de 2019. Célio Roberto Pinto de Araújo - Comandante Geral de CBMMA.Célio Roberto Pinto de Araújo - Cel. QOCBM-Comandante Geral do CBMMA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018, DISPENSA 002/2018: PRIMEIRO Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 007/2018 que entre se celebram o Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim(MA), CNPJ nº06.216.559/0001-30 e a empresa ALVES & MISSON CONSUL-TORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ nº26.143.188/0001-10. CON-TRATO Nº 007/2018, OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços-OBJETO: Serviços de Consultoria Financeira, para o Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA; alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da Dispensa nº 005/2017 até 14 de maio de 2019; DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRA-ZO: 14/01/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1°, II, lei 8.666/93. CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA; CONTRATADA: ALVES & MISSON CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ nº26.143.188/0001-10. OBJETO: Serviços de Consultoria Financeira, para o Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA); ASSINATU-RAS: p/ Contratante: GILVANILDO SILVA MENDANHA, RG nº 632135964 SEJUSPMA e CPF nº.873.039.143-15 – Superintendente; PATRICIA ALMEIDA ALVES MISSON, RG nº34030850-3 SSPSP e CPF nº 303.945.698-90, Sócio Administrador. Bom Jardim-MA, 14 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO-MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 56/2018. POCESSO Nº 0031/2019. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão – MA e a EMPRESA WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 18.128.690/0001-24. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 56/2018 por mais 120 (cento e vinte) dias, cujo prazo inicial é 01.05.19 e final 29.08.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 30 de abril de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa-Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERA-ÇÃO TÉCNICA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SE-MUS, inscrita no CNPJ sob o número Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.760.293/0001-29, situado a Rua Deputado Raimundo Vieira da Silva, nº 2.000 - Parque Bom Menino, São Luís, neste ato representado por seu gestor, LUIZ CARLOS DE ASSUNÇÃO LULA FILHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 406.425.503-87 e RG nº 654457196-1 SSP/MA, ora denominado primeiro partícipe de outro lado, o GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, sediada na Avenida Jerônimo, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, Calhau, nesta cidade, neste ato representada pelo Secretário, CLAYTON NOLETO SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 763.392.463-20 e RG nº 000027489194-5 SSP/MAA, ora denominado segundo partícipe, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica que se regerá conforme as disposições abaixo: CLAÚSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, e o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, prorrogando o prazo da vigência, a contar de 16/05/2019 com término previsto para 15/05/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas do referido Acordo de Cooperação Técnica não modificadas pelo presente instrumento. E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica. São Luís - MA, 02 de maio de 2019. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA. José Orlando de Lemos Assessor Especial de Apoio Institucional-UGCC/SINFRA

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 - SEGEP.PRO-CESSO Nº 180.793/2018- CCL.PREGÃO PRESENCIAL Nº 087 /2019 – POE/MA.Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP; através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Medida Provisória nº 291, de 22 de fevereiro de 2019; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/n - 4º andar - Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SA-GRIMA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018 -POE/MA, para Registro de Preços para Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 27 de Fevereiro de 2019 indica como vencedor a empresa: ARAÚJO & ARAÚJO - COMÉRCIO DE MÁQUI-NAS LTDA, e a respectiva homologação do Processo nº 180.793/2018 CCL.RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) ARAÚJO & ARAÚJO – COMÉRCIO DE MÁ-QUINAS LTDA, inscrita no CNPJ: N° 07.334.738/0001-34, localizada na Av. Alice Pereira Goulart, nº 1350, Centro Ibaiti - Paraná, CEP: 84.900-000, representada pelo Sr. Thiago Prestes Araújo, portador do CPF: 044.626.919-03 e RG: 8.691.232-5 SESP/PR, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento con-

vocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitandose as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 087/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 180.793/2018- CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPAN-TE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.CLÁUSU-LA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLAUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDO-RES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ES-PECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁU-SULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTRE-GA. Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES **DE ENTREGA.**A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.CLÁUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de precos dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCE-LAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICI-PANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GE-RENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo -Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018 – POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA TREZE -DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 02 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Precos. Thiago Prestes Araújo-ARAÚJO & ARAÚJO – COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA



ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 - SEGEP.PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2018 - POE/MA.PROCESSO N.º 180.793/2018 - CCL.VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 007/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 087/2018 – POE/MA. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ARAÚJO & ARAÚJO – COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA					
CNPJ N° 01.844.555/0023-98	Telefone / Fax: (43) 3546-4010 (43) 99650-3579				
Endereço: Av. Alice Pereira Goulart, nº1350, Centro Ibaiti-Paraná, CEP: 84.900-000	E-mailalvaro@simoagrotratores.com.br e suelen@simoagrotratores.com.br				

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM		QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
	TRATOR DE PNEUS – Tração 4x4: Trator agrícola novo, tração 4X4, com			, í	
	potência de no mínimo 75 CV de potência, transmissão de 08 (oito) velocidades				
	a frente e 02 (duas) a ré, motor no mínimo 03 (três) cilindros, barra de tração,				
1.1	válvula de controle remoto com no mínimo 04 saídas, pesos dianteiros 12,4x24	100	UND	96.800,00	9.680.000,00
	R1 e traseiro 18,4x30 R1, estrutura de proteção ROPS com toldo.				
	Exclusivo para ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015				
	FABRICANTE/MARCA/MODELO: Mahindra Brasil/Mahindra/6075				
	TRATOR DE PNEUS - Tração 4x4: Trator agrícola equipado com tração				
	4x4, com motor diesel 04 cilindros aspirado ou turbinado com no mínimo 85				
	HP de potência (ISSO TR 14396), com direção hidrostática, levante hidráulico				
	em três pontos, tomada de força independente com acionamento mecânico com				
2	540 RPM, freios a disco em transmissão sincronizada 12x4 ou superior, tração	150	UND	98.000,00	14.700.000,00
2	com acionamento mecânico ou eletro-hidráulico, com rodado traseiro 18,4x34R1				
	ou 18,4x30R1 e a dianteiro 14,9x24R1, com contrapesos frontais e nas rodas, com				
	estrutura de proteção "ROPS", com toldo.				
	FABRICANTE/MARCA/MODELO: Sonalika/Solis/Solis90				
	VALOR TOTAL				24.380.000.00

REGISTRO ADICIONAL DE PREÇO

EMPRESA: M. A. S. MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI	
CNPJN° 28.688.153/0001-92	Telefone / Fax: (34) 3832-2400 (34) 99324-9039
Endereço: Rua Expedicionário Francisco Caracioli, nº 2325, Bairro Marciano Brandão,	E mail: no consultario@yahoo com hr
Patriocínio - MG	E-mail: ps.consultoria@yahoo.com.br

A Empresa M. A. S. MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI registrou preço adicional para o Item 1.1, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.São Luís – MA, 02 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços. Thiago Prestes Araújo -ARAÚJO & ARAÚJO — COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 - SEGEP.PRO-CESSO Nº 180.793/2018- CCL.PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019 - POE/MA.Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP; através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Medida Provisória nº 291, de 22 de fevereiro de 2019; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/n - 4º andar - Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, neste ato representada pela sua Secretária a Sra. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRI-MA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018 -POE/MA, para Registro de Preços para Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 27 de Fevereiro de 2019 indica como vencedor a empresa: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELLI, e a respectiva homologação do Processo nº 180.793/2018 - CCL.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) KOHLER IM-PLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELLI, inscrita no CNPJ: N° 92.264.472/0001-70, localizada na Rodovia RS 255, KM 132, S/N°, 2º Distrito, São Lourenço do Sul/RS, representada pelo Sr. Eduardo Madruga Gomes, portador do CPF: 754.975.570-15 e RG:

3059373591 SSP/RS, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018 - POE/ MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 180.793/2018- CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE GES-TÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/



SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFI-CAÇÕES E QUANTITATIVOS .Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA .Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.CLAUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTI-MA-DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro -Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à

análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; LÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELA-MENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICI-PANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGÃO GE-RENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO. O ORGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018 - POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 30 de Abril de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços. Eduardo Madruga Gomes-KOHLER IM-PLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELLI

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 - SEGEP.PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2018 - POE/MA.PROCESSO N.º 180.793/2018 - CCL.VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 011/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 087/2018 – POE/MA. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas.

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELLI	
CNPJ: N° 92.264.472/0001-70	Telefone / Fax: (53) 3611-8024 (53) 3611-8025
Endereco: Rodovia RS 255, KM 132, S/N°, 2° Distrito, São Lourenco do Sul/RS	E-mail: rafaela@klr.ind.br.gomezzzzs@hotmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	IINID	VALOR	VALOR
1112111	· ·		UNID.	UNITÁRIO(R\$)	TOTAL(R\$)
	GRADE ARADORA 14X24X06: Grade Aradora 14X24X6 (14 discos, com di-				
5	âmetro dos discos de 24" com 6 milímetros de espessura), mecânica, mancal a	225			2.700.000,00
	graxa, pneus e aros novos.		UND	12.000,00	
	FABRICANTE/MARCA:KLR-KOHLER/GAM24514x24-6,00 Mecânica-Graxa –				
	Pneus 2018/19 - Nacional				
	GRADE ARADORA 16x26x06: Grade Aradora16x26x06(16 discos, com diâme-				
	tro dos discos de 26" com 6 milímetros de espessura), controle remoto, largura de				1.200.000,00
6	trabalho 1730mm, mancal a graxa com pneus e aros novos.	75	UND	16.000,00	
	FABRICANTE/MARCA: KLR-KOHLER/GAC245 16x26-6,00 Controle remo-				
	to – Graxa – Pneus 2018/19 - Nacional				
	GRADE ARADORA com controle remoto nova, 14 discos de 26", diâmetro do eixo				
	1.5/8; largura de cortede 1300 mm; espaço de discos mínimo de 230 mm; com rodas			15.000,00	1.125.000,00
7	para transporte acionada por cilindro hidráulico. Garantia mínima de 12 meses.	75	UND		
	FABRICANTE/MARCA: KLR-KOHLER/GAC245 16x26 Controle remoto –				
	Graxa – Pneus 2018/19 - Nacional				
	RASPADEIRA AGRÍCOLA SCRAPER nova com capacidade mínima de ca-				
	çamba de 1,50m³ rasa e 1,70m³ coroada, com rodas, pneus instalados, engate para				
10	tração por trator agrícola, cilindros hidráulicos para movimentação através de controle		LIMD	16.100,00	1.207.500,00
	remoto de trator com mangueiras hidráulicas instaladas. Garantia mínima de 12 meses.		73 OND 16.10	10.100,00	
	FABRICANTE/MARCA: KLR-KOHLER/CR2000/Controle remoto 2018/19 -				
	Nacional				
	VALOR TOTAL				6.232.500,00

REGISTRO ADICIONAL DE PREÇO

EMPRESA: M. C. S. L ROOS – ME				
CNPJ: N° 11.852.877/0001-27	Telefone/Fax: (98) 3226-6714(98) 8769-1951			
Endereço: Rua Projetada nº2, Vila Miramar, Araçagy, CEP: 65110-000, São José de Ribamar/MA	E-mail: comercialglobex@hotmail.com			

A Empresa M. C. S. L ROOS – ME registrou preço adicional para o Item 10, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.São Luís – MA, 30 de Abril de 2019.Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços. Eduardo Madruga Gomes-KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELLI

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2018-CSL/SES/MA. SISTE-MADE REGISTRO DE PREÇOS-SRP ATA DE REGISTR DE PREÇOS Nº 13/2019-SES. PROCESSO Nº 257397/2018. SES-PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018. CSL/SES/MA Pelo - presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018-CSL/SES/ MA, para REGISTRO DE PRECOS, com sessões pública realizada no dia 18/01/2019, cujo resultado registrado na respectiva homologação do Processo Administrativo nº 257397/2018 - SES indica como vencedora dos itens 01, 02, 04, 11 e 22 a empresa AGUAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ nº 25.137.947/0001-70. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa AGUAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOS-PITA-LARES E ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ nº **25.137.947/0001-70**, localizada na Rua Pedro Kuhnen, 580 – Fazenda Sacramento – Águas Mornas/SC – CEP: 88150-000, representado por SUZANO DE AUGUSTO OZÓRIO STEFANES, portador do RG n° 1.889.309 SSP-SC e CPF n° 705.513.839-68, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar

123/2006, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/ 2005 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁU-SULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde – MA, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa beneficiária, conforme consta nos autos do processo nº 257397/2018 - SES. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. CLÁUSULA TERCEIRA -DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços 2017. poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁU-SULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro



de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante Parágrafo Segundo - O prazo para a entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do Órgão Participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA-DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro-Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GE-RENCIADOR solicitará à empresa beneficiária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, NÃO PODERÁ SER UTILIZADA por órgãos da Administração Pública e entidades privadas não participantes do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PRE-ÇOS. Parágrafo Primeiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Segundo - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁU-SULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela

Administração, sem justificativa aceitável; c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ORGÃO PARTICIPANTE/GEREN-CIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa beneficiária será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro-No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto-A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAPUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SE-GUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro-Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATA-DA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 5. 450, de 31 de maio de 2005 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de mar ço de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento. São Luís - MA, 25 de 04 de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde-Suzano de Augusto Ozório Stefanes AGUAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018 – CSL/SES/MA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2018 - CSL/SES/MA PROCESSO N.º 257397/2018 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 013/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seus preços registrados para os itens 01, 02, 04, 11 e 22, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 074/2018 – CSL/SES/MA. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde – MA.

QUADRO 1 – DADO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

AGUAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO	OS
CNPJ: 25.137.947/0001-70	Telefone: (48) 9919-1723
Endereco: Rua Pedro Kuhnen, 580 - Fazenda Sacramento - Águas Mornas/SC - CEP: 88150-00	00 E-mail: aguamed@hotmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL(PEDIÁTRICO), COMPLETO, com as características mínimas: Manômetro do tipo aneroide com visor graduado de 0 a 300mmHg, de alta precisão e blindagem protetora contra desregulagem ou choque; Braçadeira, em tecido nylon antialérgico e impermeável, fecho com velcro; Pêra (bulbo), manguito e tubo conector em látex; Válvula com precisão no enchimento e perfeito controle no esvaziamento na bolsa de ar; Calibração aferida pelo INMETRO. Acompanha: Diafragma e olivas sobressalentes Bolsa para transporte Registro Anvisa: 80275310022				R\$ 7.798,50



02	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, COMPLETO, com as características mínimas: Manômetro do tipo aneroide com visor graduado de 0 a 300mmHg, de alta precisão e blindagem protetora contra desregulagem ou choque; Braçadeira, em tecido nylon antialérgico e impermeável, fecho com velcro; Pêra (bulbo), manguito e tubo conector em látex; Válvula com precisão no enchimento e perfeito controle no esvaziamento na bolsa de ar; Calibração aferida pelo INMETRO. Acompanha: Diafragma e olivas sobressalentes Bolsa de transporte Registro Anvisa: 80275310022	Premium Adulto	400	R\$ 52,99	R\$21.196,00
04	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, ADULTO COM SUPORTE E RODÍZIOS (ANERÓIDE), com as características mínimas: Esfigmomanômetro do tipo aneróide com visor graduado de 0 a 300mmHg, alta precisão e blindagem protetora contra desregulagem ou choque; Mostrador Grande para facilitar a leitura (6,25"/15 cm). Suporte móvel com ajuste de altura e giro de 360° e compartimento para armazenagem da braçadeira e acessórios; Braçadeira confeccionada em nylon antialérgico e impermeável, fecho com velcro;; Válvula com precisão no enchimento e perfeito controle no esvaziamento na bolsa de ar; Tubo em espiral de no mínimo 2,4m; Compartimento para armazenagem da braçadeira e acessórios. Calibração aferida pelo INMETRO Registro Anvisa: 80275310041	Premium ESFH013	120	R\$ 355,96	R\$ 42.715,20
11	ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR ADULTO : Auscultador duplo, em aço inoxidável, diafragma em fibra; Haste em alumínio, montada em tubo em "U", sem emendas; Olivas antialérgicas de borracha e/ou silicone, maleáveis e anatômicas, com alta sensibilidade acústica; Acompanha: Diafragma e olivas sobressalentes Registro Anvisa: 80070210058	MD PROFES- SIONAL	570	R\$ 56,00	R\$ 31.920,00
22	OFTALMOSCÓPIO, com as seguintes características mínimas: Cabeçote em plástico resistente (ABS); Cabo de metal com revestimento termoplástico; Compacto, ergonômico e leve; Botão liga/desliga Iluminação branca de alto brilho; Lâmpada (LED) no mínimo 2,5V Sistema de lentes de -20 a +20D, com marcador iluminado Borracha de proteção das lentes Alimentação: 02(duas) pilhas alcalinas tipo AA; Acompanha: Embalagem/Estojo reforçado para transporte. Registro Anvisa: 80070210016				R\$ 100.558,80
	VALOD TOTAL DECISTDADO				atro mil, cen- enta centavos)

São Luís – MA, 25 de 04 de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde-Suzano de Augusto Ozório Stefanes AGUA-MED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2018-CSL/SES/MA SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019-SES PROCESSO Nº 257397/2018 -SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018-CSL/SES/MA Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-PANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018 - CSL/SES/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, com sessões pública realizada no dia 18/01/2019, cujo resultado registrado na respectiva homologação do Processo Administrativo nº 257397/2018 SES indica como vencedora do item 03 a empresa BMA BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.284. 338/0001-83. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa BMA BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.284.338/0001-83, localizada na A ADE Conjunto 16 lote 02 - loja 104 Edif Armada/ Área de Desenvolvimento - Brasília - DF / CEP: 71.988-720, representado por GILBERTO DE LIMA, portador do RG nº 02538578782 DF e CPF nº 327.339.681-49, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJE-TO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde - MA, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018 - CSL/SES, que passa a fazer parte

desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa beneficiária, conforme consta nos autos do processo nº 257397/2018-SES. Parágrafo Segundo-Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA DA ATA **DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.CLÁUSULA TERCEIRA-DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde-SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. Parágrafo Segundo-A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLAUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro-A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante Parágrafo Segundo-O prazo para a entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do Órgão Participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos.CLÁUSULA SEXTA-DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA-DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à empresa beneficiária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, NÃO PODERÁ SER UTILIZADA por órgãos da Administração Pública e entidades privadas não participantes do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Parágrafo Primeiro -Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Segundo - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CAN-CELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOSParágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: f) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; g)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; h)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. i)Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. j)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO PAR-TICIPANTE/GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente

de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa beneficiária será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto-A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018-CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.E por estarem, assim, justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento. São Luís - MA, 25 de 04 de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde-Gilberto de Lima BMA BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018 – CSL/SES/MA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019-SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2018 - CSL/SES/MA PROCESSO N.º 257397/2018 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 014/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seu preço registrado para o item 03, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 074/2018 – CSL/SES/MA. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde – MA.

QUADRO 1 – DADO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

BMA BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI				
CNPJ: 30.284.338/0001-83	Telefone: (61) 3045-5252			
Endereço: A ADE Conjunto 16 lote 02 – loja 104 Edif Armada/ Área de Desenvolvimento – Brasília – DF / CEP: 71.988-720	E-mail: adm.bmadf@gmail.com			

OUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO (OBESO), com as características mínimas: Indicados para medição e acompanhamento da pressão arterial sanguínea o uso residencial ou clínico; Braçadeira, em tecido nylon antialérgico e impermeável, fecho com velcro; Pêra (bulbo), manguito e tubo conector em látex; Válvula com precisão no enchimento e perfeito controle no esvaziamento na bolsa de ar; Calibração aferida pelo INMETRO. Registro Anvisa: 80275310022	ACCUMED / PREMIUM	50	R\$ 59,43	R\$ 2.971,50
	VALOR TOTAL REGISTRADO	R\$ 2.971,50 rea		novecentos e lienta centavo	

São Luís – MA, 25 de 04 de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Gilberto de Lima BMA BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2018 – CSL/SES/MA SISTE-MA DE REGISTRO DE PRECOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019-SES PROCESSO Nº 257397/2018 -SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018-CSL/SES/MA. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-PANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/ 2018 - CSL/SES/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, com sessões pública realizada no dia 18/01/2019, cujo resultado registrado na respectiva homologação do Processo Administrativo nº 257397/2018 SES indica como vencedora do item 06 a empresa J S INDÚS-TRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS, inscrita no CNPJ n° 06.304.884/0001-54. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa J S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS, inscrita no CNPJ nº 06.304.884/0001-54, localizada na Av. República Argentina, nº 1090 – Centro – Foz do Iguaçu/PR CEP: 85.851-200, representado por Gabriel H. de Carvalho Coelho, portador do RG nº 15.332.569-3 SESP/PR e CPF n° 114.006.319-71, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/ 2005 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSU-LA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde - MA, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa beneficiária, conforme consta nos autos do processo nº 257397/2018 - SES. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOSA presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.CLÁUSULA TERCEIRA-DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde-SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1° do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. Parágrafo Segundo-A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITA-TIVOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA-DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA. Parágrafo Primeiro-A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo-O prazo para a entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do Órgão Participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLAUSULA SEXTA-DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA-DA REVI-SÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados

pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à empresa beneficiária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA-DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, NÃO PODERÁ SER UTILI-ZADA por órgãos da Administração Pública e entidades privadas não participantes do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro -Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Segundo-O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMEN-TO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIADOR, quando: k) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; 1)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; M)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. n)Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. o) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO PARTI-CIPANTE/GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa beneficiária será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro-No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSI-ÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018-CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento. São Luís - MA, 25 de 04 de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde-Gabriel H. de Carvalho Coelho J S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018-CSL/SES/MA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019 - SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2018 - CSL/SES/MA PROCESSO N.º 257397/2018-SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 015/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde-SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seu preço registrado para o item 06, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 074/2018- CSL/SES/MA. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde – MA.

QUADRO 1 – DADO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

J S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS				
CNPJ: 06.304.884/0001-54 Telefone: (45) 3025-7488				
Endereço: Av. República Argentina, nº 1090 – Centro – Foz do Iguaçu/PR CEP: 85.851-200	E-mail: licitacoes@artecortopedia.com			

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/	QTDE	VALOR	VALOR
IIEWI	,	MODELO	QIDE	UNITÁRIO	TOTAL
	CADEIRA DE RODAS, TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI				
	304, com as seguintes características mínimas: Estrutura em tubo redon-	4R/ORTOMIX			
	do em aço inox de 20,00mm x 1,20mm. Assento e encosto em aço inox de	Fabricante:			
06	20mm, Montada sobre 04 rodízios, sendo 02 rodas de 5"(polegadas) fixa na	Ortopedia	400	D¢ 1.570.00	D¢ (20 000 00
06	parte dianteira e 02 rodas de 5"(polegadas) giratórias na parte traseira com	Brasil Ltda	400	K\$ 1.570,00	R\$ 628.000,00
	freio, Apoio para os pés móvel em inox. Capacidade para 120Kg. Dimensões:	Procedência:			
	Altura do piso ao assento de 0,48cm; Assento: 0,44cm - Largura 0,42cm -	Nacional			
	Profundidade Cadastro Anvisa/ MS: 80306470018				
	VALOR TOTAL REGISTRADO	R\$ 628.000,0	0 (seisc	entos e vinte e	oito mil reais)

São Luís – MA, 25 de 04 de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde-Gabriel H. de Carvalho Coelho J S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2018 - CSL/SES/MA SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 16/2019-SES PROCESSO Nº 257397/2018 -SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018-CSL/SES/MA Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-PANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018 - CSL/SES/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, com sessões pública realizada no dia 18/01/2019, cujo resultado registrado na respectiva homologação do Processo Administrativo nº 257397/2018 - SES indica como vencedora do item 07 a empresa A GLOBAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.493.422/0001-58. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa A GLOBAL SOLUÇÕES EMPRE-SARIAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.493.422/0001-58, localizada na Rua Raimundo Dornelas de Brito S/N Quadra T-Lote 15 – Recanto do Poço Cabeludo/PB – CEP: 58.105-022, representado por Wendell Souza do Nascimento, portador do RG nº 2978976 -SSP/PB e CPF n° 013.756.144-01, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/ 2005 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA PRIMEI-RA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde-MA, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018-CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa beneficiária, conforme consta nos autos do processo nº 257397/2018 - SES.Parágrafo Segundo - Este instru-

mento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ORGÃO PAR-TICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA DA ATA **DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1° do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. **Pa**rágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUAR-TA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATI-VOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA-DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA. Parágrafo Primeiro-A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para a entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do Órgão Participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA -DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RE-VISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo-Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à empresa beneficiária, mediante correspondência, redução do pre-

ço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OI-TAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, NÃO PODERÁ SER UTILIZADA por órgãos da Administração Pública e entidades privadas não participantes do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016.CLÁUSU-LA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Segundo - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA-DO CAN-CELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: p) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; q) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; r) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. s)Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. t) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO PAR-TICIPANTE/GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo-Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa beneficiária será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata,

após sua ciência. Parágrafo Terceiro-No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerandose cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto-A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DAPUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GEREN-CIADOR - fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro-Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRA-TANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA **DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento. São Luís - MA, 25 de 04 de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde-Wendell Souza do Nascimento A GLOBAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018 – CSL/SES/MA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2018 - CSL/SES/MA PROCESSO N.º 257397/2018-SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 016/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seu preço registrado para o item 07, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 074/2018 – CSL/SES/MA. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde – MA.

QUADRO 1 – DADO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

A GLOBAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP						
CNPJ: 08.493.422/0001-58	Telefone: (83) 3233-1832					
Endereço: Rua Raimundo Dornelas de Brito S/N Quadra T – Lote 15 – Recanto do Poço	E-mail: solucoes.empresariais@hotmail.com					
Cabeludo/PB – CEP: 58.105-022	E-man. solucoes.empresariais@notman.com					

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/	QTDE	VALOR	VALOR
I I ISIVI	DESCRIÇÃO	MODELO	QIDE	UNITÁRIO	TOTAL
	CADEIRA ESPALDAR BAIXO (tipo secretaria) COM BRAÇOS RE-				
	GULAVEIS E RODIZIOS, com as características mínimas: Assen-				
	<u>to</u> : Estrutura do assento interno em madeira compensada multi-lâminas com				
	no mínimo 10mm de espessura. Estofamento em espuma injetada, de alta				
	pressão, de poliuretano flexível com densidade mínima de 50 kg/m3 e espes-				
	sura mínima de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o as-	MARCA:			
	sento em polipropileno texturizadocom bordas arredondadas que dispensam	FRISOKAR			
07	o uso do PVC nas bordas. Revestimento da espuma do assento: Courvin,	FABRICANTE:	600	R\$ 351,00	R\$ 210.600.00
07	na cor azul escuro Dimensões do assento: Profundidade mínima de 450mm	FRISOKAR	000	K\$ 551,00	K\$ 210.000,00
	e máxima de 490mm. Largura mínima de 470mm. Encosto: Espaldar bai-	MODELO/			
	xo, Estrutura injetado/moldada anatomicamente em polipropileno copolí-	VERSÃO: JOB			
	mero natural; Estofamento em espuma injetada de alta pressão, de poliure-				
	tano flexível com densidade mínima de 45 kg/m3 e espessura mínima de 40				
	mm e com apoio para o dorso lombar Capa de proteção e acabamento inje-				
	tada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam				
	o uso do PVC; Revestimento da espuma do encosto: Courvin, na cor azul				

escuro Suporte do encosto com regulagem de altura automática (sem uso de botões ou manípulos) com curso mínimo de 63 mm. em no mínimo 12 estágios fabricado em chapa de aço estampada com acabamento em polipropileno. Dimensões do encosto: Largura mínima de 420 mm e máxima de 460mm. Altura mínima de 390mm e máxima de 490mm. Mecanismo: Encosto com inclinação regulável com +13° para frente e -19° para trás, podendo ser bloqueado em qualquer posição e também ser utilizado com livre flutuação. Travamento através de alavanca em aço, posicionada embaixo do assento. Coluna: Possuir regulagem da altura do assento através de cartuchos de ar comprimido (gás) com variação mínima do curso em 100mm, sendo utilizado a coluna classe 04 (quatro) que deverá estar em conformidade com a norma DIN 4550. Capa telescópica, injetada em polipropileno texturizado na cor preto. Base: Dotada de 05 sapatas, fabricada em aço tubular. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi. Capa protetora em polipropileno injetado texturizado. Rodízios duplos injetadas em nylon de no mínimo2"(polegadas) de diâmetro. Apoiador de braços Suporte do apoia braço regulável, em formato de "T" com espuma de poliuretano injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural. Dotado de mecanismo de regulagem de altura com ajuste de no mínimo 5 estágios e curso mínimo de 55 mm,por meio de trilho acionado por botão/manípulo ergonômico provendo um ajuste milimétrico. Dimensões do apoia abraços: Comprimento mínimo de 230mm, Largura mínima de 60mm, Pintura: Todas as partes metálicas com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado) e pintura eletrostática em epóxi pó, na cor preto, Normalização: Apresentar comprovação de conformidade com a NBR 13.962/2006e NR17 (ou edição atualizado) mediante Certificado emitido por Empresa Certificadora Credenciada ao INMETRO ou Laudo de Ensaio realizado por laboratório acreditado pela INMETRO. (Deverá conter no certificado o fabricante e produto ofertado)

R\$ 210.600,00 (duzentos e dez mil e seiscentos reais)

VALOR TOTAL REGISTRADO

São Luís – MA, 25 de 04 de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Wendell Souza do Nascimento A GLOBAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP ORTOPÉDICOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2018-CSL/SES/MA SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019-SES PROCESSO Nº 257397/2018 -SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018-CSL/SES/MA Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-PANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018 - CSL/SES/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, com sessões pública realizada no dia 18/01/2019, cujo resultado registrado na respectiva homologação do Processo Administrativo nº 257397/2018 SES indica como vencedora do item 08 a empresa HIPER CO-MÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.723.502/0001-46. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa HIPER COMÉRCIO DE SUPRIMEN-TOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.723.502/0001-46, localizada na Rua Curemas II, nº 32, Catolé, CEP: 58.410-328, representado por Julia Cavalcante Silva, portador do RG nº 2192348 – SSP/PB e CPF nº 718.807.044-14, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/ 2005 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJE-TO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde – MA, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 74/2018 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta

Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa beneficiária, conforme consta nos autos do processo nº 257397/2018 – SES. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.CLÁUSULA TERCEIRA-DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA-DOS PRE-ÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLAUSULA QUINTA-DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro-A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Orgão Contratante Parágrafo Segundo-O prazo para a entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do Orgão Participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA-DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro-Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à empresa beneficiária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, NÃO PODERÁ SER UTILIZA-DA por órgãos da Administração Pública e entidades privadas não participantes do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Parágrafo Primeiro -Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Segundo - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELA-MENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIADOR, quando: u) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; v)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; w) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. x) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. y) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO PARTI-CIPANTE/GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente

de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa beneficiária será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro-No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerandose cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GEREN-CIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSU-LA DÉCIMA SEGUNDA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro-Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo-Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº 074/2018-CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CON-TRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSU-LA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento. São Luís - MA, 25 de 04 de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde. Julia Cavalcante Silva-HIPER COMÉRCIO DE SUPRI-MENTOS EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018 – CSL/SES/MA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2018 - CSL/SES/MA PROCESSO N.º 257397/2018 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 017/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seu preço registrado para o item 08, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 074/2018 – CSL/SES/MA. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde – MA.

QUADRO 1 – DADO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

HIPER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI						
CNPJ: 23.723.502/0001-46	Telefone: (83) 98764-8609, (83) 99674-2876 e (83) 996318289					
Endereço: Rua Curemas II, nº 32, Catolé, CEP: 58.410-328.	E-mail: platium moveis@hotmail.com					

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	• •	MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	04(quatro) rodízios em silicone de 5", sendo 02 fixos e 02 giratórios, com freios. Dimensões mínimas: 105cm-Altura 0,90cm-Comprimento 0,60cm – Largura	Fabricante: Platium móveis e equipamentos		R\$ 999,00	R\$ 79.920,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO	R\$ 79.920,00 (set	tenta e no	ve mil novecer	tos e vinte reais)

São Luís - MA, 25 de 04 de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Julia Cavalcante Silva-HIPER CO-MÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2018-CSL/SES/MA SISTE-MA DE REGISTRO DE PRECOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019-SES PROCESSO Nº 257397/2018 -SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018-CSL/SES/MA Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-PANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018 - CSL/SES/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, com sessões pública realizada no dia 18/01/2019, cujo resultado registrado na respectiva homologação do Processo Administrativo nº 257397/2018 SES indica como vencedora dos itens 15 e 19 a empresa R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.831.760/ 0001-22. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.831.760/0001-22, localizada na Rua Luís Domingues nº 2145c – Entroncamento Imperatriz/MA – CEP: 65.913-000, representado por Rosana Bezerra dos Santos, portador do RG nº 749.417 - SSP/MA e CPF nº 016.048.161-98, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/ 2005 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Precos para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde - MA, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018-CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa beneficiária, conforme consta nos autos do processo nº 257397/2018 - SES. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. CLÁUSULA TERCEIRA-DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde-SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO UNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA-DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Orgão Contratante Parágrafo Segundo-O prazo para a entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do Órgão Participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLAUSULA SEXTA-DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A empresa detentora/ consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA -DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a re-

visão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à empresa beneficiária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A Ata de Registro de Precos, durante a sua vigência, NÃO PODERÁ SER UTILIZADA por órgãos da Administração Pública e entidades privadas não participantes do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. CLÁUSU-LA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Segundo - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: z) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; aa) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; bb) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. cc) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. dd) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE/GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo-Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa beneficiária será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro-No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto-A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DA PU-BLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS **DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro -** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018-CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro-Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento. São Luís - MA, 25 de 04 de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde-Rosana Bezerra dos Santos R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018-CSL/SES/MA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2018 - CSL/SES/MA PROCESSO N.º 257397/2018 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 18/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seu preço registrado para os itens 15 e 19, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 074/2018- CSL/SES/MA. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde – MA.

QUADRO 1 – DADO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	
CNPJ: 29.831.760/0001-22	Telefone: (99) 3014-9900 e (99) 99184-8577
Endereco: Rua Luís Domingues nº 2145c-Entroncamento Imperatriz/MA – CEP: 65.913-000	E-mail: atendimento@mecmoveis.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/	QTDE	VALOR	VALOR
	LONGARINA EM 03(TRÊS) LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO	MODELO	Ç	<u>UNITÁRIO</u>	TOTAL
	EM POLIPROPILENO SEM BRAÇO, com as seguintes características mí-				
	nimas: Longarina de 03 (três) lugares, sem braço, em polipropileno Assento e				
	encosto em polipropileno de alta resistência (base desmontável) na cor: azul mari-				
	nho; Estrutura confeccionada em barra tubular metálica (Metalon) 30x50mm; Su-				
15	porte do assento e encosto em haste de aço oblongo Pés tubulares duplos com	PLAXMETAL	500	R\$ 182,00	R\$ 91.000,00
	sapatas antiderrapantes; Acabamento em pintura eletrostática totalmente automa-				
	tizada em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo				
	totalmente a superfície com película de aproximadamente 60 mícrons com proprie-				
	dades de resistência a agentes químicos. Cor preta. Dimensões mínimas: Altura:				
	80cm. Profundidade: 45cm Largura/comp: 145cm				
	MESA RETANGULAR (tipo secretária) COM 02 GAVETAS FIXAS, com as				
	características mínimas: Base/Superfície de trabalho com formato retangular,				
	em madeira MDF com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única,				
	com revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com				
	no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor				
	Argila; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de				
	poliestireno semirígido, no mínimo 3,0mm de espessura (na cor da base); Painel				
	frontais em madeira MDFcom 18,00mm de espessura no mínimo. Revestimento em				
	laminado melamínico de alta resistência nas duas faces, na mesma cor da superfície				
19	de trabalho, com bordas retas e proteção de fita de poliestireno semirrígido com	PLAXMETAL	200	R\$ 216,00	R\$ 43.200,00
	1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do melaminico(argila); Pés				
	laterais -estruturas em forma de um "L", confeccionadas em chapas de aço com				
	soldas por meio de processo MIG, com cantos das dobras arredondados, e sapatas				
	niveladoras; Gaveteiro fixo com 02 gavetas em MDFlaterais, chapa única com no				
	mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência				
	em ambas as faces das peças; corrediças em aço com mecanismo em roldanas de				
	nylon que permite abertura e deslizamento suave, com chaves. Puxadores em perfil				
	de alumínio Acabamentos: Todas as peças de aço deverão receber tratamento				
	antiferruginoso com pintura epóxi-pó, na cor cinza.				
	VALOR TOTAL REGISTRADO			34.200,00	
	THOIL TO THE REGISTRED	(centro e trin	ta e qua	tro mil e duz	entos reais)

São Luís - MA, 25 de 04 de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde-Rosana Bezerra dos Santos R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2018-CSL/SES/MA SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019-SES PROCESSO Nº 257397/2018 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018-CSL/SES/MA Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-PANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018 – CSL/SES/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, com sessões pública realizada no dia 18/01/2019, cujo resultado registrado na respectiva homologação do Processo Administrativo nº 257397/2018

– SES indica como vencedora dos itens 10 e 21 a empresa POSTE-RARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 16.743.543/0001-39. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 16.743.543/0001-39, localizada na Rua Afrânio Francisco Azevedo, 140, sala 01, Bairro Guanabara – Uberaba – MG, CEP: 38050-080, representado por Rodrigo Milanez Posterari, portador do documento de identidade n° 320733130 – SSP/SP e CPF n° 049049676-82, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei n° 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal n° 5.450/ 2005 e no Decreto



Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEI-RA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde-MA, de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018 – CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa beneficiária, conforme consta nos autos do processo nº 257397/2018-SES.Parágrafo Segundo-Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓR-GÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. CLÁUSULA TERCEIRA-DA GERÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde-SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. Parágrafo Segundo-A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSU-LA QUINTA-DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para a entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do Órgão Participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDI-CÕES DE ENTREGA. A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE **PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à empresa beneficiária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, NÃO PODERÁ SER UTILIZADA por órgãos da Administração Pública e entidades privadas não participantes do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21

do Decreto Estadual nº 31.553/2016. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Parágrafo Primeiro -Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Segundo - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMEN-TO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: ee) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; ff) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; gg) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. hh) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. ii) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO PAR-TICIPANTE/GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo-Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa beneficiária será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro-No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSI-ÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018-CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento. São Luís-MA, 25 de 04 de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde-Rodrigo Milanez Posterari POSTERARI ASSESSO-RIA TÉCNICA EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018 – CSL/SES/MA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2018 - CSL/SES/MA PROCESSO N.º 257397/2018 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 19/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seu preço registrado para os itens 10 e 21, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 074/2018 – CSL/SES/MA. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde – MA.



QUADRO 1 – DADO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI						
CNPJ: 16.743.543/0001-39	Telefone: (34) 3075-7397, (34) 9927-1679 e (34) 9301-2283					
Endereço: Rua Luís Domingues nº 2145c – Entroncamento Imperatriz/MA –	E-mail: posterariassessoria@globo.com; comercial.posterari					
CEP: 65.913-000	@globo.com					

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/	QTDE	VALOR	VALOR
1 1 15141		MODELO	QIDE	UNITÁRIO	TOTAL
10	ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR INFANTIL: Auscultador confeccionada em zinco e sua membrana é feita em PVC; O anel do auscultador é confeccionado em aço inox; Olivas são confeccionadas em plástico PVC; As hastes em cobre e sua mola é feita de aço inox; O tubo Y é confeccionado em tubo de PVC macio. Dimensões: 53 x 44 x 30.5 cm Dimensão interna do tubo Y: 22 cm Diâmetro do diafragma: 3.0cm(+-0.5) Registro Anvisa: 10296900044		250	R\$ 51,99	R\$ 12.997,50
21	NEGATOSCÓPIO DE PAREDE com 02 CORPOS, com as seguintes características mínimas: Medindo 0,70 x 0,50 x 0,10 cm, frente em acrílico leitoso, panorâmico, dotado de lâmpadas fluorescentes: LED Negatoscópio de 02(dois) Corpos; Construído em chapa de aço pintado eletrostaticamente; Cor: branca Parte frontal com visor em plástico acrílico, translúcido flexível Com prendedor de radiografia; Bi Voltagem: 110/220 automática Acompanha: parafusos e buchas para fixação. Isento de Registro na Anvisa	FORÇA MÉDICA/2 CORPOS	60	, , , , , ,	R\$ 22.799,40
	VALOR TOTAL REGISTRADO	R\$ 35.796,90 venta e s		cinco mil set e noventa ce	

São Luís – MA, 25 de 04 de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde-Rodrigo Milanez Posterari POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI ORTOPÉDICOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2018-CSL/SES/MA SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019-SES PROCESSO Nº 257397/2018 -SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018-CSL/SES/MA Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-PANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018 - CSL/SES/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, com sessões pública realizada no dia 18/01/2019, cujo resultado registrado na respectiva homologação do Processo Administrativo nº 257397/2018 - SES indica como vencedora do item 12 a empresa E DANTAS BRANDÃO EPP, inscrita no CNPJ nº 14.222.220/0001-74. RE-**SOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa E DANTAS BRANDÃO EPP, inscrita no CNPJ nº 14.222.220/0001-74, localizada na Av. São Francisco nº 1800, Bairro Tancredo Neves - CEP: 64.076-038 - Teresina/PI, representado por Emanuel Dantas Brandão, portador do RG nº 2.096.288 - SSP/PI e CPF nº 011.715.873-92, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJE-TO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde – MA, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 74/2018 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa beneficiária, conforme consta nos autos do processo nº 257397/2018 – SES. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde-SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. Parágrafo Segundo-A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA-DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA Parágrafo Primeiro-A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante Parágrafo Segundo - O prazo para a entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do Órgão Participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA **REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGÃO GERENCIADOR solicitará à empresa beneficiária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLAUSULA OITAVA-DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, NÃO PODERÁ SER UTILIZADA por órgãos da Administração Pública e entidades privadas não participantes do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos



termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. CLÁUSU-LA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Segundo - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA-DO CAN-CELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro-A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: jj) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; kk) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 11) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. mm) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. nn)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE/GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa beneficiária será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro-No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GE-RENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das pena-**DÉCIMA** cabíveis.CLÁUSULA lidades PRIMEIRA-DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro-Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018-CSL/ **SES** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATA-DA.Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento. São Luís - MA, 25 de 04 de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde-Emanuel Dantas Brandão E DANTAS BRANDÃO EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018 – CSL/SES/MA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2018 - CSL/SES/MA PROCESSO N.º 257397/2018 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 20/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seu preço registrado para o item 12, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 074/2018 – CSL/SES/MA. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde – MA.

QUADRO 1 – DADO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

E DANTAS BRANDÃO EPP	
CNPJ: 14.222.220/0001-74	Telefone: (86) 3235-7479, (86) 99940-2820
Endereco: Av. São Francisco nº 1800, Bairro Tancredo Neves – CEP: 64.076-038 – Teresina/PI	E-mail: distrimoveispi@gmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

IJ	EM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		FOGÃO INDUSTRIAL 06(seis) BOCAS, com características mínimas: Es-	Distrimoveis/			
	12	trutura em ferro fundido; Com 06(seis) queimadores duplos; Grelhas de ferro	Fab.Edantas	20	D 0 2 11 (00	De 42 220 00
12		fundido removíveis; Com 01 Forno em aço inoxidável AISI 304 - 18/8; Garantia			R\$ 2.116,00	R\$ 42.320,00
		mínima de 01 ano.	Nacional			
	VALOR TOTAL REGISTRADO		R\$ 42.320,	00 (quar	enta e dois mil	trezentos e
				vit	ite reais)	

São Luís – MA, 25 de 04 de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde-Emanuel Dantas Brandão E DAN-TAS BRANDÃO EPP ORTOPÉDICOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2018 – CSL/SES/MA SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019-SES PROCESSO Nº 257397/2018 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018-CSL/SES/MA. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-PANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº

74/2018 – CSL/SES/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, com sessões pública realizada no dia 18/01/2019, cujo resultado registrado na respectiva homologação do Processo Administrativo nº 257397/2018 – SES indica como vencedora do item 13 a empresa M PA VALEN-TE SERVICE ME, inscrita no CNPJ nº 00.476.308/0001-08. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa MPA VALENTE SERVICE ME, inscrita no CNPJ nº 00.476.308/0001-08, localizada na Rua Alvaro Fernandes Nº 280-B, Montese – Fortaleza/CE – CEP: 60.420-570, representado por Marcos Paulo de Arruda Valente, portador do RG nº 2000001007638-SSP/CE e CPF nº 506.090.253-68, nas quantidades estimadas, de acordo com

a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/ 2005 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLAUSULA PRIMEI-RA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde - MA, de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018-CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa beneficiária, conforme consta nos autos do processo nº 257397/2018-SES.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTI-CIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA DA ATA DE RE-**GISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro -O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1° do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.Parágrafo Segundo-A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁU-SULA QUINTA-DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro-A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante Parágrafo Segundo-O prazo para a entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do Órgão Participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA-DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA-DA REVISÃO DE PRE-COS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à empresa beneficiária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, NÃO PODERA SER UTILIZADA por órgãos da Administração Pública e entidades privadas não parti-

cipantes do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Parágrafo Primeiro -Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Segundo - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCE-LAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: oo) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; pp) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; qq) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. rr) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. ss) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE/GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa beneficiária será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro-No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto-A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.E por estarem, assim, justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento. São Luís - MA, 25 de 04 de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Marcos Paulo de Arruda Valente-M P A VALENTE SERVICE ME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018 – CSL/SES/MA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2018 - CSL/SES/MA PROCESSO N.º 257397/2018 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 21/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seu preço registrado para o item 13, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 074/2018 – CSL/SES/MA. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde – MA.



QUADRO 1 – DADO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

M PA VALENTE SERVIC	E ME
CNPJ: 00.476.308/0001-08	Telefone: (85) 3034-3970,
Endereco: Rua Alvaro Fernandes Nº280-B.Montese-Fortaleza/CE-CEP: 60.420-570	E-mail: mpaservice1@gmail.com ou_mpaservice@ig.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/	OTDE	VALOR	VALOR
		MODELO	C	UNITÁRIO	TOTAL
13	FREEZER HORIZONTAL DE 02 TAMPAS, com as seguintes características mínimas: Freezer horizontal 02 portas; Capacidade 420 litros; Rodinhas reforçadas nos pés; Voltagem 220v; Controle de temperatura: eletrônico com indicador digital de temperatura; Revestimentointerno: Açogalvanizado; Revestimento externo: aço pré-pintado; Moldura do tanque de plástico; Garantia mínima de 01 ano.	ESMALTEC / MODELO: EFH500S	20	R\$ 2.397,98	R\$ 47.959,60
	VALOR TOTAL REGISTRADO			nta e sete mil ais e sessenta	novecentos e centavos)

São Luís – MA, 25 de 04 de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde-Marcos Paulo de Arruda Valente-M P A VALENTE SERVICE ME ORTOPÉDICOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2018-CSL/SES/MA SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2019-SES PROCESSO Nº 257397/2018 -SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018-CSL/SES/MA. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-PANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018 - CSL/SES/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, com sessões pública realizada no dia 18/01/2019, cujo resultado registrado na respectiva homologação do Processo Administrativo nº 257397/2018 - SES indica como vencedora do itens 09 e 16 a empresa J R D BRANDÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.511.454/0001-**RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa J R D BRANDÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.511.454/0001-22, localizada na Av. São Francisco – B, Trancredo Neves, 1920 - Teresina/PI - CEP: 64.075-520, representado por José Raimundo Dantas Brandão, portador do RG nº 357275 - SSP/PI e CPF nº 096.286.903-10, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde - MA, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa beneficiária, conforme consta nos autos do processo nº 257397/2018 - SES. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PAR-TICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo

1° do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. rágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA **– DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Pre-CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Orgão Contratante Parágrafo Segundo - O prazo para a entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do Órgão Participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEX-TA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A empresa detentora/ consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA -DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à empresa beneficiária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, NÃO PODERÁ **SER UTILIZADA** por órgãos da Administração Pública e entidades privadas não participantes do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. CLÁUSU-LA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Segundo - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: tt) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata



de Registro de Preços; vv) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ww) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. xx) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. yy) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE/GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa beneficiária será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro-No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018 -CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.E por estarem, assim, justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento. São Luís - MA, 25 de 04 de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde. José Raimundo Dantas Brandão -JR D BRANDÃO EIRELI ORTOPÉDICOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018 – CSL/SES/MA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2019 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2018 - CSL/SES/MA PROCESSO N.º 257397/2018 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 22/2019 - SES/MA, celebrada entre a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **Carlos Eduardo de Oliveira Lula**, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seu preço registrado para os itens 09 e 16, em face à realização do **Pregão Eletrônico nº 074/2018 – CSL/SES/MA**. **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde – MA.

QUADRO 1 – DADO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

J R D BRANDÃO EIRELI						
CNPJ: 23.511.454/0001-22	Telefone: (86) 3235-7479, (86) 32370864					
Endereço: na Av. São Francisco – B, Trancredo Neves, 1920 – Teresina/PI – CEP: 64.075-520	E-mail: modelomoveispi@gmail.com					

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/	OTDE	VALOR	VALOR
1 1 15141		MODELO	QIDE	UNITÁRIO	TOTAL
	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA, TOTALMENTE EM AÇO				
	INOXIDÁVEL AISI 304, com as características mínimas: Construído em chapa				
09	de aço inoxidável de, no mínimo 1,20mm, Com dreno para escoamento de líqui-		120	D\$ 1.050.00	D\$224 000 00
09	dos, Alça para transporte Para-choque de borracha em toda a volta. Com 04(quatro)	MÓVEIS	120	K\$ 1.930,00	1.000,00
	rodízios em silicone de 125mm de diâmetro Com freios de dupla ação em diagonal.				
	Dimensões mínimas: 0,90 x 0,60 x 0,80m (Comp. x Larg. x Alt)				
	MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA, com as se-				
	guintes características mínimas: Totalmente construída em placa de fibra de média				
	densidade (MDF) Revestida externamente e internamente em laminado de madeira				
	(fórmica); Dotada de (01) uma gaveta, (01) uma divisão externa (prateleira) e (01)	MODELO			R\$105.000,00
16	uma porta, com puxadores em alumínio; Tampo da mesa de refeição acoplada com	MÓVEIS	250	R\$ 420,00	
	suporte em aço inox, altura regulável, engate rápido do posicionamento e escamoteá-	MOVEIS			
	vel; Rodízios de no mínimo 2" (polegadas) de diâmetro				
	Dimensões mínimas: 0,80cm Altura 0,45cm. Profundidade 0,48cm comprimento				
	Dimensões mínimas. Tampo para refeição: 0,40cm Largura 0,70cm Comprimento				
	VALOR TOTAL REGISTRADO	R\$ 339.000.	00 (trez	entos e trinta e	nove mil reais)

São Luís - MA, 25 de 04 de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. José Raimundo Dantas Brandão - J R D BRANDÃO EIRELI ORTOPÉDICOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2018-CSL/SES/MA SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2019-SES PROCESSO Nº 257397/2018 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018-CSL/SES/MA Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-

PANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018 – CSL/SES/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, com sessões pública realizada no dia 18/01/2019, cujo resultado registrado na respectiva homologação do Processo Administrativo nº 257397/2018 – SES indica como vencedora do item 20 a empresa BIOSIGMA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE,



inscrita no CNPJ nº 12.051.059/0001-98. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa BIOSIGMA - IN-DÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE, inscrita no CNPJ nº 12.051.059/0001-98, localizada na Rua Sete de setembro, 502, Centro, Monte Alto, SP – CEP: 15.910-000, representado por Angela Maria da Silva, portador do RG nº 19.529.990 -SSP/SP e CPF n° 147.619.828-45, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRI-MEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde-MA, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa beneficiária, conforme consta nos autos do processo nº 257397/2018-SES.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓR-GÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. CLÁUSULA TERCEIRA-DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁU-SULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA-DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA Parágrafo Primeiro-A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo O prazo para a entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do Órgão Participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos.CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA -DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro-Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo-Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGÃO GERENCIADOR solicitará à empresa beneficiária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITA-VA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS A Ata

de Registro de Preços, durante a sua vigência, NÃO PODERÁ SER UTILIZADA por órgãos da Administração Pública e entidades privadas não participantes do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. CLÁUSU-LA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Segundo - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: yy) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; zz) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; aaa) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. bbb)Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10. 520 /2002. ccc) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE/GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa beneficiária será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRI-MEIRA-DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018-CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCI-MA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da SaúdeAngela Maria da Silva-BIO-SIGMA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA-LARE ORTOPÉDICOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018 – CSL/SES/MA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2019 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2018 - CSL/SES/MA PROCESSO N.º 257397/2018 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 023/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ



nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **Carlos Eduardo de Oliveira Lula**, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seu preço registrado para o **item 20** em face à realização do **Pregão Eletrônico nº 074/2018**– **CSL/SES/MA**. **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde – MA.

QUADRO 1 – DADO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

BIOSIGMA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE				
CNPJ: 12.051.059/0001-98	Telefone: (16) 3242-7128			
Endereço: Rua Sete de setembro, 502, Centro, Monte Alto, SP – CEP: 15.910-000	E-mail: vendas@biosigma			

QUAD	RO 2 –	MATERIAL			REGISTRADO			
ITEM		MARCA/MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	O VALOR TOTAL			
20	NO216B-Microscópio Biológico Binocular de Ótica Finita Acromático	Global Optics	10	R\$ 3.696,00	R\$ 36.960,00			
VALOR TOTAL REGISTRADO				5.960,00 (trinta e seis sessenta rea				

Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde-Angela Maria da Silva-BIOSIGMA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE ORTOPÉDICOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2018 - CSL/SES/MA SISTE-MA DE REGISTRO DE PRECOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2019-SES PROCESSO Nº 257397/2018 -SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018-CSL/SES/MA Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-PANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018 - CSL/SES/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, com sessões pública realizada no dia 18/01/2019, cujo resultado registrado na respectiva homologação do Processo Administrativo nº 257397/2018 - SES indica como vencedora do item 23 a empresa CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.127.890/0001-83. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa CONKAST EQUIPAMENTOS TEC-NOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.127.890/0001-83, localizada na Rua Aluísio de Azevedo, nº 475 – Bairro Vargem Grande – Pinhais/PR – CEP: 83.321-270, representado por **Diego Mendes** Luciano, portador do RG nº 7.236.904-1 - SSP/PR e CPF nº 038.044.759-22, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJE-TO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde – MA, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 74/2018-CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa beneficiária, conforme consta nos autos do processo nº 257397/2018-SES.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSU-LA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/

MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANE-XO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA-DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA Parágrafo Primeiro-A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para a entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do Órgão Participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos.CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTRE-GA A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Precos será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à empresa beneficiária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA-DA ADESÃO A ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, NÃO PODERÁ SER UTILIZADA por órgãos da Administração Pública e entidades privadas não participantes do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. CLÁUSULA NONA-DO REGISTRO ADICIO-NAL DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Segundo - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: ddd) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; eee) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; fff) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. ggg) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10. 520 /2002. hhh Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO PARTICIPAN-TE/GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa beneficiária será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerandose cancelado o preco registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSU-LA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do

Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DAS DISPOSIÇÕES FI-NAIS. Parágrafo Primeiro-Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo-Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018-CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro-Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto -Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁU-SULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.São Luís-MA, 25 de 04 de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde. Diego Mendes Luciano-CONKAST EQUIPAMEN-TOS TECNOLOGICOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018 – CSL/SES/MA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2019 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2018 - CSL/SES/MA PROCESSO N.º 257397/2018 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃOEste documento integra a Ata de Registro de Preços nº 48/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seu preço registrado para o item 23 em face à realização do Pregão Eletrônico nº 074/2018 – CSL/SES/MA. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde – MA.

QUADRO 1 – DADO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA						
CNPJ: 06.127.890/0001-83	Telefone: (41) 3039-9918 / (41) 99646-4963					
Endereço: Rua Aluísio de Azevedo, nº 475 – Bairro Vargem Grande – Pinhais/	E-mail: <u>conkast@conkast.com.br</u> , <u>Igor@conkast.com.br</u>					
PR – CEP: 83.321-270						

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/	OTDE	VALOR	VALOR
I I ENI	DESCRIÇÃO				TOTAL
	SUPORTE PARA SORO, TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI				
	304, com as seguintes características mínimas: Suporte para soroemaçoino-				
	xidável; Confeccionadoemtuboredondo, emaçoinoxidável; Colunareceptora da			D\$ 228 00	
23	haste com diâmetroaproximadamente 02 (duas) polegadas, emaçoinox; Haste de	Conkast	400		R\$ 238.00
23	soroemaçoinoxidável com regulagem de alturapormeio de roseta/manípulo; Com	Conkast	400	K\$ 236,00	K\$ 93.200,00
	04(quatro) ganchos em forma de X, para utilização de bolsas, frasco de soro, etc. Base				
	em aço inoxidável com 05 (cinco) rodízios giratórios de 2"(polegadas); Altura míni-				
	ma: 210cm. Registro na ANVISA: 81289809001 Procedência: Nacional				

VALOR TOTAL REGISTRADO	R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais)
------------------------	--

São Luís – MA, 25 de 04 de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde-Diego Mendes Luciano CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA ORTOPÉDICOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2018-CSL/SES/MA SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2019-SES PROCESSO Nº 257397/2018 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018-CSL/SES/MA Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-PANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018 – CSL/SES/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, com ses-

sões pública realizada no dia 18/01/2019, cujo resultado registrado na respectiva homologação do Processo Administrativo nº 257397/2018 – SES indica como vencedora do item 18 a empresa HOSPI BIO INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.192.559/0001-87. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa HOSPI BIO INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 11. 192. 559/0001-87, localizada na Rua Topázio, nº 64 – Jardim Cristal – Cambé – PR – CEP: 86.182-715, representado por Vitor Henrique Florentino Cardozo, portador do RG nº 13.380.921-0 – SSP/PR e CPF nº 101.566.309-58, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições pre-

vistas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde – MA, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa beneficiária, conforme consta nos autos do processo nº 257397/2018 – SES. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PAR-TICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA DA ATA **DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para a entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do Órgão Participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se -ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIA-DOR solicitará à empresa beneficiária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, NÃO PODERÁ SER UTILIZADA por órgãos da Administração Pública e entidades privadas não participantes do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do

Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. CLÁUSULA NONA-DO REGISTRO ADICIO-NAL DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Segundo - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadu-CLÁUSULA DÉCIMA-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: iii) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; jij) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; kkk) Não aceitar reduzir o seu preco registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Ill)Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520 /2002. mmm) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO PARTICI-PANTE/GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa beneficiária será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto-A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA-DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSI-ÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018-CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro-Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.São Luís-MA, 25 de 04 de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde-Vitor Henrique Florentino Cardozo HOSPI BIO INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS HOSP. LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018 – CSL/SES/MA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2019 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2018 - CSL/SES/MA PROCESSO N.º 257397/2018-SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 82/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seu preço registrado para o 18 em face à realização do Pregão Eletrônico nº 074/2018—CSL/SES/MA. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde – MA.



QUADRO 1 – DADO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

HOSPI BIO INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS HOSP. LTDA					
CNPJ: 11.192.559/0001-87	Telefone: (43) 3154-4455				
Endereco: Rua Topázio, nº 64 – Jardim Cristal – Cambé – PR – CEP: 86.182-715	E-mail:vendas1@levitamoveis.com.br				

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITFM	DESCRIÇÃO	MARCA/	QTDE	VALOR	VALOR
11 12111	DESCRIÇÃO	MODELO	QIDE	UNITÁRIO	TOTAL
	MESA GINECOLOGICA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI				
	304, com as características mínimas: Estrutura tubular emaçoinoxidável Leito				
	em chapa de aço inox, com divisão em 03(três) sessões, sendo: assento, peseira	Modelo LV			
	e encosto, com movimentos Trendelenburg através de cremalheiras Com esto-	117i			
	famento móvel em espuma resistente, revestido em couvin na cor preto, para fi-	Marca: Levita			
18	xação no encosto e assento, Gavetaemaçoinoxidável Haste em aço inoxidável	- Fabricante:	50	R\$ 1.385,00	R\$ 69.250,00
	com par de portas coxas com estofamento, revestido em corvin na cor preto, com	Hospi Bio Ind.			
	regulagem de altura por meio de manípulos. Prateleira porta balde em chapa de	– Procedência			
	aço inox Pés providos de ponteira de borracha.	Nacional			
	Dimensões mínimas: Comprimento-1600mm-Largura-500mm-Altura-700mm				
	Registro na ANVISA: 80970290009				

VALOR TOTAL REGISTRADO	R\$ 69.250,00 (sessenta e nove mil duzentos e			
	cinqüenta reais)			

São Luís – MA, 25 de 04 de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Vitor Henrique Florentino Cardozo HOSPI BIO INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS HOSP. LTDA-ORTOPÉDICOS

FAZENDAS MODELO S/A CNPJ N° 05.793.856/0001-85 NIRE 21 3 0000010-1

Ata das assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas em 15/04/2019 em forma de sumário. DATA/HORA/LOCAL: 15/04/2019; 10:00 horas; sede social da empresa à Rod-BR-316, S/N – km 450, em Codó, MA, CEP 65400-000. QUORUM: mais de dois terços das ordinárias, e ausência dos acionistas preferencialistas, com voto contingente. MESA: presidente: Marianna Vieira da Silva Ribeiro Gonçalves de Souza, secretariada por Maria Gardênia Santos Ribeiro Gonçalves PUBLICAÇÕES: Convocação: Diário Oficial, edições de: 08/04, pag. 52; 09/04, pag. 25; e 10/04/2019, pag. 36. e Jornal "Debate" edições de: 5/04; Caderno Esporte 5; 8/04 – Caderno Esporte 5; e 9/04/2019, Caderno Esporte 5. Demonstrações Financeiras: não publicados os documentos de que trata o art. 133, com base no inciso II, do art. 294 da lei 6.404/76, mas cópias autenticadas dos mesmos foram arquivadas no Registro do Comércio, em 10/04/2019, sob Nº 20190272015. PROTOCOLO: 190272015 de 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901647172, no NIRE: 2130000010. ORDEM DO DIA: Em assembleia geral Ordinária: - matérias do art. 133 da Lei 6.404/76 referente ao exercício de 2018; Em assembleia Geral Extraordinária ratificar as deliberações adotadas nas assembleias gerais: Ordinária e Extraordinária realizadas em 18/01/2019 que deliberaram sobre o registro e cancelamento do registro junto à CVM; publicação de Aviso de Fato Relevante e encaminhamento de OPA para ser aprovada junto à CVM que objetiva adquirir as ações preferenciais. ESCLARECIMENTOS: O capital social tem a composição e propriedade adiante indicadas:

	Autorizado	Subs	Subscrito e Integralizado			
Tipo de Ações	de Ações	Quant Asãos	Valor Nominal	Valor Total		
	Quant. Ações	Quant. Ações	da Ação	Em Reais – R\$		
- Ordinárias	Prejudicado	12.560	Sem valor Nominal	20,72		
- Preferenciais	Prejudicado	13.702	Sem valor Nominal	62,14		
Total		26.262		82,86		

O controle do capital social está assim distribuído na data destas assembleias (15/04/2019)

Acionista	Registro no Livro Próprio	Quantidade de ações	% do Capital	Tipo de Ação
Ações Preferenciais	-			
FINAM – Fundo de Investimentos da Amazônia	5	13.702	52,17	Preferenciais *
Ações Ordinárias				
Marianna Vieira da Silva Ribeiro Gonçalves de Souza	4 V	12.560	47,83	Ordinárias
Total do Capital (Ordinárias + Preferenciais)		26.262	100.00	Total

(*) - A empresa não distribuí dividendos por prazo superior a 3 (três) exercícios, portanto, as ações preferenciais adquiriram direito de voto, consoante norma esculpida no § 1º do Art. 111 da Lei nº 6.404/76, até que a empresa pague o dividendo previsto no seu estatuto social e na Lei nº 6.404/76; A empresa tem patrimônio líquido negativo (Passivo a Descoberto) no valor de (R\$ 8.372.533,74) conforme demonstrações financeiras do exercício social de 2018. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: 1. Declarou regular a instalação das assembleias quanto a "quórum" e demais procedimentos de convocação e publicação e autorizou a publicação das deliberações destas assembleias em forma de sumário; 2. Dispensou a leitura das demonstrações financeiras porque já eram do conhecimento dos acionistas presentes; 3. Aprovou, após discussão e votação, prestados os esclarecimentos solicitados, as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2018, por unanimidade, com abstenção dos impedidos, sem registro de votos dissidentes ou de protesto. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: ratificar: a) - a solicitação do** Registro Simplificado consoante previsto no "caput" do art. 2º da IN CVM 265/97, como sociedade beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais; **b)** – publicação do Aviso de Fato Relevante contendo o teor



da decisão da Assembleia anterior, convocada e realizada para atender ao disposto na Instrução CVM nº 265/97, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 311/99, especialmente no art. 22; **3** - submeter a minuta de instrumento de Oferta Pública à CVM, para sua aprovação, dentro dos 45 dias subsequentes à realização da assembleia geral, para aquisição das ações preferenciais que totalizam 13.702 ações preferenciais; **4** - enviar cópia do Aviso de Fato Relevante às entidades de auto regulação, em que sejam admitidos à negociação os valores mobiliários da sociedade e ao banco operador do Fundo de Investimento criado pelo Decreto-Lei nº 1.376/74, **5** - aprovar o preço ofertado por lote de 1.000 (mil) ações que é de R\$ 10,00 (dez reais), uma vez que o valor patrimonial da ação, calculado com base em demonstração financeira referente ao último exercício social (31/12/2018), auditada por auditor independente registrado na CVM é negativo (Passivo a Descoberto); **6** – definir demais condicionantes da OPA. Nada mais havendo a ser tratado o presidente colocou a palavra a disposição de quem quisesse fazer uso. Como ninguém se pronunciou o presidente suspendeu a reunião para a lavratura da presente ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada. Nada mais havendo a ser tratado o presidente colocou a palavra a disposição de quem quisesse fazer uso. Como ninguém se pronunciou o presidente suspendeu a reunião para a lavratura da presente ata que após lida e achada conforme vai assinada. Ass. Marianna Vieira da Silva Ribeiro Gonçalves de Souza. Arquivada na JUCEMA, Registro do Comércio, em 23/04/2019 sob Nº 20190301996. PROTOCOLO: 190301996 de 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901809040. NIRE: 21300000101. Marianna Vieira da Silva Ribeiro Gonçalves de Souza - Presidente das Assembleias Gerais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 003/2019, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Brejo de Areia e a empresa ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA ME, CNPJ 18.367.562/0001-33, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº 003/2019 para o exercício de 2019.

	Empresa: ELIAS I	EVANGELISTA SÁ DA (COSTA N	Æ.		
CNPJN	° 18.367.562/0001-33	Fone/Fax: (98) *****	*****			
Represe	entante: Elias Evangelista Sá da Costa	CPF: 056.251.923-83				
	LOTE	I - ENSINO INFANTIL				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	Pr. Total
01	Livro Educação Infantil Maternal I 02 Anos.	EDIÇÕES IPDH	Und	50	54,20	2.710,00
02	Livro Educação Infantil Maternal II 03 Anos.	EDIÇÕES IPDH	Und	150	54,20	8.130,00
03	Livro Educação Infantil Maternal III 04 Anos.	EDIÇÕES IPDH	Und	190	54,20	10.298,00
04	Livro Educação Infantil Maternal IV 05 Anos.	EDIÇÕES IPDH	Und	180	54,20	9.756,00
	LOTE II - ENSI	NO FUNDAMENTAL I	e II AFR	O		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	Pr. Total
01	Livro 1º Ano Cultura Afro Brasileira	D. C CULTURAL	Und	180	67,00	12.060,00
02	Livro 2º Ano Cultura Afro Brasileira	D. C CULTURAL	Und	200	67,00	13.400,00
03	Livro 3º Ano Cultura Afro Brasileira	D. C CULTURAL	Und	230	67,00	15.410,00
04	Livro 4º Ano Cultura Afro Brasileira	D. C CULTURAL	Und	230	67,00	15.410,00
05	Livro 5º Ano Cultura Afro Brasileira	D. C CULTURAL	Und	280	67,00	18.760,00
06	Livro 6º Ano Cultura Afro Brasileira	D. C CULTURAL	Und	280	67,00	18.760,00
07	Livro 7º Ano Cultura Afro Brasileira	D. C CULTURAL	Und	300	67,00	20.100,00
08	Livro 8º Ano Cultura Afro Brasileira	D. C CULTURAL	Und	290	67,00	19.430,00
09	Livro 9º Ano Cultura Afro Brasileira	D. C CULTURAL	Und	380	67,00	25.460,00

Brejo de Areia, 11 de fevereiro de 2019 Maria Elza da Costa Matias - Sec. Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS- MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 001/2019. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de interesse das Diversas Secretarias do Município de Balsas-MA. Valor Total: R\$ 223.505,00 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e cinco reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa L & V COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.729.053/0001-40. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 001/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas – MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Francisco Eduardo Noronha Lobato (detentora do registro de preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	OBSERVAÇÃO	QTD TOTAL	MARCA	V. UNIT.	V TOTAL REGISTRADO
8	Impressora Laser Multifuncional 10.000 impressões/mês; Impressão; Tecnologia de Impressão:Laser; Memória Padrão: 32 MB; Interfaces: USB de alta velocidade, Ethernet 10/100; Velocidade Maxima em Preto (ppm): 30 ppm; Resolução (máxima) em dpi: 2400 x 600 dpi; Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas; Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 páginas; Cópia; Cópia de Identidade (ID Card): Sim; Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi; Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1; Capacidade Máxima do ADF: 35 folhas;	UND	Obrigatório aquisição de um auto transformador	62	BROTHER		R\$ 123.380,00

30	SEGUNDA-FEIRA,	06 - MAIO - 2019
	DEGUNDA-FEINA,	00 - MIAIO - 2017



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

	Velocidade da Cópia em Preto: 30 cpm; Ampliação / Redução: 25% - 400%; Agrupamento de Cópias (2 em 1): Sim; Tamanho do Vidro de Exposição: A4; Digitalização; Tipo de Scanner:Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF); Formatos de Arquivo:TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS; ADF: 35 folhas; Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi; Resolução Óptica do Scanner:Até 600 x 2400 dpi; Consumo de Energia:Printing / Standy-by / Sleep 510W / 60W / 5.3W; Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas; Certificação Energy Star: Sim; Visor LCD 2 linhas; Tamanhos de mídia suportados A4, A5, A6, B5, ,cartões postais, envelopes (C5, DL, B5); Tipos de suportes Papel: (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais ;(COTA PRINCIPAL 75%)						
9	mpressora Laser Multifuncional 10.000 impressões/mês; Impressão; Tecnologia de Impressão: Laser; Memória Padrão: 32 MB; Interfaces: USB de alta velocidade, Ethernet 10/100; Velocidade Maxima em Preto (ppm): 30 ppm; Resolução (máxima) em dpi: 2400 x 600 dpi; Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas; Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 páginas; Cópia; Cópia de Identidade (ID Card): Sim; Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi; Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1; Capacidade Máxima do ADF: 35 folhas; Velocidade da Cópia em Preto: 30 cpm; Ampliação / Redução: 25% - 400%; Agrupamento de Cópias (2 em 1): Sim; Tamanho do Vidro de Exposição: A4; Digitalização; Tipo de Scanner:Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF); Formatos de Arquivo:TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS; ADF: 35 folhas; Resolução Interpolada: Até 19200 x 1 19200 dpi; Resolução Óptica do Scanner:Até 600 x 2400 dpi; Consumo de Energia:Printing / Standy-by / Sleep 510W / 60W / 5.3W; Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas; Certificação Energy Star: Sim; Visor LCD 2 linhas; Tamanhos de mídia suportados A4, A5, A6, B5, ,cartões postais, envelopes (C5, DL, B5); Tipos de suportes Papel: (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais; (COTA DE 25% RESERVADA P/ME/EPPe MEI)	UND	Obrigatório aquisição de um auto transformador	20	BROTHER	R\$ 1.990,00	R\$ 39.800,00
23	Rotulador (etiquedadora) com display com 2 linhas; - Rotulador eletrônico; - Possui um display de cristal líquido de 8 caracteres grandes, com um teclado estilo máquina de escrever.; - Imprime 80 caracteres; - Seletor de idiomas com possibilidade para inglês, português, francês e espanhol.; - Display de cristal líquido de 8 caracteres; - Imprime em 5 tamanhos e 9 estilos de letras; - Utiliza fitas tipo "M-Tape" (9 e 12 mm); - Imprime em 1 linha; - Cabeçote de impressão térmica de alta qualidade;	UND	Exclusivo CPD	2	BROTHER	R\$ 300,00	R\$ 600,00
33	Estação base IP (VoIP) para Telefone sem fio Até 10 contas SIP por sistema; até 10 linhas por aparelho Suporte até 5 aparelhos sem fio VoIP TLS e tecnologia de criptografia de segurança SRTP para proteger chamadas e contastotalmente	UND	Obrigatório de ao menos 1 telefone sem fio IP, suporta até 5 Necessidade de mobilidade e para secretários	24	GRANDS- TEAM	R\$ 1.130,00	R\$ 27.120,00



	compatível com o padrão SIP / DECT				· ·	
	alcance a partir da estação base de até 300 me-					
	tros ao ar livre e 50 metros em local fechado					
	Protocolo/padrões: SIP RFC3261, TCP/IP/UDP,					
	RTP/RTCP, HTTP/HTTPS, ARP/RARP, ICMP,					
	DNS (registro A, SRV, NAPTR), DHCP, PPPoE,					
	SSH, TFTP, NTP, STUN, SIMPLE, LLDP-					
	MED, LDAP, TR-069, 802.1x, TLS, SRTP					
	Codecs de voz G.711µ/a-law, G.723.1,					
	G.729A/B, G.726-32, iLBC, G.722, OPUS,					
	G.722.2/AMR-WB (pedidoespecial),DTMF em					
	banda e fora de banda (em áudio, RFC2833, SIP					
	INFO), VAD, CNG, PLC, AJB					
	5 indicadores de LED: Energia, Rede, Registro,					
	Chamada, DECT					
	Botão de redefinição, botão de emparelhamento/					
	paginação					
	Uma porta Ethernet de 10/100 Mbps com de-					
	tecção automática PoE integrado PoE: IEEE					
	802.3af Classe 1, 0,44 W 3,84 W					
	QoS: Qualidade de serviço de camada 2					
	(802.1Q, 802.1P) e camada 3 (ToS, DiffServ,					
	MPLS)					
	opções de provisionamento automatizado in-					
	cluem arquivos de configuração TR-069 e XML					
	Suporta recursos avançados de telefonia, incluin- do a transferência de chamada, encaminhamento					
	de chamadas, chamada em espera, não perturbe,					
	indicação de mensagem em espera, promptsmulti					
	-linguagem, plano de discagem flexível. Fonte 500 Wts Real					
	POTÊNCIA: 500Wts real ou superior;					
	- MTBF: 100,000 horas					
	- Nível de certificação 80 PLUS Bronze- Power:					
	550W					
	- PFC Ativo					
	- Tecnologia de rolamentos do ventilador: Rifle					
	- Tamanho do ventilador: 120mm					
	- Temperatura nominal de saída contínua: 40°C-					
	Dimensões: 150 mm x 140 mm x 86 mm- Tipo					
	de cabo: Sleeved	Necessidade				
41	- Plug Tipo: WW	indicada pelo	34	MY MAX	R\$ 175,00	R\$ 5.950,0
	- Entrada de CA: 100V - 240V	CPD				
	Conectores:					
	- Conector ATX: 1x					
	- Conector EPS: 1x					
	- Conector Floppy: 1x					
	- Conector 4-Pin: 4x					
	- Conector PCIe: 2x					
	- Conector SATA: 5x					
	Compatibilidade:					
	- Suporta padrões ATX12V 2.4 / 2.3 / 2.2 / 2.01					
	e EPS12V 2.92					
	Guia Traseira Para Patch Panel					
	Padrão 19 Em Aço; Guia traseira de cabos para	Obrigatório 1 ao				
42	instalação atrás do patch panel padrão 19"; Per-	adquirir rack para	105	DEDB 4 CIT	DA 51.00	D# 5.255.00
43	mite um melhor acabamento em todos os cabos	estruturação de	105	REDRACK	R\$ 51,00	R\$ 5.355,00
	do painel, melhorando a estética e evitando que	rede				
	o peso do próprio cabo prejudique a conexão.;					
	Kit Velcro organizador de cabos;					
50	Velcro20mm de Largura para organização de		174	TELLO	D¢ 50.00	D¢ 0 700 00
50	redes - 3 Metros; Utilizado para fixação e orga-		174	TELIS	R\$ 50,00	R\$ 8.700,00
L	nização de feixes de cabos em instalações de redes;			<u> </u>		
	Tampa cega com 1U de altura para rack 19 pol.;	Obrigatório 6ao				
	Tampa cega com 1U de altura para rack 19 po-	adquirir rack para				
66	legadas, - Cor: preta; - Altura rack: 1U; - Com-	estruturação de	764	NILKO	R\$ 16,00	R\$ 12.224,00
	patibilidade: rack 19 polegadas; - Dimensões:					
	47,7/4,5 cm (Larg/Alt)	rede				
						

32	SEGUNDA-FEIRA, 06 - MAIO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

73	Testador de cabo c/ sistema lan; - Testador de cabos com conectores RJ-45, RJ-11, BNC e USB.; - Extensão máxima de teste até 180 m (RJ-45, RJ-11 e BNC).; - Indicadores de cabos no painel: Power, bateria fraca, sem conexão, cross, curto e conectado.; - Condições do cabo: Ground, e mais 8 fios.; - Alimentação: Bateria de 9 Volts; - Botão de início de teste; - Cor: branco gelo ou preto; - BNC; - USB tipo B; - RJ-11 de 6 pinos; - RJ-45 de 8 pinos; Conectores do testador remoto (fêmea):; - USB tipo A; - RJ-11 de 6	Exclusivo CPD	2	GTS	R\$ 188,00	R\$ 376,00
	pinos; - RJ-45 de 8 pinos					

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 001/2019. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de interesse das Diversas Secretarias do Município de Balsas-MA. Valor Total: R\$ 409.681,80 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa QUANTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.316.141/0001-71. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 001/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas – MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Luciana Reis Cunha (detentora do registro de preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD TOTAL	MARCA	V. UNIT. REGISTRO	V TOTAL REGISTRO
3	Auto transformador de Voltagem 2000va; Potência: 2000 VA; - Auto Transformador; - Entrada 220V ou 110V; - Saída 220V ou 110V; Conexão do AT:; -tomada de acordo com o novo padrão NBR14136; - Tomada Vermelha; - Tomada Preta;	MATERIAL PERMANENTE E SUPRIMENTO DE INFORMATICA	UND	170	FIOLUX	R\$ 119,00	R\$ 20.230,00
7	Estabilizador 500 VA; - Chave liga-desliga embutida; - 6 tomadas tripolares de saída; - Sinalização visual de tensão; - Filtro de linha interno; - Fusível de proteção externo; - Auto-teste na inicialização; - Gabinete em ABS anti-chamas; Proteção de sobrecarga: Sim; Indicador luminoso de rede: Sim; Estágios de regulação: 08 Estágios; Potência Nominal; 500 VA; Tomadas: 06 tomadas; Voltagem entrada: 220V; Voltagem de saída: 110V;	Necessário na aquisição de cada computador (onde não há obrigatoriedade de nobreak)	UND	158	TS-SHARA	R\$ 119,00	R\$ 18.802,00
15	Monitor LED 18,5 POL Tipo de Monitor: LED; Tamanho da tela: 18,5"Wide (16:9) ou superior; Resolução Máxima: 1366x768; Pixel Pitch: 0,300 mm (H) x 0,300 mm (V); Brilho: 250cd/m2; Contraste: Mega DCR 5M:1 (Static 1000:1); Ângulo de Visão: 170°/160°; Tempo de resposta: 5ms; Voltagem: Bivolt automático;		UND	95	AOC E970SWNL LED WIDESCREEN	R\$ 490,00	R\$ 46.550,00
18	Nobreak Senoidal - 3000VA Entrada Bivolt, 110V - 220V, Selada com Engate, e porta USB; Forma de onda senoidal pura; 8 Tomadas de saída; Microprocessado; Potência Máxima: 3000VA; Conexões: Interface de Comunicação padrão USB; Voltagem: bivolt automatico 120V/220V; Isolação galvânica entre a entrada e a saída; Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; Sinalização visual através de display LCD com todas as informações das condições do equipamento, da bateria, do inversor, do bypass, do consumo de carga e da rede elétrica; Bypass automático e manual; Gerenciamento de bateria; Corrente de carga da bateria com controle digital nos estágios de carga, equalização e flutuação.; DC	Necessário somente CPD/Gestão Tributária e sede Prefeitura, UPA, HBU.	UND	10	NOBREAK PRIME SENOIDAL 3000VA	R\$ 2.700,00	R\$ 27.000,00



	Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada; Ventilador interno controlado de acordo com o consumo de carga e da temperatura do nobreak; Suporte a módulos de baterias externas; Software de monitoração com medidas da tensão de entrada e saída, tensão das baterias, potência consumida, desligamento remoto e estado geral do nobreak; Update de firmware com PC via interface serial ou USB; Proteção: (Contra sobrecarga e curto - circuito no inversor, Contra subtensão e sobretensão na rede elétrica Contra descarga profunda de bateria, Contra surtos de tensão); Com display LCD; Notebook 14"						
19	2.6Ghz 4 Gb de Ram, 500 Gb HD; Processador: 6 geração; Número de núcleos 2; Nº de threads 4 ou superior; Conjunto de instruções 64-bit; Frequência baseada em processador 2.30 GHz ou superior; Cache 4 MB ou superior; Velocidade do barramento 4 GT/s OPI; TEcnologias: Hyper-Threading; TELA:; Resolução: 1366x768p; Tamanho: 14in ou superior; tipo: LED HD; Memória:; Tipo: DDR3; Capacidade: 4GB; Velocidade: 1600 MHz; Expansível: 8 Gb ou superior; Armazenamento:; Capacidade: 500GB; Tipo: HDD; Velocidade: 5400rpm; Conectividade:; Wi-Fi 802.11b/g/n; Rede Eth 10/100/1000; Bateria:LithiumIon; 4 células ou superior; Drive Óptico: DVD+RW; Conexões:; 1xRJ-45; 2 x USB 2.0; 1 x USB 3.0; 1 x VGA; 1 x HDMI; 6X1 Leitor de cartão; 1 x Wireless; 1 x Bluetooth		UND	13	LENOVO IDEALPAD 320	R\$ 2.360,00	R\$ 30.680,00
22	Rack Parede 12 U's 19"; Mini rack para servidor 19 polegadas, com altura de 12 U.; com teto, laterais, porta traseira perfurada e porta dianteira com acrílico.; - Estrutura feita em aço carbono pré-zincado com espessura 0,95 mm.; - Pintura epóxi-pó de alta resistência.; - Possui 2 planos de réguas 19" (frontal/traseiro) reguláveis.; - Sistema de fixação que possibilita montagem e desmontagem através de parafusos.; - Tampas laterais removíveis através de fecho rápido (travas).; Parte traseira com recorte regulável para passagem de cabos.; - Porta em acrílico para visualização dos equipamentos.; - Travamento através de fechos lingüeta com chave e segredos individuais.; Cor: preto fosco; - Altura: 12 U; - Largura: 19 polegadas; - Porta frontal intercambiável com visor em acrílico de 2,00 mm.; Dimensões da embalagem: 550/530/572 MM (Prof/Larg/Alt);	Racks para redes de médio porte indicada pelo CPD	UND	13	MF	R\$ 678,30	R\$ 8.817,90
24	Scanner de Mesa 35 ppm Duplex Velocidade de digitalização incrível (35ppm / 70 ipm1) - Simplex: 35 páginas por minuto (200 / 300 dpi) - Duplex: 70 imagens por minuto (200 / 300 dpi) Scanner: - Tipo de scanner: Scanner de documentos coloridos com alimentador de folhas, duplex - Dispositivo fotoelétrico: CIS - ContactImage Sensor - Resolução óptica: 600 dpi - Resolução máxima: 1200 dpi interpolados - Fonte de luz: LED RGB de 3 cores - Profundidade de bit de cor - colorido, tons de cinza, profundidade de bit monocromático:	Scanner Padrão	UND	17	EPSON WORKFORCE ES 400	R\$ 2.680,00	R\$ 45.560,00

_	
/ 10	ŒΛ,
()	睡/
VI.	ルソ

	RGB x 30 bits entrada / 24 bits saída						
	Alimentador automático de documentos:						
	- Tamanhos de documento: Máximo: 21,6 x 609,6 cm / Mín: 5 x 5 cm						
	- Peso do papel: 27 a 413 g/m ²						
	- Ciclo de trabalho diário: Até 4 mil páginas						
	Conectividade:						
	- Conectividade padrão: USB 3.0 de alta						
	velocidade,						
	Switch 16 portas						
	16 portas 10/100Mbps conector RJ45						
	Auto MDI/MDIX em todas as portas						
	Full/half-duplex para velocidade Ethernet/Fast Ethernet						
	PadroesSuportados:IEEE 802.3 (10Base-T),						
	IEEE 802.3u (100Base-TX)						
	IEEE 802.1P QoS,IEEE 802.3az Energy-						
	Efficient Ethernet(EEE), ANSI/IEEE 802.3						
	NWayauto-negociação, IEEE 802.3x Controle						
	de fluxo						
20	Metodo de transmissão: Store-and-forward	Switch padrão para	LDID	102	TDI D III 1016	D# 126.00	D # 2 < 2 40 0 /
29	Tamanho do buffer de pacotes: 256 KB Suporte a quadros do tipo Jumbo com tamanho	redes pequenas	UND	193	TPLINK 1016	R\$ 136,00	R\$ 26.248,00
	de 9216 bytes						
	Capacidade de Produção: 10Mbps 14.880 pps						
	e 100Mbps a 148.800 pps						
	Capacidade de routing/switching: 3.2 Gbps						
	Tabela de endereços MAC: 8.000 entradas						
	Recursos Suportados						
	Operação Plugand Play						
	LEDS: Link/Activity/Speed, Power Alimentação						
	Fonte Externa 100 a 240 VAC (50/60Hz) / 5V,1A						
	Consumo: 2.69W (AC) / 1.6W (DC)						
40	Conector RJ 45		UND	3.720	VT	R\$ 0,68	R\$ 2.529,60
	Fontes Padrão 500 Wts PMPO;						
	POTÊNCIA MÁXIMA: 500W PMPO;	Eanta maduão ayanda					
	COMPATÍVEL: PLACAS MÃE ATX; CONECTOR PLACA MÃE: 20 + 4 PINOS;	Fonte padrão quando não é especificada a					
42	CONECTOR SATA: SIM; VENTILADOR	necessidade de uma	UND	186	FORTREK	R\$ 53,00	R\$ 9.858,00
12	INCLUÍDO: 1 DE 8 X 8 CM; VOLTAGEM	fonte com potência	OIVE	100	TORTICER	Ιψ 55,00	1000,00
	DE ENTRADA: 110V 220V AC	Real					
	(CHAVEADO); DIMENSÕES: 15 X 15 X 8,5						
	CM; COMPRIMENTO CABO AC: 1,5M;						
	HD Externo USB 2.0/3.0						
44	1 TB ou superior; Conexões: USB 3.0; Capacidade de armazenamento: 1TB;		UND	80	SEAGATE	R\$ 310,00	R\$ 24.800,00
	Alimentação: USB 3.0;						
	HD SATA 1 TB 3,5" p/PC;						
	Interface: SATA 6Gb / s; - Cache: 32MB; -						
	Capacidade: 1TB; - Areal densidade (AVG):						
45	329Gb/in2; - Velocidade da rotação (RPM):	HD interno para PC	UND	74	SEAGATE	R\$ 260,00	R\$ 19.240,00
	7200 RPM; - Latência média: 4.16ms; - Leitura aleatória tempo de busca <8.5ms;						
	- Gravação aleatória tempo de busca <9.5ms;						
L	- Máximo de início atual, DC 2.0;						
	HDSATA 2,5" p/ Notebook 7mm 500GB SATA III;						
	Interface: SATA 6Gb / s; - Cache: 16MB; -						
10	Capacidade: 500 Gb ou superior; - Velocidade	HD Interno para	LINID	E 1	SEACATE	D¢ 255 00	D¢ 12 770 00
46	da rotação (RPM): 5400 RPM; - Latência média: 5.5ms; - Leitura aleatória tempo de	notebook	UND	54	SEAGATE	K\$ 255,00	R\$ 13.770,00
	busca <8.5ms; - Gravação aleatória tempo de						
	busca <9.5ms; - Gravação areatoria tempo de busca <9.5ms; - Máximo de início atual, DC 2.0;						
	HDSATA 2,5" p/ Notebook 7mm 500GB SATA III;						
	Interface: SATA 6Gb / s; - Cache: 16MB; -						
	Capacidade: 500 Gb ou superior; - Velocidade	CPD e necessidades					
47	da rotação (RPM): 5400 RPM; - Latência	indicadas pelo CPD	UND	28	SEAGATE	R\$ 255,00	R\$ 7.140,00
	média: 5.5ms; - Leitura aleatória tempo de	1222					
	busca <8.5ms; - Gravação aleatória tempo de busca <9.5ms; - Máximo de início atual, DC 2.0; f						
	1 oused 5.51118, - Ividalillo de lillelo atual, DC 2.0, I	l	1	1	l .	1	I.

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



51	Memória DDR2 - 2 GB; Capacidade: 2GB; Arquitetura: DDR-2; Configuração da Memória: Dual Channel; Quantidade de pinos: 240; Teste de Voltagem: 1,8V; SPD Voltagem: 1,8V; Frequência: DDR 800MHz; Teste de Latência: 5-5- 5-18; Velocidade de Latência: 5-5-518; Memória sem registro (No ECC); Memória: (Synchronous DRAM); Memória DDR3 - 4 GB;		UND	145	MEMORIA KINGSTON DDR2	R\$ 110,50	R\$ 16.022,50
53	Capacidade de armazenamento: 4GB; - Tecnologia: PC3-10600 (1333MHz); - Tensão de alimentação (Vdd): 1,5 V; - Arquitetura DDR-3; Transferência de quatro dados por ciclo de clock; - Temperatura de Operação: 0 a 85 °C; - Tipo de Burst: interleave e sequencial; - Memória sem registro: (Não ECC); - Memória: (Synchronous DRAM); - Freqüência: PC3-10600 CL = 9; - Quantidade de pinos: 240; - Quantidade de chips: 16 unidades, sendo 8 de cada lado;		UND	134	KINGSTON	R\$ 180,00	R\$ 24.120,00
55	Mouse Óptico USB; Mouse:Ótico,2 botões, com scroll, USB;		UND	336	SUMMAY	R\$ 7,00	R\$ 2.352,00
60	Patch panel 24 P RJ 45 CAT 5E; Especificação técnica; Categoria 5e, U/UTP; 24 posições ; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 μm de níquel e 1,27 μm de ouro ; Largura de 19" e altura de 1U ou 44,45 mm, que permite montagem em racks ; Fornecido com parafusos e arruelas para fixação ; Possui local para identificação das portas ; Fornecido na cor preta ; Pintura especial anti-corrosão; Compatível com ferramentas Punch Down 110IDC ; Compatível com plugs RJ45 e RJ11 ; Placa de rede 10/100/1000;	Obrigatório 1 ao adquirir rack para estruturação de rede	UND	172	SOHO PLUS	R\$ 190,00	R\$ 32.680,00
62	Auto-detecção de velocidades 10Mbps a 1000Mbps; - Suporta 802.1x (somente MD5); - Opera no modo bus Master de 32 bits.; - Operação Full/Half duplex; - Atende aos padrões IEEE 802.3 e IEEE802.3u; - Controle de Fluxo;		UND	153	d-LINK DFE 520TX	R\$ 47,60	R\$ 7.282,80
65	Roteador wifi 802.11b/g/n; Interface:4 Portas LAN 10/100Mbps / 1 Porta WAN 10/100Mbps; Botões: Botão WPS/ Reset, Switch Wireless Liga/Desliga, Botão Liga/Desliga; Antena: 2 Antenas fixas de 5 dBi (RP-SMA); Fonte de Alimentação Externa: 9VDC / 0.6A; Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Frequência: 2.4-2.4835GHz; Taxa de Sinal: 11n: até 300Mbps, 11g: até 54Mbps, 11b: até 11Mbps; Sensibilidade de Recepção: 270M: -68dBm@10% PER, 130M: -68dBm@10% PER, 108M: -68dBm@10% PER,54M: -68dBm@10% PER,11M: -85dBm@8% PER,6M: -88dBm@10% PER,1M: -90dBm@8% PER; Potência de Transmissão: CE:<20dBm(2.4GHz) FCC:<30dBm Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, Bridge WDS, WMM, Estatísticas Wireless Segurança Wireless: 64/128-bit WEP, WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK; QoS: WMM, Controle de Largura de Banda; Tipo de WAN: IP dinâmico/IP estático/PPPoE/, PPTP(Acesso duplo)/L2TP(Acesso	Roteador Wi-fi Padrão	UND	269	TPLINK TL840N	R\$ 75,00	R\$ 20.175,00

36 SEGUNDA-FEIRA, 06 - MAIO - 2019		D.	O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIRO	S S
				_
	T			

	1 1 \/D' D 1 DHCD C '1 Cl' /					
	duplo)/BigPond; DHCP: Servidor, Cliente,					
	DHCP Lista de Estações, Reserva de Endereço					
	; Redirecionamento de Portas : Servidor					
	Virtual, Porta de Disparo, UPnP, DMZ; VPN					
	Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec; Firewall:					
	DoS, SPI Firewall, Filtro de Endereço IP /					
	Endereço MAC/Filtro de Domínio, Vinculação					
	de endereços IP/MAC ; Protocolos: Support					
	IPv4 and IPv6; Rede de Visitantes: 2.4GHz					
	Guest Network x1;					
	Teclado padrão ABNT2 USB;					
	Teclado clássico PS2, teclado com fio, teclado					
67	padrão ABNT2 com 'ç' de 107 teclas, design	UND	416	SUMAY	R\$ 14,00	R\$ 5.824,00
	Ergonômico, conexão PS/2, teclado Preto com					
	letras das teclas brancas.;					

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 001/2019. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de interesse das Diversas Secretarias do Município de Balsas-MA. Valor Total: R\$ 1.226.919,65 (hum milhão, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.130.301/0001-11. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 001/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas – MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Adão Gomes Maia (detentora do registro de preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	OBSERVAÇÃO	MARCA	QUANT	V.UNIT. REGISTRADO	V.TOTAL REGISTRADO
1	Access Point com check-in social network: Modo de operação: Roteador, Repetidor wireless, Capacidade simultânea: Até 60 usuários navegando, Frequência: 2,4 GHz, Potência de RF: 500 mW, Antenas: 2 antenas removíveis 5 dBi, Cobertura wireless: 300 m4, Padrão: IEEE 802.11 b/g/n 300 Mbps 2T2R, Chipset: Ralink RT3662, Flash: 8 MB, SDRAM: 64 MB, Sensibilidade: -90 dBm, Padrão: 10/100 Mbps, Porta:1 WAN/LAN (PoE passivo) e 1 LAN, Wireless: Opção de ocultar SSID corporativo, Compatibilidade com a função check-in Facebook Wi-Fi, Segurança: WEP / WPA-PSK (TKIP/AES) / WPA2-PSK (AES), Multi SSID: 2, Isolamento de SSID: SSID para	UND	Necessário so- mente para sedes: Prefeitura, Saúde, Educação, Gestão Tributária, Ação Social	INTEL- BRAS	26	R\$ 299,00	R\$ 7.774,00
	rede visitante diferente da rede cooporativa, QoS: Controle de banda por SSID, Alocação dinâmica por usuário, Métodos de alimenta- ção: Alimentação PoE passiva: De 12 a 24 V (Injetor PoE vendido separadamente), Fonte de alimentação: Entrada: 110/240 Vac 60 Hz / Saída: 12 Vdc (Bivolt),						
2	Aspirador de pó e jateador de ar 220V; Aspirador e jateador de ar específico para microcomputador, teclados, impressoras, bi- volt 110V e 220V, potencia nominal de 130W;	UND	Somente para CPD	MULTI- LASER	2	R\$ 243,33	R\$ 486,66
4	Computador Desktop tipo 1; Processador: 6ª Geração (3.0GHz ou superior, 4 núcleos e 8 Threads ou superior, 6Mb Cache ou superior); - Memória: 8GB DDR4 2133 (1x4gb); - Expansão de memória: 2 Slots, Até 16 GB; - Armazenamento: 1 TB, 7200RPM, SATA III 3.5"; - Placa de Som: DTS Studio Sound; - Placa de Vídeo: HD Graphics Basic; - Portas de Vídeo: 1VGA, 1DVI; -Placa de Rede: 10/100/1.000; - USB: 6 (seis) portas 2.0 e 2 (duas) portas 3.0; - Frontal: (2) portas USB 2.0 /3.0, entrada de microfone, fone de ouvido; Drive Óptico: SATA DVD writer - Teclado Padrão USB; - Mouse Padrão USB; - Monitor LED 22" Widescreen ou superior, resolução 1920x1080 ou superior;	UND	Computadores com configuração superior para: Infraestrutura, Co- municação, CPD, sedes Prefeitura	3Green	19	R\$ 3.299,00	R\$ 62.681,00



5	Computador Desktop tipo 2; Processador: 5ª Geração (3.0GHz ou superior, 2 núcleos e 4 Threads ou superior, 4Mb Cache ou superior); - Memória: 4GB DDR3 1600 (1x4gb); - Expansão de memória: 2 Slots, Até 16 GB; - Armazenamento: 500 GB, 7200RPM, SATA III 3.5"; - Placa de Som: DTS Studio Sound; - Placa de Vídeo: HD Graphics Basic; - Portas de Vídeo: 1VGA, 1DVI; -Placa de Rede: 10/100/1.000; - USB: 6 (seis) portas 2.0 e 2 (duas) portas 3.0; - Frontal: (2) portas USB 2.0 /3.0, entrada de microfone, fone de ouvido, ; - Drive Óptico: SATA DVD writer; - Teclado Padrão USB; - Mouse Padrão USB; - Monitor LED 18,5 Widescreen ou superior, resolução 1366x768 ou superior;. (COTA PRINCIPAL 75%)	UND	Computador padrão	WORLD PC	118	R\$ 2.099,00	R\$ 247.682,00
6	Computador Desktop tipo 2; Processador: 5ª Geração (3.0GHz ou superior, 2 núcleos e 4 Threads ou superior, 4Mb Cache ou superior); - Memória: 4GB DDR3 1600 (1x4gb); - Expansão de memória: 2 Slots, Até 16 GB; - Armazenamento: 500 GB, 7200RPM, SATA III 3.5"; - Placa de Som: DTS Studio Sound; - Placa de Vídeo: HD Graphics Basic; - Portas de Vídeo: 1VGA, 1DVI; -Placa de Rede: 10/100/1.000; - USB: 6 (seis) portas 2.0 e 2 (duas) portas 3.0; - Frontal: (2) portas USB 2.0 /3.0, entrada de microfone, fone de ouvido, ; - Drive Óptico: SATA DVD writer; - Teclado Padrão USB; - Mouse Padrão USB; - Monitor LED 18,5 Widescreen ou superior, resolução 1366x768 ou superior; (COTA PRINCIPAL 25% REZERVADA P/ME/EPP E MEI)	UND	Computador padrão	WORLD PC	40	R\$ 2.099,00	R\$ 83.960,00
10	Impressora Laser 5.000 impressões/mês ou superior; Tecnologia de impressão: Laser; Velocidade do processador: 266 MHz; Memória, padrão: 2 MB; Cartuchos de reposição: Cartucho de toner preto; Conectividade, padrão: 1 Hi-Speed USB 2.0; Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Até 8.5 segundos; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 x 2 dpi (saída efetiva 1200 dpi); Tecnologia de resolução: HP FastRes 600, HP FastRes 1200; Ciclo de trabalho (mensal, A4) Até 5000 páginas; Manuseio de entrada de papel, padrão: Bandeja de entrada para 150 folhas; Manuseio de saída de papel, padrão: Escaninho de saída para 100 folhas; Tamanhos de mídia suportados A4, A5, A6, B5, ,cartões postais, envelopes (C5, DL, B5); Tipos de suportes Papel: (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais; Alimentação: Tensão de entrada 115 a 127 VCA (+/-10%), 60 Hz (+/-2 Hz), 12 amperes; Consumo de energia 360 watts (imprimindo), 1,4 watts (pronta), 0,9 watts (desligamento automático), 0,6 watts (desligamento manual); Sistemas operacionais compatíveis: Windows 10, Windows 8, Windows 7 32 bit/64 bit, Windows Server 2008 32 bit/64 bit, Windows Server 2012 32 bit/64 bit;	UND	Impressora sem scanner (padrão) Obrigatório aqui- sição de um auto transformador	XEROX	37	R\$ 1.099,00	R\$ 40.663,00

38 SEGUNDA-FEIRA, 06 - MAIO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

`							
11	Impressora Laser Multifuncional 50.000 cópias mês ou superior; Impressão; Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi; Cópias Múltiplas: Sim; Acesso Remoto: Sim; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos: Sim; Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia; Cópia Duplex (Frente e Verso): Sim; Tempo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos; Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; Memória Padrão512 MB; Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 42/40 ppm (carta/A4); Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi; Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas; Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas; Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso): Sim; Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0; Emulações: PCL6, BR-Script3‡, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0; Ciclo de Trabalho Mensal Máx.‡ 50.000 páginas; Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas; Cópia; Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi; Copia sem uso do PC: Sim; Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 70 folhas; Velocidade da Cópia em Preto: 42/40 ppm (carta/A4); Redução/Ampliação: 25% ~ 400%; Função de Cópias Ordenadas: Sim; Tamanho do Vidro de Documentos: Oficio; Cópia Duplex (Frente e Verso): Sim; Cópias de ID (Documentos de Identidade): Sim; Digitalização; ADF: Sim; Scan Drivers Included; TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE; Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi; Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi; Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG; Digitalização Duplex (Frente e Verso): Sim; Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas; Fonte de Alimentação: AC 120V 50/60Hz; Certificação Energy Star: Sim; Tela LCD 3,7" ou superior; (COTA PRINCIPAL 75%) Impressora Laser Multifuncional 50.000	UND	Obrigatório aqui- sição de um auto transformador Multifuncional de média capacidade atende a maioria das demandas	SAM- SUNG	18	R\$ 3.110,00	R\$ 55.980,00
12	cópias mês ou superior; Impressão; Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi; Cópias Múltiplas: Sim; Acesso Remoto: Sim; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos: Sim; Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia; Cópia Duplex (Frente e Verso): Sim; Tempo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos; Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; Memória Padrão512 MB; Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 42/40 ppm (carta/A4); Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi; Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas; Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas)	UND	Obrigatório aqui- sição de um auto transformador Multifuncional de média capacidade atende a maioria das demandas	SAM- SUNG	6	R\$ 3.110,00	R\$ 18.660,00



	2 x 520 folhas; Bandeja Multiuso: 50 folhas;						
1							
	Capacidade de Impressão Duplex (Frente e						
	Verso): Sim; Interface de Rede Embutida:						
	Ethernet, Hi-Speed USB 2.0; Emulações:						
	PCL6, BR-Script3‡, IBM Proprinter, Ep-						
	son FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0;						
	Ciclo de Trabalho Mensal Máx.‡ 50.000						
	páginas; Volume Máximo de Ciclo Mensal						
	50.000 páginas; Cópia; Resolução de Có-						
	pia (máxima): Até 1200 x 600 dpi; Copia						
	sem uso do PC: Sim; Capacidade Máx. do						
	Alimentador Automático de Documentos						
	(ADF): 70 folhas; Velocidade da Cópia em						
	Preto: 42/40 ppm (carta/A4); Redução/Am-						
	pliação: 25% ~ 400%; Função de Cópias						
	Ordenadas: Sim; Tamanho do Vidro de Do-						
	cumentos: Ofício; Cópia Duplex (Frente e						
	Verso): Sim; Cópias de ID (Documentos de						
	Identidade): Sim; Digitalização; ADF: Sim;						
	Scan Drivers Included; TWAIN, WIA, ICA,						
	ISIS, SANE; Resolução de Digitalização In-						
	terpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi; Re-						
	solução de Digitalização Óptica (dpi): 1200						
	x 1200 dpi; Formatos (Exportação): JPEG,						
	PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro,						
	PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-pa-						
	ge/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML,						
	PPTX, XPS, PNG; Digitalização Duplex						
	(Frente e Verso): Sim; Outros; Velocidade						
	da CPU (Processador): 800 MHz; Modo de						
	Economia de Toner: Sim; Capacidade de Sa-						
	ída do Papel: 150 folhas; Fonte de Alimenta-						
	ção: AC 120V 50/60Hz; Certificação Energy						
	Star: Sim; Tela LCD 3,7" ou superior;						
	(COTA PRINCIPAL 25% REZERVADA						
	P/ME/EPP E MEI)						
	MPRESSORA Plotter Color, Bivolt - T120						
	·						
	- Cor: Até 1200 x 1200 dpiotimizados						
	- Preto e branco: Até 1200 x 1200 dpiotimi-						
	- Preto e branco: Até 1200 x 1200 dpiotimi-						
	zados de 600 x 600 dpi de entrada e otimi-						
	zados de 600 x 600 dpi de entrada e otimização para papel fotográfico selecionado						
	zados de 600 x 600 dpi de entrada e otimi-						
	zados de 600 x 600 dpi de entrada e otimi- zação para papel fotográfico selecionado - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta						
	zados de 600 x 600 dpi de entrada e otimi- zação para papel fotográfico selecionado - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP						
	zados de 600 x 600 dpi de entrada e otimi- zação para papel fotográfico selecionado - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Número de cartuchos de impressão: 4						
	zados de 600 x 600 dpi de entrada e otimi- zação para papel fotográfico selecionado - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Número de cartuchos de impressão: 4 (ciano, magenta, amarelo, preto)						
	zados de 600 x 600 dpi de entrada e otimi- zação para papel fotográfico selecionado - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Número de cartuchos de impressão: 4						
	zados de 600 x 600 dpi de entrada e otimi- zação para papel fotográfico selecionado - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Número de cartuchos de impressão: 4 (ciano, magenta, amarelo, preto) - Área não imprimível (papel cortado): 5 x						
	zados de 600 x 600 dpi de entrada e otimi- zação para papel fotográfico selecionado - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Número de cartuchos de impressão: 4 (ciano, magenta, amarelo, preto) - Área não imprimível (papel cortado): 5 x 17 x 5 x 5 mm						
	zados de 600 x 600 dpi de entrada e otimi- zação para papel fotográfico selecionado - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Número de cartuchos de impressão: 4 (ciano, magenta, amarelo, preto) - Área não imprimível (papel cortado): 5 x 17 x 5 x 5 mm - Largura de linha mínima garantida: 0,07						
	zados de 600 x 600 dpi de entrada e otimi- zação para papel fotográfico selecionado - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Número de cartuchos de impressão: 4 (ciano, magenta, amarelo, preto) - Área não imprimível (papel cortado): 5 x 17 x 5 x 5 mm - Largura de linha mínima garantida: 0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001 (E)		Obrigatório aqui-				
	zados de 600 x 600 dpi de entrada e otimi- zação para papel fotográfico selecionado - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Número de cartuchos de impressão: 4 (ciano, magenta, amarelo, preto) - Área não imprimível (papel cortado): 5 x 17 x 5 x 5 mm - Largura de linha mínima garantida: 0,07		Obrigatório aquisição de um auto				
	zados de 600 x 600 dpi de entrada e otimi- zação para papel fotográfico selecionado - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Número de cartuchos de impressão: 4 (ciano, magenta, amarelo, preto) - Área não imprimível (papel cortado): 5 x 17 x 5 x 5 mm - Largura de linha mínima garantida: 0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001 (E) - Precisão de linha: ±0.1%		sição de um auto				
	zados de 600 x 600 dpi de entrada e otimização para papel fotográfico selecionado - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Número de cartuchos de impressão: 4 (ciano, magenta, amarelo, preto) - Área não imprimível (papel cortado): 5 x 17 x 5 x 5 mm - Largura de linha mínima garantida: 0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001 (E) - Precisão de linha: ±0.1% - Densidade óptica máxima (preto): 8 L*		sição de um auto transformador	110	_	De 2 027 00	De 10.275.00
13	zados de 600 x 600 dpi de entrada e otimização para papel fotográfico selecionado - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Número de cartuchos de impressão: 4 (ciano, magenta, amarelo, preto) - Área não imprimível (papel cortado): 5 x 17 x 5 x 5 mm - Largura de linha mínima garantida: 0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001 (E) - Precisão de linha: ±0.1% - Densidade óptica máxima (preto): 8 L* min/2,10 D	UND	sição de um auto transformador Equipamento	НР	5	R\$ 3.855,00	R\$ 19.275,00
13	zados de 600 x 600 dpi de entrada e otimização para papel fotográfico selecionado - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Número de cartuchos de impressão: 4 (ciano, magenta, amarelo, preto) - Área não imprimível (papel cortado): 5 x 17 x 5 x 5 mm - Largura de linha mínima garantida: 0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001 (E) - Precisão de linha: ±0.1% - Densidade óptica máxima (preto): 8 L*	UND	sição de um auto transformador	НР	5	R\$ 3.855,00	R\$ 19.275,00
13	zados de 600 x 600 dpi de entrada e otimização para papel fotográfico selecionado - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Número de cartuchos de impressão: 4 (ciano, magenta, amarelo, preto) - Área não imprimível (papel cortado): 5 x 17 x 5 x 5 mm - Largura de linha mínima garantida: 0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001 (E) - Precisão de linha: ±0.1% - Densidade óptica máxima (preto): 8 L* min/2,10 D - Com mídia fotográfica brilhante de	UND	sição de um auto transformador Equipamento exclusivo para	НР	5	R\$ 3.855,00	R\$ 19.275,00
13	zados de 600 x 600 dpi de entrada e otimização para papel fotográfico selecionado - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Número de cartuchos de impressão: 4 (ciano, magenta, amarelo, preto) - Área não imprimível (papel cortado): 5 x 17 x 5 x 5 mm - Largura de linha mínima garantida: 0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001 (E) - Precisão de linha: ±0.1% - Densidade óptica máxima (preto): 8 L* min/2,10 D - Com mídia fotográfica brilhante de secagem instantânea HP Premium e tintas	UND	sição de um auto transformador Equipamento exclusivo para Infraestrutura,	НР	5	R\$ 3.855,00	R\$ 19.275,00
13	zados de 600 x 600 dpi de entrada e otimização para papel fotográfico selecionado - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Número de cartuchos de impressão: 4 (ciano, magenta, amarelo, preto) - Área não imprimível (papel cortado): 5 x 17 x 5 x 5 mm - Largura de linha mínima garantida: 0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001 (E) - Precisão de linha: ±0.1% - Densidade óptica máxima (preto): 8 L* min/2,10 D - Com mídia fotográfica brilhante de secagem instantânea HP Premium e tintas HP originais.	UND	sição de um auto transformador Equipamento exclusivo para	НР	5	R\$ 3.855,00	R\$ 19.275,00
13	zados de 600 x 600 dpi de entrada e otimização para papel fotográfico selecionado - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Número de cartuchos de impressão: 4 (ciano, magenta, amarelo, preto) - Área não imprimível (papel cortado): 5 x 17 x 5 x 5 mm - Largura de linha mínima garantida: 0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001 (E) - Precisão de linha: ±0.1% - Densidade óptica máxima (preto): 8 L* min/2,10 D - Com mídia fotográfica brilhante de secagem instantânea HP Premium e tintas	UND	sição de um auto transformador Equipamento exclusivo para Infraestrutura,	НР	5	R\$ 3.855,00	R\$ 19.275,00
13	zados de 600 x 600 dpi de entrada e otimização para papel fotográfico selecionado - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Número de cartuchos de impressão: 4 (ciano, magenta, amarelo, preto) - Área não imprimível (papel cortado): 5 x 17 x 5 x 5 mm - Largura de linha mínima garantida: 0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001 (E) - Precisão de linha: ±0.1% - Densidade óptica máxima (preto): 8 L* min/2,10 D - Com mídia fotográfica brilhante de secagem instantânea HP Premium e tintas HP originais. ITipos de tinta:- Baseado em tinta (C, M,	UND	sição de um auto transformador Equipamento exclusivo para Infraestrutura,	НР	5	R\$ 3.855,00	R\$ 19.275,00
13	zados de 600 x 600 dpi de entrada e otimização para papel fotográfico selecionado - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Número de cartuchos de impressão: 4 (ciano, magenta, amarelo, preto) - Área não imprimível (papel cortado): 5 x 17 x 5 x 5 mm - Largura de linha mínima garantida: 0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001 (E) - Precisão de linha: ±0.1% - Densidade óptica máxima (preto): 8 L* min/2,10 D - Com mídia fotográfica brilhante de secagem instantânea HP Premium e tintas HP originais. ITipos de tinta:- Baseado em tinta (C, M, Y), - Baseado em pigmentos (K)	UND	sição de um auto transformador Equipamento exclusivo para Infraestrutura,	НР	5	R\$ 3.855,00	R\$ 19.275,00
13	zados de 600 x 600 dpi de entrada e otimização para papel fotográfico selecionado - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Número de cartuchos de impressão: 4 (ciano, magenta, amarelo, preto) - Área não imprimível (papel cortado): 5 x 17 x 5 x 5 mm - Largura de linha mínima garantida: 0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001 (E) - Precisão de linha: ±0.1% - Densidade óptica máxima (preto): 8 L* min/2,10 D - Com mídia fotográfica brilhante de secagem instantânea HP Premium e tintas HP originais. ITipos de tinta:- Baseado em tinta (C, M, Y), - Baseado em pigmentos (K) - Tamanho: 610 mm	UND	sição de um auto transformador Equipamento exclusivo para Infraestrutura,	НР	5	R\$ 3.855,00	R\$ 19.275,00
13	zados de 600 x 600 dpi de entrada e otimização para papel fotográfico selecionado - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Número de cartuchos de impressão: 4 (ciano, magenta, amarelo, preto) - Área não imprimível (papel cortado): 5 x 17 x 5 x 5 mm - Largura de linha mínima garantida: 0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001 (E) - Precisão de linha: ±0.1% - Densidade óptica máxima (preto): 8 L* min/2,10 D - Com mídia fotográfica brilhante de secagem instantânea HP Premium e tintas HP originais. ITipos de tinta:- Baseado em tinta (C, M, Y), - Baseado em pigmentos (K) - Tamanho: 610 mm Memória:Padrão: 256 MB	UND	sição de um auto transformador Equipamento exclusivo para Infraestrutura,	НР	5	R\$ 3.855,00	R\$ 19.275,00
13	zados de 600 x 600 dpi de entrada e otimização para papel fotográfico selecionado - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Número de cartuchos de impressão: 4 (ciano, magenta, amarelo, preto) - Área não imprimível (papel cortado): 5 x 17 x 5 x 5 mm - Largura de linha mínima garantida: 0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001 (E) - Precisão de linha: ±0.1% - Densidade óptica máxima (preto): 8 L* min/2,10 D - Com mídia fotográfica brilhante de secagem instantânea HP Premium e tintas HP originais. ITipos de tinta:- Baseado em tinta (C, M, Y), - Baseado em pigmentos (K) - Tamanho: 610 mm Memória:Padrão: 256 MB	UND	sição de um auto transformador Equipamento exclusivo para Infraestrutura,	НР	5	R\$ 3.855,00	R\$ 19.275,00
13	zados de 600 x 600 dpi de entrada e otimização para papel fotográfico selecionado - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Número de cartuchos de impressão: 4 (ciano, magenta, amarelo, preto) - Área não imprimível (papel cortado): 5 x 17 x 5 x 5 mm - Largura de linha mínima garantida: 0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001 (E) - Precisão de linha: ±0.1% - Densidade óptica máxima (preto): 8 L* min/2,10 D - Com mídia fotográfica brilhante de secagem instantânea HP Premium e tintas HP originais. ITipos de tinta:- Baseado em tinta (C, M, Y), - Baseado em pigmentos (K) - Tamanho: 610 mm Memória:Padrão: 256 MB Manuseio de papel:	UND	sição de um auto transformador Equipamento exclusivo para Infraestrutura,	НР	5	R\$ 3.855,00	R\$ 19.275,00
13	zados de 600 x 600 dpi de entrada e otimização para papel fotográfico selecionado - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Número de cartuchos de impressão: 4 (ciano, magenta, amarelo, preto) - Área não imprimível (papel cortado): 5 x 17 x 5 x 5 mm - Largura de linha mínima garantida: 0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001 (E) - Precisão de linha: ±0.1% - Densidade óptica máxima (preto): 8 L* min/2,10 D - Com mídia fotográfica brilhante de secagem instantânea HP Premium e tintas HP originais. ITipos de tinta:- Baseado em tinta (C, M, Y), - Baseado em pigmentos (K) - Tamanho: 610 mm Memória:Padrão: 256 MB Manuseio de papel: - Manuseio de impressões acabada: alimen-	UND	sição de um auto transformador Equipamento exclusivo para Infraestrutura,	НР	5	R\$ 3.855,00	R\$ 19.275,00
13	zados de 600 x 600 dpi de entrada e otimização para papel fotográfico selecionado - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Número de cartuchos de impressão: 4 (ciano, magenta, amarelo, preto) - Área não imprimível (papel cortado): 5 x 17 x 5 x 5 mm - Largura de linha mínima garantida: 0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001 (E) - Precisão de linha: ±0.1% - Densidade óptica máxima (preto): 8 L* min/2,10 D - Com mídia fotográfica brilhante de secagem instantânea HP Premium e tintas HP originais. ITipos de tinta:- Baseado em tinta (C, M, Y), - Baseado em pigmentos (K) - Tamanho: 610 mm Memória:Padrão: 256 MB Manuseio de papel: - Manuseio de impressões acabada: alimentação de rolo;cortador automático	UND	sição de um auto transformador Equipamento exclusivo para Infraestrutura,	НР	5	R\$ 3.855,00	R\$ 19.275,00
13	zados de 600 x 600 dpi de entrada e otimização para papel fotográfico selecionado - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Número de cartuchos de impressão: 4 (ciano, magenta, amarelo, preto) - Área não imprimível (papel cortado): 5 x 17 x 5 x 5 mm - Largura de linha mínima garantida: 0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001 (E) - Precisão de linha: ±0.1% - Densidade óptica máxima (preto): 8 L* min/2,10 D - Com mídia fotográfica brilhante de secagem instantânea HP Premium e tintas HP originais. ITipos de tinta:- Baseado em tinta (C, M, Y), - Baseado em pigmentos (K) - Tamanho: 610 mm Memória:Padrão: 256 MB Manuseio de papel: - Manuseio de impressões acabada: alimen-	UND	sição de um auto transformador Equipamento exclusivo para Infraestrutura,	НР	5	R\$ 3.855,00	R\$ 19.275,00
13	zados de 600 x 600 dpi de entrada e otimização para papel fotográfico selecionado - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Número de cartuchos de impressão: 4 (ciano, magenta, amarelo, preto) - Área não imprimível (papel cortado): 5 x 17 x 5 x 5 mm - Largura de linha mínima garantida: 0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001 (E) - Precisão de linha: ±0.1% - Densidade óptica máxima (preto): 8 L* min/2,10 D - Com mídia fotográfica brilhante de secagem instantânea HP Premium e tintas HP originais. ITipos de tinta:- Baseado em tinta (C, M, Y), - Baseado em pigmentos (K) - Tamanho: 610 mm Memória:Padrão: 256 MB Manuseio de papel: - Manuseio de impressões acabada: alimentação de rolo;cortador automático - Tipos de mídia suportados: Papéis comuns	UND	sição de um auto transformador Equipamento exclusivo para Infraestrutura,	НР	5	R\$ 3.855,00	R\$ 19.275,00
13	zados de 600 x 600 dpi de entrada e otimização para papel fotográfico selecionado - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Número de cartuchos de impressão: 4 (ciano, magenta, amarelo, preto) - Área não imprimível (papel cortado): 5 x 17 x 5 x 5 mm - Largura de linha mínima garantida: 0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001 (E) - Precisão de linha: ±0.1% - Densidade óptica máxima (preto): 8 L* min/2,10 D - Com mídia fotográfica brilhante de secagem instantânea HP Premium e tintas HP originais. ITipos de tinta:- Baseado em tinta (C, M, Y), - Baseado em pigmentos (K) - Tamanho: 610 mm Memória:Padrão: 256 MB Manuseio de papel: - Manuseio de impressões acabada: alimentação de rolo;cortador automático - Tipos de mídia suportados: Papéis comuns e revestidos (comum, revestido, revesti-	UND	sição de um auto transformador Equipamento exclusivo para Infraestrutura,	НР	5	R\$ 3.855,00	R\$ 19.275,00
13	zados de 600 x 600 dpi de entrada e otimização para papel fotográfico selecionado - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Número de cartuchos de impressão: 4 (ciano, magenta, amarelo, preto) - Área não imprimível (papel cortado): 5 x 17 x 5 x 5 mm - Largura de linha mínima garantida: 0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001 (E) - Precisão de linha: ±0.1% - Densidade óptica máxima (preto): 8 L* min/2,10 D - Com mídia fotográfica brilhante de secagem instantânea HP Premium e tintas HP originais. ITipos de tinta:- Baseado em tinta (C, M, Y), - Baseado em pigmentos (K) - Tamanho: 610 mm Memória:Padrão: 256 MB Manuseio de papel: - Manuseio de impressões acabada: alimentação de rolo;cortador automático - Tipos de mídia suportados: Papéis comuns e revestidos (comum, revestido, revestido de gramatura alta, reciclado, simples,	UND	sição de um auto transformador Equipamento exclusivo para Infraestrutura,	НР	5	R\$ 3.855,00	R\$ 19.275,00
13	zados de 600 x 600 dpi de entrada e otimização para papel fotográfico selecionado - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Número de cartuchos de impressão: 4 (ciano, magenta, amarelo, preto) - Área não imprimível (papel cortado): 5 x 17 x 5 x 5 mm - Largura de linha mínima garantida: 0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001 (E) - Precisão de linha: ±0.1% - Densidade óptica máxima (preto): 8 L* min/2,10 D - Com mídia fotográfica brilhante de secagem instantânea HP Premium e tintas HP originais. ITipos de tinta:- Baseado em tinta (C, M, Y), - Baseado em pigmentos (K) - Tamanho: 610 mm Memória:Padrão: 256 MB Manuseio de papel: - Manuseio de impressões acabada: alimentação de rolo;cortador automático - Tipos de mídia suportados: Papéis comuns e revestidos (comum, revestido, revestido de gramatura alta, reciclado, simples, branco brilhante), papéis técnicos (papel	UND	sição de um auto transformador Equipamento exclusivo para Infraestrutura,	НР	5	R\$ 3.855,00	R\$ 19.275,00
13	zados de 600 x 600 dpi de entrada e otimização para papel fotográfico selecionado - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Número de cartuchos de impressão: 4 (ciano, magenta, amarelo, preto) - Área não imprimível (papel cortado): 5 x 17 x 5 x 5 mm - Largura de linha mínima garantida: 0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001 (E) - Precisão de linha: ±0.1% - Densidade óptica máxima (preto): 8 L* min/2,10 D - Com mídia fotográfica brilhante de secagem instantânea HP Premium e tintas HP originais. ITipos de tinta:- Baseado em tinta (C, M, Y), - Baseado em pigmentos (K) - Tamanho: 610 mm Memória:Padrão: 256 MB Manuseio de papel: - Manuseio de impressões acabada: alimentação de rolo;cortador automático - Tipos de mídia suportados: Papéis comuns e revestidos (comum, revestido, revestido de gramatura alta, reciclado, simples,	UND	sição de um auto transformador Equipamento exclusivo para Infraestrutura,	НР	5	R\$ 3.855,00	R\$ 19.275,00

	papel fotográfico (acetinado, brilhante,						
	paper rotogranco (acetinado, orimante,						
	semibrilhante, premium, polipropileno),						
	autoadesivo (adesivo, propileno)						
	- Gramaturas de mídia, recomendado: 60 a						
	280 g/m² (rolo/alimentação manual);60 a						
	220 g/m² (bandeja de entrada)						
	- Formatos padrão dos suportes (rolos						
	métricos): Larguras de 210 a 610 mm;rolos						
	de 279 a 610 mm						
	- Tamanhos de mídia, personalizados:						
	Bandeja de entrada: 210 X 279 a 330 x 482						
	mm;alimentação manual: 330 X 482 a 610		Obrigatório aqui-				
	x 1897 mm;rolo: 279 a 610 mm						
			sição de um auto				
	- Diâmetro externo do rolo: 100 mm		transformador				
	- Espessura da mídia: Até 11,8 milímetros						
			Impressora de				
	- Tensão/Voltagem: bivolt		_				
	Conectividade:- Conectividade, padrão:		alta capacidade				
	Fast Ethernet (100Base-T);certificado para		de impressão	LE-			
14		UND	•		8	R\$ 4.330,00	R\$ 34.640,00
	USB 2.0 de alta velocidade;Wi-Fi	CITE	para demanda de	XMARK		110 11000,00	144 5 1.0 10,00
	Impressora Laser Multifuncional para 120		•				
			gestão tributária,				
	impressões/mês		contabilidade,				
	Alimentação: Mono 110V						
	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		Procuradoria,				
			Folha de Paga-				
	Capacidade Máxima de Impressão Mensal		_				
	(pags/mês) 120.000 ou superior		mento,				
	Tecnologia de Impressão Laser						
	Impressão Colorida Não						
	Impressão Frente e Verso Sim						
	Processador: Dual Core 1 GHz						
	Painel Operacional:Painel de tela de toque de 7 "						
	Conectividade Hi-Speed USB 2.0 / Ethernet						
	10/100/1000 Base TX / USB direto						
	Velocidade 40 ppm						
	Capacidade Bandeja de Saída 250 folhas						
	com face para baixo						
	Memória: 1 GB						
	Memória (Máxima): 2 GB						
	Velocidade de Impressão (Simples): Carta:						
	Até 42 páginas por minuto, A4: Até 40						
	páginas por minuto						
	Velocidade de Impressão (Duplex): Carta:						
	Até 20 imagens por minuto, A4: Até 20						
	imagens por minuto						
	Resolução Máxima de Impressão 1200x1200dpi						
	Impressão Direta via USB ou Cartão SD Sim						
	Tempo para Primeira Impressão: Até 6 seg						
	desde o modo pronta						
	Tamanho do Vidro do Scanner: Ofício						
	216x356mm						
	Velocidade da Cópia: A4: Até 40 cópias por						
	minuto, Carta: Até 42 cópias por minuto						
	Velocidade da Primeira Cópia: Até 7 seg no						
	modo pronto						
	Resolução da Cópia: 600 x 600dpi						
	Tamanho do Papel Aceito: Bandeja Padrão:						
	A4, A5, A6, Carta, Oficio, Fólio, JIS B5,						
	ISO B5, Executivo, Statement, Cartão						
	4x6, Envelope Monarch n°9 n°10 DL C5						
	C6 Dargonalizada Imamaga - D 1 A 4						
	C6, Personalizado, Impressão Duplex: A4,						
	Carta, Oficio, Fólio, Oficio 1, JIS B5, ISO						
	B5, Executivo, Statement						
	Tamanho do Papel Aceito (bandeja multiuso):						
	Mínimo: 76,2x127mm, Máximo: 216x356mm						
	Gramatura Aceita: Bandeja Padrão: 60 a						
	163g, Bandeja Multiuso: 60 a 220g, Impres-						
	são Duplex: 60 a 120 g/m ²						
	Velocidade do Scanner (Color e Mono):						
	(Simples) 35 imagens por minuto, (Duplex)						
	60 imagens por minuto						
	Resolução do Scanner: Óptica: Até						
	600x600dpi, Aprimorada: Até 4.800x4.800dpi						
	Ampliação e Redução 400% - 25%						
	Cópia Frente e Verso Sim						
	Alimentação 110 V						
	Sistema Operacional Mac OS X, Windows 7,						
	Windows 8, Windows Vista, Windows 10, Linux						
	,,,		I .	l	1	l	



16	Monitor Led 24 Pol; Full HD; Número de Cores: 0,300 mm (H) x 0,300 mm (V); Resolução:1920 x 1080Full HD ou superior; Brilho: 250 cd/m²; Entrada: HDMI, DVI; Tempo de Resposta: 5ms; Cor: Preto; Tamanho da Tela: 24"; Tipo de Tela: LED; Idioma do Menu: Português, Inglês e Espanhol.; Alimentação:Fonte Externa AC 100 ~ 240 V 50 / 60 Hz; Conectividade: HDMI - D-SUB(RGB) - USB IN - Outras Conexão DVI; 1 Entradas HDMI; Ângulo de Visão: 178/178; Profundidade de cor (Número de cores): 8 bits, 16.7M.	UND	Atender neces- sidade CPD, Infraestrutura, SECOM, SEFIN,	AOC	13	R\$ 970,00	R\$ 12.610,00
17	Nobreak 1.400 VA; Estabilizador interno: com 4 estágios de regulação; ; -Filtro de linha interno; ; -Microprocessador: RISC de alta velocidade com memória flash. Integra diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico; ; -Função TRUE RMS: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento. Indicada para todos os tipos de rede, principalmente para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica; ; -Autoteste: ao ser ligado o nobreak testa todos os circuitos internos, inclusive as baterias;; -Autodiagnóstico de	UND		LACERDA	18	R\$ 560,00	R\$ 10.080,00
	bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída; ; -Recarregador Strong Charger: permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; ; -Recarga automática das baterias em 4 estágios: recarrega as baterias mesmo com o nobreak desligado; ; -Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); ; -Forma de onda senoidal por aproximação: retangular PWM - controle de largura e amplitude; ; -DC Start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica; ; -Circuito desmagnetizador; ; -Porta fusível externo com unidade reserva; ; -Botão multifunção: liga/desliga (com pausa de segurança), função mute (que inibe o alarme sonoro) e botão embutido e iluminado, que evita o desligamento acidental; ; -Led bicolor no painel frontal: indica as condições (status) do nobreak, como: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, baterias em carga, etc; ; -Alarme audiovisual para queda de rede, subtensão, fim do tempo de autonomia, final de vida útil da bateria, sobretensão e sobrepotência; ; -Botão multifunção: liga/desliga (com pausa de segurança), função mute (que inibe o alarme sonoro) e botão embutido e iluminado, que evita o desligamento acidental.; Tomadas: 5.; Microprocessado: Sim; Estágios de regulação: 4.; Potência Máxima: 1300 AV; Autonomia: 40 Minutos.; Indicador luminoso de rede: Sim; Voltagem entrada: Bivolt; Voltagem de saída: 110V;						
20	Rack Parede 8U's 19"; Mini rack para servidor 19 polegadas, com altura de 8 U.; com teto, laterais, porta trasei- ra perfurada e porta dianteira com acrílico.; - Estrutura feita em aço carbono pré-zincado com espessura 0,95 mm.; - Pintura epóxi-pó	UND	Rack padrão para estruturação de redes	MAX ELETRON	73	R\$ 545,00	R\$ 39.785,00

42	SEGUNDA-FEIRA, 06 - MAIO - 2019)		D.O.	. PUBLIC	AÇÕES DE TI	ERCEIROS
21	de alta resistência.; - Possui 2 planos de réguas 19" (frontal/traseiro) reguláveis.; - Sistema de fixação que possibilita montagem e desmontagem através de parafusos.; - Tampas laterais removíveis através de fecho rápido (travas).; - Parte traseira com recorte regulável para passagem de cabos.; - Porta em acrílico para visualização dos equipamentos.; - Travamento através de fechos lingüeta com chave e segredos individuais.; Cor: preto fosco; - Altura: 8 U; - Largura: 19 polegadas ; - Porta frontal intercambiável com visor em acrílico de 2,00 mm.; - Dimensões da embalagem: 500/550/420 mm (Prof/Larg/Alt); (COTA PRINCIPAL 75%) Mini rack para servidor 19 polegadas, com altura de 8 U.; com teto, laterais, porta traseira perfurada e porta dianteira com acrílico.; - Estrutura feita em aço carbono pré-zincado com espessura 0,95 mm.; - Pintura epóxi-pó de alta resistência.; - Possui 2 planos de réguas 19" (frontal/traseiro) reguláveis.; - Sistema de fixação que possibilita montagem e desmontagem Rack Parede 8U's 19"; através de parafusos.; - Tampas laterais removíveis através de fecho rápido (travas).; - Parte traseira com recorte regulável para passagem de cabos.; - Porta em acrílico para visualização dos equipamentos.; - Travamento através de fechos lingüeta com chave e segredos individuais.; Cor: preto fosco; - Altura: 8 U; - Largura: 19 polegadas; - Porta frontal intercambiável com visor em acrílico de 2,00 mm.; - Dimensões da embalagem: 500/550/420 mm (Prof/Larg/Alt); (COTA PRINCIPAL 25% REZERVADA	UND	Rack padrão para		25	R\$ 545,00	R\$ 13.625,00
25	P/ME/EPP E MEI) Scanner de Mesa 60 ppm Duplex Velocidade de digitalização (A4, Colorido, Escala de cinza, Preto e branco): - Simplex: 60 páginas por minuto (200 / 300 dpi) - Duplex: 120 imagens por minuto (200 / 300 dpi) Capacidade da bandeja de entrada: - 80 folhas (80g/m²) (Realimentação contínua) Especificações: - Tipo de scanner: AAD (Alimentador Automático de Documentos) - Modos de digitalização: Simplex e Duplex; Colorido, Escala de cinza e Preto e branco - Sensor de imagem: CCD Colorido (dispositivo de carga acoplada) x 2 (frente x 1, traseira x 1) - Fonte de luz: Conjunto de LED branco x 2 (frente x 1, traseira x 1) - Detecção de alimentação múltipla: Sensor x 1 ultrassônico de detecção de alimentação múltipla, sensor de detecção de Pape - Volume diário: 4.000 folhas - Cores de fundo: Branco/Preto (Selecionável) - Resolução ótica: 600 dpi - Resolução de saída (Colorido 24-bit, Escala de cinza 8-bit e Preto e branco 1-bit): 50 a 600 dpi (ajustável por incrementos de 1dpi), 1200 dpi - Processamento interno de vídeo:65.536 níveis (16-bits) - Alimentação: AC 100 até 240 V ±10% - Softwares e drivers inclusos: ENERGY STAR® e RoHS	UND	Scanner de alta capacidade, indi- cado para Gestão tributária, Conta- bilidade, CPL.		8	R\$ 4.200,00	R\$ 33.600,00



26	Dimensões: 300 x 170 x 163 mm Interface: - USB 3.0 (USB 2.0 também disponível) Sistemas Operacionais suportados: - Windows XP (32-bit / 64-bit) - Windows Vista (32-bit / 64-bit) - Windows Server 2008 (32- bit / 64-bit) - Windows Server 2012 (32-bit / 64-bit) - Windows Server 2012 (32-bit / 64-bit) - Windows 8 (32-bit / 64-bit) - Windows 8 (32-bit / 64-bit) - Windows 8 (32-bit / 64-bit) - Linux (SANE) Servidor em rack De 2 S/ 2 U 4Hds SAS Hot Plug e Fonte redundante ; Processador E5-2620 v3 3.0GHz, 20M Cache, 8.00GT/s QPI, Turbo, HT, 6C/12T (85W); Memória: 32 GB DDR4 RDIMM, 2400MT/s, Dual Rank, x8 Data Width, BCC 12 slots ou superior expansível para 384 Gb ou superior; HD: 4 Disco Rígido de 500GB SAS, 7K ou superior suporte Até 8 unidades SAS, SATA, nearline SAS, SSD de 3,5" ou superior; Hipervisores suportados :Citrix® XenServer, VMwarevSphere® ESXi®. RedHat® Enterprise Virtualization, Microsoft® Windows Server® 2012 ou superior com Hyper-V®; Slots E/S: Suporte para até 5 slots PCIe, meio comprimento, perfil baixo: três PCIe 3.0; dois PCIe 2.0; Controladores RAID:; Controladores internos: PERC S130 (RAID SW), PERC H330, PERC H730, PERC H730P; HBAs externos (RAID): PERC H830; HBAs (não RAID) externos: SAS HBA de 12 Gbits/s; Controladora de rede; Quatro LOMs de 1 GbE; Alimentação: CA de 495 W, CA de 750 W, CA de 1.100 W, PSU de conector automático; PSU de conec- tor automático CC de -48 V e 1.100 W; PSU cabeada CA de 450 W; Disponibilidade; Memória ECC; Correção de dados de dispo- sitivo único (SDDC); Fileira sobressalente; Discos rígidos de conector automático; Fon- te de alimentação redundante de conector automático; iDRAC8 com LifecycleControl- ler; Suporte para organização; Módulo SD interno duplo (hipervisor à prova de falhas); TPM 1.2; Chassi; Rack de 2 U:; A: 8,68 cm; L: 48,24 cm; P: 66,8 cm;	UND	Exclusivo CPD	НР	7	R\$ 10.520,00	R\$ 73.640,00
27	Servidor em rack De 2 S/ 2 U 4Hds SAS Hot Plug e Fonte redundante; Processador E5-2620 v3 3.0GHz, 20M Cache, 8.00GT/s QPI, Turbo, HT, 6C/12T (85W); Memória: 32 GB DDR4 RDIMM, 2400MT/s, Dual Rank, x8 Data Width, BCC 12 slots ou superior expansível para 384 Gb ou superior; HD: 4 Disco Rígido de 500GB SAS, 7K ou superior suporte Até 8 unidades SAS, SATA, nearline SAS, SSD de 3,5" ou superior; Hipervisores suportados :Citrix® XenServer, VMwarevSphere® ESXi®. RedHat® Enterprise Virtualization, Microsoft® Windows Server® 2012 ou superior com Hyper-V®; Slots E/S: Suporte para até 5 slots PCIe, meio comprimento, perfil bai-xo: três PCIe 3.0; dois PCIe 2.0; Controladores RAID:; Controladores internos: PERC S130 (RAID SW), PERC H330, PERC H730,	UND	Exclusivo CPD	НР	2	R\$ 10.520,00	R\$ 21.040,00

44	SEGUNDA-FEIRA, 06 - MAIO -	2019
	BEGUIDA-LEIMA, VV - MAIO -	4U1/

44	SEGUNDA-FEIRA, 06 - MAIO - 2019)		D.O	. PUBLIC	AÇÕES DE TI	ERCEIROS
28	PERC H730P; HBAs externos (RAID): PERC H830; HBAs (não RAID) externos: SAS HBA de 12 Gbits/s; Controladora de rede; Quatro LOMs de 1 GbE; Alimentação: CA de 495 W, CA de 750 W, CA de 1.100 W, PSU de conector automático; PSUde conector automático CC de -48 V e 1.100 W; PSU cabeada CA de 450 W; Disponibilidade; Memória ECC; Correção de dados de dispositivo único (SDDC); Fileira sobressalente; Discos rígidos de conector automático; Fonte de alimentação redundante de conector automático; iDRAC8 com LifecycleController; Suporte para organização por clusters de HA; Pronto para virtualização; Módulo SD interno duplo (hipervisor à prova de falhas); TPM 1.2; Chassi; Rack de 2 U:; A: 8,68 cm; L: 48,24 cm; P: 66,8 cm; Switch 24 Portas gigabit; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3a , IEEE 802.3a , IEEE 802.3u, IEEE 802.3a , IEEE 802.3c ; Interface: 24 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX; Mídia de Rede: 10BASE-T: UTP category 3, 4, 5 cable (maximum 100m) 100BA-SE-TX/1000BASE-T: UTP category 5, 5e orabovecable (maximum 100m); Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz;	UND	Para redes estruturas com rack	MULTI- LASER	88	R\$ 358,00	R\$ 31.504,00
	Consumo de Energia: Maximum: 14.6W (220V/50Hz); Tabela de Endereços MAC: 8K; Certificação: FCC, CE, RoHS; Switch Gerenciável 28 Portas (24 PNA 10/100/1000 e 4 portas Fibra 1.000/10.000); Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i,IEEE 802.3u,IEEE 802.3ab,IEEE802.3z,IEEE 802.3ad,; IEEE 802.3x,IEEE 802.1d,IEEE 802.1s,IEEE 802.1v,IEEE 802.1q,; IEEE 802.1x,IEEE 802.1p; Interface: 24 Portas						
30	RJ45 10/100/1000 Mbps; (Auto Negociação / Auto MDI / MDIX); 4 Slots SFP Combo 100/1000Mbps *; 1 Porta Console; Mídia de Rede; 10BASE-T: UTP cabo de categoria 3, 4, 5 (máximo 100m); 100BA-SE-TX/1000Base-T: UTP cabo de categoria 5, 5e ou superior; (máximo 100m); 100BASE-FX: MMF, SMF; 1000BASE-X: MMF, SMF; Fonte de Alimentação: 100~240VAC, 50/60Hz; Tabela de Endereços MAC: 8k; Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps; Largura de Banda / Backplane: 48Gbps; Jumbo Frame 10240 Bytes; QoS Suporta prioridade CoS 802.1p / DSCP; Suporta 4 filas de prioridade; Programação da Fila: SP, WRR, SP + WRR; Taxa baseada na limitação de Porta/Fluxo; VLAN de voz; Características L2 Rastreamento de IGMP V1/V2/V3; 802.3ad LACP (até 8 grupos de agregação, contendo 8 portas por grupo); SpanningTree STP / RSTP / MSTP; Filtragem / Proteção BPDU; Proteção TC / Root; Detecção de loop back; Controle de Fluxo 802.3x; VLAN Suporta IEEE802.1q com grupos VLAN de 4K e VIDs de 4K; Porta / MAC / Protocolo baseado em VLAN; GARP / GVRP; Segurança; Vinculação de IP-MAC-Porta-VID.; IEEE 802.1X Porta / MAC baseado	UND	Sedes: Prefeitura, Saúde, Educação, Infraestrutura, Ação social, Gestão tributária, HBU, UPA,	TP-LINK	28	R\$ 1.690,00	R\$ 47.320,00



	na autenticação, Radius, Guest VLAN;		 _			 _	
	Defesa DoS; Inspeção de ARP Dinâmico						
	(DAI); SSH v1/v2; SSL v2/v3/TLSv1;						
	Segurança de Porta; Broadcast / Multicast						
	/ unicast desconhecido; StormControl;						
	IPv6; Dual IPv4/IPv6 stack; MulticastLis-						
	tener Discovery (MLD) Snooping; IPv6						
	neighbordiscovery (ND); Path maximum-						
	transmissionunit (MTU) discovery; Internet						
	ControlMessageProtocol (ICMP) version 6;						
	TCPv6/UDPv6; Aplicação IPv6; DHCPv6						
	Client; Ping6; Tracert6; Telnet(v6); IPv6						
	SNMP; IPv6 SSH; IPv6 SSL; Http/Https;						
	IPv6 TFTP; Gerenciamento; GUI Baseado						
	na Web e gerenciamento CLI; SNMP v1/						
	v2c/v3, compatível com MIBspúblicas e						
	MIBs privadas da TP-LINK; RMON (gru-						
	pos 1, 2, 3, 9); Cliente DHCP / BOOTP,						
	rastreamento do DHCP, DHCP Opção 82;						
	Monitoramento da CPU; Espelhamento de						
	Porta; Configuração de Hora: SNTP; Re-						
	curso Integrado PND / NTDP; Atualização						
	de Firmware: TFTP e Web; Diagnose do						
-	Sistema: VCT; SYSLOG e MIBS Públicos ;						
	Mesa telefonista IP (VoIP) 3 linhas VoIP OU SUPERIOR						
	2 portas Ethernet 10/100M						
	Agenda telefônica com 300 posições						
	Retorno automático						
	Adaptador para fone de cabeça - headset						
	Suporte mais 4 módulos de expansão modelo						
	EXP38 com BLF						
	Interface de menus / Black list						
	13 teclas de atalho programáveis						
	Identificador de chamadas – Caller ID						
	132x64-pixel grafico LCD						
	PoE: Power over Ethernet - IEEE 802.3af						
	ou 5V/600mA (adaptador opcional);						
	Tensão de entrada: bivolt						
	Saída: 5V / 1.2A						
	Teclas de Menu e navegação, VoiceMail,						
	Volume, Transfer, Mute, Hold, Redial, He-						
	adset, Viva Voz, Callforward, callwaiting,						
31	calltransfe, Hotline, tecla de emergência;	UND	Sede Prefeitura	INTEL-	5	R\$ 2.370,00	R\$ 11.850,00
31	Facilidades como: Chamada em Espe-	OND	Scac I Telettal a	BRAS		10,00	ΚΦ 11.050,00
	ra, Transferência, Conferência a 3, Não						
	Perturbe, Mute, Discagem Rápida, Plano de						
	Discagem, Logs de Chamadas, etc;						
	CodecsWideband: G.722, G.722.2(WB						
	-AMR) e RTA;						
	CodecsNarrowband: G.711u/a, G.711A/B,						
	G.723.1 e RTA;						
	Cancelamento de eco;						
	Supressor de silencio;						
	Jitter Buffer Adaptativo em 300ms;						
	SinalizaçãoVoIP: SIP-RFC 3261, SDP-RFC						
	2327, SIP over TLS, DNS_SRV;						
	Protocolos de Rede: IPv4, IPv6, TCP, UDP,						
	ICMP, ARP, RTP, SRTP, Static IP/DHCP IP,						
	IEEE 802.1p/Q, QoS/ToS, HTTP/HTTPS/						
	DHCP, NTP, FTP/TFTP;						
	Provisionamento e gerenciamento via WEB,						
	com protocolos FTP/TFTP, HTTP, HTTPS;						
	Telefone IP (VoIP) sem display						
	Protocolo SIP 2.0						
32	Suporte a uma conta SIP	UND	Telefone padrão	INTEL-	175	R\$ 142,00	R\$ 24.850,00
32	Tecla dedicada para realização de conferência	51 ND	Telefone paul au	BRAS	173	114 112,00	1.050,00
	Tecla para correio de voz com sinalização por LED						
1	1 wia para witelo de voz witi silialização poi LED		I .		L	I	1

16	SEGUNDA-FEIRA,	06 -	MAIO.	2019
	SEGUNDA-TEINA,	vv -	MIMIO:	· 401/

34	Tecla de sigilo (mute) com sinalização por LED Tecla dedicada para atendimento via head- set com sinalização por LED Teclas para ajuste de volume de áudio e campainha Tecla flash e rediscar Qualidade de áudio em HD Suporte a PoE IEEE802.3af Conector exclusivo para utilização de headset RJ9 2 portas Ethernet de 10/100Mbps Suporte a VLAN Possibilidade de instalação em mesa ou parede Sinalização de campainha por LED Garantia de qualidade na voz com suporte a QoS Suporte a IPV4 e IPV6 Telefone VoIP sem fio LCD TFT colorido de 1,8 pol (128x160) 23 teclas, incluindo 2 teclas programáveis, 5 teclas de navegação/menu, 4 teclas exclusivas para as funções SEND (enviar),áudio Full HD POWER/END (ligar/desligar), SPEAKER- PHONE (viva-voz), MUTE (silenciar), LED MWI em 3 cores conector para fones de 3,5 mm suporte a vários idiomas,viva-voz ,alcance a partir da estação base de até 300 metros ao ar livre e 50 metros em local fechado Codec G.722 para áudio em HD e codec G.726 para áudio de banda estreita, AEC, AGC, redução de ruído ambiente suporte para até 10 contas SIP Tecnologia DECT de autenticação e cripto- grafia para proteger chamadas econtas suporte para transferência, encaminhamen- to, conferência de três vias, chamada em espera para transferência, captação de chamadas, agenda para download, chamada em espera para transferência, encaminhamen- to, conferência de três vias, chamada em espera para transferência, encaminhamen- to, conferência de três vias, chamada em espera para transferência, encaminhamen- to, conferência de três vias, chamada em espera para transferência, encaminhamen- to, conferência de três vias, chamada em espera para transferência, encaminhamen- to, conferência de três vias chamada em espera para transferência, encaminhamen- to, conferência de três vias chamada em espera para transferência de condescarga (LSD) (250 horas em espera e 20 horas de conversa)	UND	Obrigatório usode uma base IP para telefone sem fio IP com suporte até 5 Necessidade de mobilidade e para secretários		52	R\$ 799,00	R\$ 41.548,00
35	TelfoneIP para VOIP com display Interfaces de rede: Dual-switched 10/100 Mbps portas dupla ligado auto-sensing portas Ethernet de 10/100 Mbps - PoE integrado protocolos/Normas: SIP RFC3261, TCP/UDP, RTP/RTCP, HTTP/HTTPS, ARP/RARP, ICMP, DNS (Um recorde, SRV, NAPTR), DHCP, PPPoE, SSH, TFTP, NTP, STUN, SIMPLES, LLDP-MED, LDAP, TR-069, 802.1x, TLS, SRTP Display gráfico:132x48 display LCD ou superior Teclas de função: 2 teclas de linha com dualcor do LED e 1 conta SIP, 3 XML programáveis sensíveis ao contexto teclas de função, 5 (navegação, menu) chaves. 13 teclas de função dedicadas para PÁGINA/INTERCOM, AGENDA TELEFÔNICA,	UND	Foi sugerido para ser utilizado por Secretários e chefes de departa- mentos	INTEL- BRAS	62	R\$ 565,00	R\$ 35.030,00



R T E C (b G (E C	MENSAGEM, EM CASA, SEGURAR, REGISTRO, MUDO, FONE de OUVIDO, FRANSFERÊNCIA, CONFERÊNCIA, ENVIAR e REDISCAGEM, VIVA, VOLUME Codecs de voz: apoio G.711 μ/a, G.722 banda larga), G.723 (pendente), G.726-32, G.729 a/B, in-band e out-of-band DTMF						
R T E C (b G (E C	REGISTRO, MUDO, FONE de OUVIDO, FRANSFERÊNCIA, CONFERÊNCIA, ENVIAR e REDISCAGEM, VIVA, VOLUME Codecs de voz: apoio G.711 μ/a, G.722 banda larga), G.723 (pendente), G.726-32, G.729 a/B, in-band e out-of-band DTMF						
TEECC (b) GG (ECC) QG 3	FRANSFERÊNCIA, CONFERÊNCIA, ENVIAR e REDISCAGEM, VIVA, VOLUME Codecs de voz: apoio G.711 μ/a, G.722 banda larga), G.723 (pendente), G.726-32, G.729 a/B, in-band e out-of-band DTMF						
E C (b G (E C Q	ENVIAR e REDISCAGEM, VIVA, VOLUME Codecs de voz: apoio G.711 μ/a, G.722 banda larga), G.723 (pendente), G.726-32, G.729 a/B, in-band e out-of-band DTMF						
C (b) G (E) C C Q	Codecs de voz: apoio G.711 μ/a, G.722 banda larga), G.723 (pendente), G.726-32, G.729 a/B, in-band e out-of-band DTMF						1
(b) G (E) C Q	banda larga), G.723 (pendente), G.726-32, G.729 a/B, in-band e out-of-band DTMF						
(b) G (E) C Q	banda larga), G.723 (pendente), G.726-32, G.729 a/B, in-band e out-of-band DTMF						
G (E C Q 3	G.729 a/B, in-band e out-of-band DTMF						
Q Q 3							
Q Q 3							
Q Q 3	Em áudio, RFC2833, SIP INFO), VAD,						
Q 3	CNG, AEC, PLC, AJB, AGC						
3							
	QoS:camada 2 (802.1Q, 802.1 p) e Camada						
13.4	3 (ToS, DiffServ, MPLS) QoS						
1 IV	Multi-idioma: inglês/português						
	Jpgrade/Provisioning:atualização de Fir-						
	nware via TFTP/HTTP/HTTPS,						
E	Energia:- Fonte de alimentação universal,						
E E	Entrada 100-240 VCA 50-60Hz, Saída +5						
	VCD, 600mA						
	Segurança:- Controle de acesso de usuário						
e	administrador, Autenticação baseada em						
N	MD5 e MD5-sess, Arquivo de configuração						
	com criptografia AES de 256 bits, TLS, SRTP,						
	HTTPS, Controle de acesso a mídia 802.1x						
	Alicate de crimpar cabos com conector						
R	RJ11 e RJ45;						
	Alicate para climpar cabos com conector						
	DI 11 DI 12 on DI 45 . C1'			FORCE			
	RJ-11, RJ-12 ou RJ-45.; - Climpa conecto-	UND	Exclusivo CPD	FORCE	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00
re	es com até 8 vias e RJ-11, RJ12 com até	0.10		LINE	-	07,00	1.0,00
6	vias.; - Possui cortadores para preparar						
	o fio.; - Alicate com catraca; - Conectores						
	compatíveis: RJ-11, RJ-12 e RJ-45;						1
	Alicate punchdown c/ impacto (insersor);						
U	Jsado emtelecomunicações, com capacida-						
	le para 5 pares UTP (24AWG) de cada vez						
	Adequado para ambos os lados do cabo						
	10 e tipo cross-connect blocos de termi-						
na	nais; Aumenta a produtividade para crimpar						
l D	Blocos IDC 110 e alguns modelos de Patch			FORCE			
		UND	Exclusivo CPD	1	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
Pa	Panelpoiscrimpa até 5 pares em uma única			LINE		,	ĺ
	vez; O calcanhar de bloco de terminais w /						
b1	olade são mutáveis e reversível; Uma das						
	extremidades para o assento e cortar arame,						
	a outra extremidade de fio de estar.;						
	Ideal para ajustar o fio em blocos terminais						
	ou cortar o fim do fio após terminar o serviço.;						
R	Bobina para rotulador (etiquetadora);						
		LINID	Evalueiva CDD	MAX	50	D ¢ 00 00	D\$ 4.050.00
	Bobina para rotulador (etiquetadora) fita	UND	Exclusivo CPD	PRINT	50	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
ti	ipo M-Tape 9-12 mm;						
	Cabo UTP24AWGX4P CAT.5E;						
	Condutor Cobre nú com diâmetro nominal						
	le 24AWG.; Isolamento Poliolefina com						
	liâmetro nominal 0.9mm.; Resistência de						
	solamento 10000 MΩ.km; Quantidade de						
P:	Pares 4 pares 24 AWG; Blindagem Não						
	Blindado (U/UTP).; Capa Constituído por						
	PVC retardante a chama; Diâmetro Nomi-						
	nal 4,8 mm; Peso do Cabo 26 kg/km; Classe	CX		MULTI-	64	D\$ 360 00	R\$ 23.040.00
39 de	le FlamabilidadeCMX: IEC 60332-1 con-	$C\Lambda$		LASER	04	R\$ 360,00	A\$ 23.040,00
	Forme ABNT NBR 14705.; Desequilíbrio						
	ResistivoMáximo5%; Resistência Elétrica						
	CC; Máxima do Condutor de20°C; Impe-						
1 10	lância Característica 100±15% Ω; Tipo de						
	Embalagem Caixa de papelão FASTBOX						
dá							
dá Ei	ui habina da madairai (Diantidada nor						
dá En ou	ou bobina de madeira; Quantidade por		I	1			
dá En ou	Bobina Caixa: 305 metros; Dimensionais						1
dá Er ou B	Bobina Caixa: 305 metros; Dimensionais						
dá En ou B	Bobina Caixa: 305 metros; Dimensionais 350x350x220mm (LAP):						
dá En ou B 35 K	Bobina Caixa: 305 metros; Dimensionais 350x350x220mm (LAP); Kit para Tomada para Rede com Keystone						
dá En ou B 35 K	Bobina Caixa: 305 metros; Dimensionais 350x350x220mm (LAP):						
dá En ou B 35 K C	Bobina Caixa: 305 metros; Dimensionais 350x350x220mm (LAP); Kit para Tomada para Rede com Keystone CAT-5e 8 Vias (módulo com tampa 1 saída)			MEC			
dá En ou B 35 K C	Bobina Caixa: 305 metros; Dimensionais 350x350x220mm (LAP); Kit para Tomada para Rede com Keystone CAT-5e 8 Vias (módulo com tampa 1 saída) Tomada para rede de informática RJ45e - 8 vias	UND		MEC	860	R\$ 24,00	R\$ 20.640,00
dá En ou B 35 K C 48 C	Bobina Caixa: 305 metros; Dimensionais 350x350x220mm (LAP); Kit para Tomada para Rede com Keystone CAT-5e 8 Vias (módulo com tampa 1 saída) Fomada para rede de informática RJ45e - 8 vias Compatível com Caixa de Derivação Pa-	UND		MEC TRON	860	R\$ 24,00	R\$ 20.640,00
dá Ei ou B 33 K C C dr	Bobina Caixa: 305 metros; Dimensionais 350x350x220mm (LAP); Kit para Tomada para Rede com Keystone CAT-5e 8 Vias (módulo com tampa 1 saída) Tomada para rede de informática RJ45e - 8 vias	UND			860	R\$ 24,00	R\$ 20.640,00

48	SEGUNDA-FEIRA,	06 - MAIO - 2019
	DEGUNDA-I EINA	00 - MIAIO - 2017

	Kit localizador de cabos e fios;						
	Kit Localizador de cabos de rede (UTP 4						
	pares) e de cabos de telefonia. ; - Dispõe de						
	LEDs indicativos de atividade em verdee						
	vermelho.; - Emite som produzido pelo						
	gerador de sinal.; - Acompanha estojo de						
49	proteção e baterias já instaladas.; - Não	UND	Exclusivo CPD	WUSH	2	R\$ 229,00	R\$ 458,00
	conectar a rede elétrica.; - LEDs indicativos						
	de atividade em verde e vermelho; - Emite						
	sinal sonoro; - Dimensões do gerador de						
	tons: 2,7/3,5/15,5 cm (Prof/Larg/Alt); -						
	Dimensões da ponteira indutiva: 2,7/4,5/22						
	cm (Prof/Larg/Alt);						
	Memória DDR3 - 4 GB 204 Pinos - para						
	notebook;						
	Configuração de Pino: 204 Pinos; Capacida-						
	de do módulo: 4GB; Freqüência de trabalho						
	de 1066 MHz (PC3-8500).; Tipo: DDR3			MITT			
52	- SODIMM; Tensão de alimentação: 1,5V	UND		MULTI-	73	R\$ 198,00	R\$ 14.454,00
	± 0,075V; Bancos internos de memória independentes: 8; Disposição das memória:			LASER			
	doublesided; Pinagem: 204 pinos em ouro 24 quilates; Freqüência de barramento:						
	1066 MHz CL7; Latência programável de						
	CAS: 5,6, 7, 8 e 9;						
	Organização das células de memória:						
	256Mx64; Sem ECC (Sem Registro);						
1	Consumo de energia: 1,560W; Temperatura						
	de operação: 0 °C até 85 °C; Temperatura						
	de armazenamento: -55 °C até 100 °C;						
1	Altura do módulo: 30 mm; Disposição dos						
	componentes: 8 componentes colocados em						
	cada um dos lados;						
	Memória DDR4 - 8 GB; -						
	Capacidade de armazenamento: 8GB; -						
	Velocidade de Frequência: 2.400MHz;						
1	- Tensão de alimentação (Vdd): 1,2 V; -						
54	Arquitetura DDR-4; Transferência de quatro	UND		MULTI-	32	R\$ 399,00	R\$ 12.768,00
)4	dados por ciclo de clock; - Temperatura de	UND		LASER	32	へず シップ・ロロ	K\$ 12.708,00
	Operação: 0 a 85 °C; - Tipo de Burst: inter-						
	leave e sequencial; - Memória sem registro:						
	(Não ECC); - Memória : (Synchronous						
	DRAM); - Quantidade de pinos: 288;						
	Multímetro digital; Display LCD de 3						
	1/2 dígitos; - Realiza medidas de tensão						
	DC e AC, corrente DC, resistência e testes						
	de diodo e transistor hFE.; - Display: 3 ½						
	Dígitos (2000 Contagens). ; - Indicação de						
	Sobre-faixa: Mostra apenas o dígito mais						
	significativo (1). ; - Temperatura de Opera-						
	ção: 0°C a 50°C, RH < 70%. ; - Temperatu-						
	ra de Armazenamento: -20°C a 60°C, RH <						
	80%.; - Alimentação: 1 x 9V (6LF22, NE-						
	DA1604A).; - Dimensões: 126(A) x 70(L)						
56	x 24(P)mm.; - Faixas: 200mV, 2000mV,	LINID	Exclusivo CPD	FORCE	2	D¢ 220 00	D\$ 460.00
56	20V, 200V, 1000V ; - Resolução: 100μV,	UND	Exclusivo CPD	LINE		R\$ 230,00	R\$ 460,00
	1mV, 10mV, 100mV, 1V; - Precisão:						
	$200 \text{mV} \pm (0.25\% + 2 \text{D}); 2000 \text{mV} \sim 1000 \text{V} \pm$						
	(0.5%+2D); - Impedância de Entrada:						
	1MW; - Proteção de Sobrecarga: 220V						
	AC RMS para faixa 200mV; 1000V DC /						
	750V AC RMS para outras faixas.; - Faixas:						
	200V, 750V; - Resposta em Freqüência:						
	45Hz a 450Hz ; - Faixas: 200μA, 2000μA,						
	20mA, 200mA, 10A; - Resolução: 0.1μA,						
	1μA, 10μA, 100μA, 10mA; - Precisão:						
	$200\mu A \sim 20mA$						
	1		1	<u> </u>			



	\pm (1%+2D); 200mA \pm (1.2%+2D); 10A \pm (2.0%+4D). ; - Proteção de Sobrecarga: Fusível de ação rápida 0.2A/250V para entra-						
	da mA; sem Fusível para Entrada 10A (10A máximo por 15 segundos).; - Faixas: 200W,						
	2000W, 20kW, 200kW, 2000kW; - Resolução: 0.1W, 1W, 10W, 100W, 1kW; - Preci-						
	são: 200W ~ 200kW ± (0.8%+2D); 2000kW ± (1.0%+2D) ; - Tensão de Circuito Aberto:						
	2.8V DC (máximo) ; - Proteção de Sobrecarga: 220V RMS (máximo 10s) ; - Indicação:						
	Queda de tensão aproximada sobre o diodo ; - Condição de teste: Corrente direta apro-						
	ximada de 1mA DC; - Tensão reversa apro- ximada de 2.8V DC; - Proteção de sobrecar-						
	ga: 220V RMS (máximo 10 segundos) - Faixa: 0~1000-Ib: 10μA-Vce: 2.8V DC; Organizador de cabo Horizontal 1U 19";						
57	Guia para racks padrão 19"; Guia de cabo em aço, com aranha de 1U x 55 mm e tampa frontal lisa.; Utilizada para organizar os Patch Cords no interior do Rack. Possui tampa removível e furação na parte traseira. Ocupa	UND	Obrigatório 2 ao adquirir rack para estruturação de rede	MAX ELETRON	187	R\$ 49,00	R\$ 9.163,00
	1U de altura.; Parafuso com porca gaiola para rack, c/						
58	12mm e rosca M5; - Parafuso com porca tipo gaiola para rack com 12 mm e rosca M5.; - Especialmente desenvolvido para ser usado em racks para fixar gabinetes, bandejas, frontais, patch panel, etc.; - Feito em aço carbono com cromeação para se evitar a corrosão.; - Pos- sui fenda tipo Philips no parafuso; - Com- primento do parafuso: 12 mm; - Tipo de cabeça: redonda tipo panela com base chata; - Tipo de fenda para a chave: tipo Philips; - Tipo de rosca: M5; - Tipo de porca: M5 com encaixe Gaiola;	UND	Obrigatório 48 ao adquirir rack para estruturação de rede	MAX ELETRON	3.150	R\$ 4,10	R\$ 12.915,00
59	Patch Cord 1,50Mts Cat 5e; Patch Cord; PN-PC; Com plug modular RJ45; Capa plástica de alta qualidade;	UND	Obrigatórioao ad- quirir rack para estruturação de rede (multiplicar por 2 a quanti- dade estimada de pontos de rede)	GOUCEN- TEC	2.340	R\$ 13,00	R\$ 30.420,00
61	Pendrive8 GB; Capacidade de armazenamento: 8GB; Taxa de transferência: Taxa de transmissão de dados: 13 MB/s (leitura) e 5 MB/s (grava- ção); Sistemas Operacionais: Mac OS 9.0 ou superior; Windows 98 ou superiores.;	UND		MULTI- LASER	336	R\$ 32,00	R\$ 10.752,00
63	Placa aceleradora 3D: - Pipelines: 2432 Pixel - Clock Base de 1607+ MHz - ClockBoost de 1683+MHz - Preenchimento de textura: 244.3GT/s Memória: - Capacidade: 8192 MB - Interface: 256 bit - Tipo: GDDR5 - Clock: 8008 MHz (efetivo) - Largura de banda: 256.3 GB/s Resfriamento: - ACX 3.0 - LED Logo: Sim (Branco) Interface: - PCI-E 3.0 Conexões:	UND	Necessidades Específicas da Infraestrutura e SECOM	MULTI- LASER	18	R\$ 744,00	R\$ 13.392,00

50	SEGUNDA-FEIRA,	06 -	MAIO -	2019
	SEGUNDA-FEINA,	vv -	MIAIU -	4019



	- 1x DVI-D - 3x DisplayPort - 1x HDMI Resolução e atualização: - Monitores suportados: 4 (Max) - Taxa de Refresh Máxima: 240Hz - Max Digital: 7680x4320 Suporte ao Sistema Operacional: - Windows 10 32/64bit - Windows 8 32/64bit - Windows 7 32/64bit Reguá de Tomada 1U 19" c/ 8 Tomadas; -						
64	Régua PDU (Power distributionunit) para rack de 19 polegadas com 8 tomadas; - Possui disjuntor com capacidade até 240 V e faixa de trabalho 16 A.; chapa pré-zincada de 0,95 mm, com pintura em epoxi pó preto microtexturizado.; - Atende as normas EIA-310-D e RS-310.; - Plugue padrão novo para uso em tomadas de 16 A (pino grosso).; - Tomadas padrão novo para uso com plugues de 10 A (pino fino).; - Comprimento do cabo de força de 1,95 metros.; - Cor: Pintura em epoxi pó preto microtexturizado; - Material: Chapa pré-zincada 0,95mm; - Comprimento do cabo: 1,95 metros; - Dimensões (Total): 48,1 / 4,3 / 6,1 cm (Comp/Larg/Alt); - Capacidade: 240 V; - Faixa de trabalho: 16 A; - Tensão nominal de saída: 250 V; - Consumo total máximo de corrente: 10 A; - Conexões de Saída: 8 tomadas tipo universal 2p+T (NBR 13249) de 10 Ampères; - Tensão nominal de entrada: 250 V; - Corrente de entrada máxima: 16 A; - Tipo de Conexão de Entrada: universal 2p+T (NBR 13249) de 20 Ampères;	UND	Obrigatório 1 ao adquirir rack para estruturação de rede	FORCE LINE	136	R\$ 140,50	R\$ 19.108,00
68	Cruzeta De Acabamento Para Canaleta 50x20 Mm Largura: 50mm Altura: 20mm Material PVC- termoplasticoautoextinguivel	UND		MEC TRON	44	R\$ 1,85	R\$ 81,40
69	Acabamento Tipo T Para Canaleta 50x20 Mm Largura: 50mm Altura: 20mm Material PVC- termoplasticoautoextinguivel	UND		MEC TRON	406	R\$ 4,60	R\$ 1.867,60
70	Cotovelo 90° Acabamento Para Canaleta 50x20mm Cotovelo 90° - 50X20mm Largura: 50mm Altura: 20mm Material PVC- termoplasticoautoextinguivel	UND		MEC TRON	787	R\$ 4,60	R\$ 3.620,20
71	Canaleta 50X20x2.000 Canaleta em PVC com divisória 50x20x2000 com Dupla Face Canaleta com divisórias especial para uso profissional. Caracteristicas: Largura: 50mm Altura: 20mm Comprimento: 2000mm (2 metros) Material PVC- termoplasticoautoextinguivel	UND		MEC TRON	1.565	R\$ 41,50	R\$ 64.947,50
72	Caixa de Derivação Padrão para Canaletas de 50mm- Sistema Externo Largura: 72mm Altura: 115mm Prfundidade: 41mm Material PVC- termoplasticoautoextinguivel	UND		MEC TRON	1.171	R\$ 12,99	R\$ 15.211,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019-CPL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de Governo juntamente com as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, denominados como ÓRGÃO GERENCIADOR e as empresas: IRMÃOS SILVA SALES LTDA, CNPJ: 10.417.608/0006-84 e ANTÔNIO VELOSO DA COSTA FILHO - ME, CNPJ: 10.227.060/0001-03 lavra a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, com Valor Total Registrado de R\$ 1.570.664,50 (um milhão, quinhentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos), Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000; do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto Municipal nº 046/2017; da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA AS EMPRESAS conforme abaixo:

	EMPRESA: IRMÃOS SILVA	SALES LT	DA, CNPJ: 1	10.417.608/0006-84		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALICATE UNIVERSAL Nº 08	40	UND	TRAMONTINA	10,00	400,00
2	ANCINHO DE 12 DENTES	50	UND	TRAMONTINA	14,00	700,00
8	ASSENTO SANITARIO COMUM	40	UND	LORENZETTI	17,50	700,00
13	BISNAGA PARA PINTURA	150	UND	CORAL	2,50	375,00
15	BOCAL COMUM	100	UND	RADIAL	2,80	280,00
18	CADEADO EM AÇO	40	UND	PADO	25,00	1.000,00
20	CAIXA DÁGUA DE FIBRA 1000L	60	UND	FORTLEV	265,00	15.900,00
21	CAIXA DÁGUA DE FIBRA 500L	60	UND	FORTLEV	158,00	9.480,00
23	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA COMPLETA	60	UND	ASTRA	28,00	1.680,00
24	CAIXA MONOFASICA	60	UND	TAF	34,00	2.040,00
25	CAIXA P/ 03 DIJUNTORES	100	UND	TAF	14,50	1.450,00
26	CAIXA P/ 06 DIJUNTORES	100	UND	TAF	25,50	2.550,00
28	CAIXA SINFONADA 10+10	100	UND	AMANCO	7,00	700,00
29	CAIXA TRIFASICA	24	UND	TAF	77,00	1.848,00
34	CARRO DE MÃO EM FERRO 50 LITROS	100	UND	FISCHER	113,00	11.300,00
35	CAVADEIRA C/ CABO QUADRADO	80	UND	TRAMONTINA	48,00	3.840,00
37	CLIP'S MONOFASICO	2000	PAR	RIBEIRO	0,30	600,00
38	CLIP'S TRIFASICO	2000	PAR	ROFE	0,50	1.000,00
39	COLA PVC PARA CANO	150	TB	POLYTUBES	3,00	450,00
40	COLAR COM ADAPTADOR DE 60MM	100	UND	TIGRE	9,00	900,00
41	COLHER EM FERRO Nº 08	80	UND	TRAMONTINA	15,00	1.200,00
45	CURVA ELETRODUTO ¾	100	UND	AMANCO	2,00	200,00
46	CURVA PVC SOLDAVEL 50MM	100	UND	AMANCO	2,90	290,00
47	DIJUNTOR MONOFASICO 20AP	150	UND	TRAMONTINA	1,50	225,00
48	DOBRADIÇA ZINCADA C/04 POLEGADAS	200	PAR	SILVANA	7,00	1.400,00
49	ELETRODUTO GARGANTA ½	400	PEÇA	FORTLEV	45,00	18.000,00
50	ELETRODUTO GARGANTA 3/4	400	PEÇA	FORTLEV	56,00	22.400,00
51	ENGATE PLASTICO 40CM	100	UND	TIGRE	3,40	340,00
52	ENXADA EM FERRO GRANDE C/ CABO	60	UND	TRAMONTINA	22,00	1.320,00
53	FACÃO EM FERRO 18 POLEGADAS	40	UND	TRAMONTINA	19,00	760,00
54	FECHADURA EXTERNA AÇO TIPO BOLA	60	UND	SILVANA	29,00	1.740,00
55	FERROLHO CHATO 4 POLEGADAS	100	UND	SILVANA	3,90	390,00
56	FIO CABO FELIXIVEL 4,0MM	100	PEÇA	COPPERLINE	200,00	20.000,00
57	FIO CABO FLEXIVEL 1,5MM	100	PEÇA PEÇA	COPPERLINE	91,00 400,00	9.100,00
58 59	FIO CABO FLEXIVEL 10,0MM FIO CABO FLEXIVEL 2,5MM	100		SIL SIL	134,00	40.000,00 13.400,00
60		100	PEÇA PEÇA	SIL	310,00	31.000,00
	FIO CABO FLEXIVEL 6,0MM	200				960.00
62	FITA ISOLANTE 20M FITA VEDA ROSCA 25MM	200	ROLO ROLO	TIGRE AMANCO	4,80 3,80	760.00
63 64	FLANGE LONGO 20MM	100	UND	FORTLEV	5,50	550,00
65	FLANGE LONGO 25MM	100	UND	FORTLEV	6,50	650,00
66	FLANGE LONGO 60MM	100	UND	FORTLEV	22,00	2.200,00
67	FORRO TIPO PVC BRANCO	500	M^2	ARA FORROS	15.00	7.500,00
68	HASTE DE ATERRAMENTO EM COBRE	100	METRO	MS ARTEFATOS	9.00	900.00
69	INTERRUPTOR CONJUNGADO	150	UND	FAME	10.00	1.500,00
70	INTERRUPTOR CONJUNGADO INTERRUPTOR DUPLO	200	UND	TRAMONTINA	9,50	1.900,00
71	INTERRUPTOR TRIPLO	200	UND	FAME	13,00	2.600,00
73	JOELHO PVC 100MM ESGOTO	200	UND	TIGRE	3,90	780,00
73 74	JOELHO PVC 100MM ESGOTO JOELHO PVC 40MM ESGOTO	200	UND	TIGRE	1,50	300,00
75	JOELHO PVC 40MM ESGOTO JOELHO PVC 50MM ESGOTO	200	UND	TIGRE	2,00	400,00
76	JOELHO PVC 75MM ESGOTO	200	UND	TIGRE	4,80	960,00
77	JOELHO PVC SOLDAVEL 20MM	200	UND	AMANCO	4,80	960,00
78	JOELHO PVC SOLDAVEL 25MM	200	UND	TIGRE	0,70	140.00
79	JOELHO PVC SOLDAVEL 50MM	200	UND	AMANCO	4,00	800,00
80	LAMPADA COMPACTA 15W	100	UND	AVANT	9,00	900,00
81	LAMPADA COMPACTA 15W	200	UND	BRONZEARTE	12,50	2.500,00
83	LAMPADA COMPACTA 48W	200	UND	AVANT	46.00	9.200,00
85	LAVATORIO C/ COLUNA BRANCO	100	UND	CELITE	100,00	10.000,00
86	LAVATORIO COMUM SEM COLUNA	100	UND	DECA	120,00	12.000,00
	2 ordo comon sem conorm	100	5.10	DECH	120,00	12.000,00

52	SEGUNDA-FEIRA, 06 - MAIO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
32	SEGULDALI EHUA, 00 MARIO 2019	b.o. i ebbiençoes be terceinos

87	LIXA P/ PAREDE N° 08 - 120MM LONA PLASTICA PRETA 04 LARGURAS	500 250	FLH M²	3M GB	1,00 5,80	500,00 1.450,00
89	LUVA PVC SOLDAVEL 20MM	200	UND	TIGRE	0,90	180,00
90	LUVA PVC SOLDAVEL 25MM	200	UND	AMANCO	1.00	200,00
91	LUVA PVC SOLDAVEL 50MM	200	UND	AMANCO	4,80	960,00
92	MARTELO EM FERRO Nº 25	100	UND	TRAMONTINA	25,00	2.500,00
93	MASSA ACRILICA PVA 18L	250	LATA	VERBRAS	77,00	19.250,00
94	MASSA ACRILICA PVA 3,6L	250	GALAO	VERBRAS	22,00	5.500,00
95	MASSA CORRIDA PVA 25KG	250	PCT	VERBRAS	30,00	7.500,00
96	MASSA CORRIDA PVA 3.6L	250	GALÃO	VERBRAS	14,70	3.675,00
97	PÁ DE FERRO SEM CABO	40	UND	TRAMONTINA	14,70	588,00
98	PARAFUSO Nº 08 COM BUCHA	500	DUZIA	ORCA	0,40	200,00
102	PIA DE FIBRA 1.4M C/ VALVULA	100	UND	INDIMEL	72,00	7.200,00
103	PIA INOX 1,4M COM VALVULA	100	UND	GHELPLUS	186,00	18.600,00
104	PINCEL 2 POLEGADAS	150	UND	ATLAS	2,90	435,00
105	PINCEL 3 POLEGADAS	150	UND	ATLAS	4,00	600,00
107	PISO CERAMICO MEDINDO 43X43CM PEI-4	1000	M ²	SERRA AZUL	17,50	17.500,00
113	REGISTRO PVC 20MM ESFERICO	200	UND	VIQUA	4,80	960,00
114	REGISTRO PVC 25MM ESFERICO	200	UND	VIQUA	5,90	1.180,00
115	REGISTRO PVC 50MM ESFERICO	200	UND	VIQUA	15,00	3.000,00
118	ROLO DE LÃ COM CABO GRANDE	100	UND	TIĞRE	13,80	1.380,00
119	ROLO DE NYLON COM CABO 23CM	100	UND	ATLAS	17,70	1.770,00
120	SELADOR ACRILICO MADEIRA 3,6L	250	GALAO	CORAL	77,00	19.250,00
121	SELADOR ACRILICO PVA 18L	25	LATA	VERBRAS	19,80	495,00
122	SELADOR ACRILICO PVA 3,6L	250	GALAO	VERBRAS	9,00	2.250,00
123	SOLVENTE 05 LITROS	250	GALAO	ANJO	46,00	11.500,00
124	STARTES 40W	100	UND	INTRAL	1,90	190,00
125	SUPERCAL 5KG	600	PACOTE	QUIMIL	4,80	2.880,00
126	TEE ELETRICO	200	UND	TRAMONTINA	4,80	960,00
127	TEE ESGOTO 100MM	200	UND	AMANCO	7,50	1.500,00
128	TEE ESGOTO 40MM	200	UND	AMANCO	2,00	400,00
129	TEE ESGOTO 75MM	200	UND	AMANCO	3,90	780,00
130	TEE PVC SOLDAVEL 20MM	200	UND	AMANCO	7,50	1.500,00
131	TEE PVC SOLDAVEL 25MM	200	UND	TIGRE	0,90	180,00
132	TEE PVC SOLDAVEL 50MM	200	UND	CARDINALI	1,10	220,00
137	TELHA EM FIBRA 2,44X0,50M	150	UND	BRASILIT	20,00	3.000,00
140	TINTA ACRILICA PVA 18L	200	LATA	VERBRAS	77,00	15.400,00
141	TINTA ACRILICA PVA 3,6L	200	GALAO	VERBRAS	21,00	4.200,00
142	TINTA EM PÓ BRANCA DE 12KG	200	PACOTE	TINTAS HI- DRACOR	4,80	960,00
143	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6L	200	GALAO	VERBRAS	59,00	11.800,00
144	TOMADA COMUM	250	UND	RADIAL	4,00	1.000,00
145	TORNEIRA INOX P/ LAVATORIO	200	UND	ICO	51,00	10.200,00
146	TORNEIRA INOX P/ PIA	200	UND	ICO	50,00	10.000,00
147	TORNEIRA PLASTICA CURTA	200	UND	REBOUCAS	3,00	600,00
148	TORNEIRA PLASTICA LONGA	200	UND	REBOUÇAS	4,80	960,00
149	TRENA MEDINDO 05 METROS	100	UND	TRAMONTINA	9,50	950,00
150	TRENA MEDINDO 20 METROS	100	UND	TRAMONTINA	16,00	1.600,00
160	VASO SANITARIO C/CAIXA ACOPLADA	150	UND	DECA	229,00	34.350,00
161	VASO SANITARIO COMUM BRANCO	150	UND	DECA	100,00	15.000,00
191	VEDANTE 3,6 LITROS	200	GALÃO	VEDACIT	29,00	5.800,00
		GLOBAL				530.471,00

	EMPRESA: ANTONIO VELOSO DA COSTA FILHO - ME, CNPJ: 10.227.060/0001-03							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL		
3	ARAME GALVANIZADO	200	QUILO	MAIA	13,65	2.730,00		
4	ARAME RECOZIDO	200	QUILO	MAIA	10,50	2.100,00		
5	ARCO DE SERRA	40	UND	TRAMONTINA	14,70	588,00		
6	AREIA	3000	METRO	PINDARÉ	52,50	157.500,00		
7	ARGAMASSA DE 15KG	1000	PACOTE	LUZICOLA	7,35	7.350,00		
9	BARRA DE FERRO C/06 METROS - 1/4	200	VARA	MAIA	18,90	3.780,00		
10	BARRA DE FERRO C/06 METROS - 3/8	200	VARA	MAIA	36,75	7.350,00		
11	BARRA DE FERRO C/06 METROS - 4.2	200	VARA	MAIA	8,40	1.680,00		
12	BARRA DE FERRO C/06 METROS - 5/16	200	VARA	VARA	25,20	5.040,00		
14	BLOCO PARA LAJE	500	UND	CONCRETO	1,16	580,00		
16	BRITA Nº 01	600	METRO	GRANORTE	189,00	113.400,00		
17	BRITA ZERO	600	METRO	GRANORTE	168,00	100.800,00		
19	CAIBRO	6000	METRO	MADEIRA	3,15	18.900,00		
22	CAIXA DÁGUA DE FIBRO 2000L	60	UND	FORTLEV	840,00	50.400,00		
27	CAIXA PLASTICA 4X2	100	UND	INTRAL	84,00	8.400,00		
30	CALHA DE ZINCO C/ 70 CM	150	METRO	MAIA	23,10	3.465,00		
31	CALHA DE ZINCO C/ 80 CM	200	METRO	MAIA	27,30	5.460,00		
32	CANO ELETRODUTO RIGIDO ½	200	PEÇA	TUBO TEC	6,30	1.260,00		
33	CANO ELETRODUTO RIGIDO ¾	200	PEÇA	TUBO TEC	8,40	1.680,00		
36	CIMENTO DE 50KG	3000	SACO	NASSAU	33,60	100.800,00		
42	COLUNA DE FERRO 3/8	100	UNID	MAIA	52,50	5.250,00		
43	COLUNA DE FERRO 5/16	100	UNID	MAIA	73,50	7.350,00		
44	COLUNA DE FERRO TIPO TRELIÇA	100	UNID	MAIA	21,00	2.100,00		



		<u>~</u>		·		
61	FIO FLEXIVEL 2X0,5MM	100	PECA	SIL	126,00	12.600,00
72	JANELA	150	UND	MADEIRA	84,00	12.600,00
99	PECA 7X14	400	METRO	MADEIRA	12,60	5.040,00
100	PEÇA 7X7	400	METRO	MADEIRA	7,35	2.940,00
101	PERGOLADO	500	METRO	CONCRETO	9,45	4.725,00
106	PINGADEIRA DE CONCRETO	500	METRO	CONCRETO	9,45	4.725,00
108	PORTA	80	PAR	MADEIRA	136,50	10.920.00
109	PORTAL PARA JANELA	80	UND	MADEIRA	29,40	2.352,00
110	PORTAL PARA PORTA	80	UND	MADEIRA	52,50	4.200,00
111	PREGO Nº 15X15	150	QUILO	TRIANGULO	11,55	1.732,50
112	PREGO Nº 19X33	100	QUILO	TRIANGULO	9,45	945,00
116	REJUNTE DE 01KG	200	PACOTE	SUPERFLEX	3,68	736,00
117	RIPA	6000	METRO	MADEIRA	12,60	75.600,00
133	TELA PARA COLUNA 1/4	200	UND	AÇO CEARENSE	49,35	9.870,00
134	TELA PARA COLUNA 3/8	200	UND	AÇO CEARENSE	60,90	12.180,00
135	TELA PARA COLUNA 5/16	200	UND	AÇO CEARENSE	81,90	16.380,00
136	TELA POP 6MX2, 45 /15X15	200	UND	AÇO CEARENSE	141,75	28.350,00
138	TIJOLOS 6 FUROS	150	MILHEIRO	CERIS	378,00	56.700,00
139	TIJOLOS 8 FUROS	150	MILHEIRO	CERIS	483,00	72.450,00
151	TRILHO PARA LAJE	400	METRO	CONCRETO	8,40	3.360,00
152	TUBO PVC ESGOTO 100MM	200	BARRA	TUBO TEC	47,25	9.450,00
153	TUBO PVC ESGOTO 40MM	200	BARRA	TUBO TEC	18,90	3.780,00
154	TUBO PVC ESGOTO 50MM	200	BARRA	TUBO TEC	29,40	5.880,00
155	TUBO PVC ESGOTO 75MM	200	BARRA	TUBO TEC	52,50	10.500,00
156	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM	200	BARRA	TUBO TEC	8,40	1.680,00
157	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM	200	BARRA	TUBO TEC	10,50	2.100,00
158	TUBO PVC SOLDAVEL 40MM	200	BARRA	TUBO TEC	16,80	3.360,00
159	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM	200	BARRA	TUBO TEC	36,75	7.350,00
162	VERGALÃHO 5.0	300	BARRA	AÇO CEARENSE	11,55	3.465,00
163	VERGALÃHO 6.0	300	BARRA	AÇO CEARENSE	16,80	5.040,00
164	VERGALHÃO 1/2	300	BARRA	AÇO CEARENSE	50,40	15.120,00
165	VERGALHÃO 1/4	300	BARRA	AÇO CEARENSE	18,00	5.400,00
166	VERGALHÃO 3/8	300	BARRA	AÇO CEARENSE	36,00	10.800,00
167	VERGALHÃO 4.2	300	BARRA	AÇO CEARENSE	8,00	2.400,00
168	VERGALHÃO 5/16	300	BARRA	AÇO CEARENSE	25,00	7.500,00
					1.040.193,50	
	um milhão e quarenta mil, cento e noventa e três reais e cinqüenta centavos					

PREFEITURA MUNICIPL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019- CELICC/PMSJR

			,
PREGÃO	PRESENCIAL	N.º 037/2018 - CE	LICC/PMSJR

PROCESSO Nº 804/2018 – SEMUS VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 27.600.270/0001-90 FONE/FAX: (81) 3037-3154

ENDEREÇO: Av. Barão de Bonito, 406, sala 1 - Várzea, RECIFE/PE CEP:50.740-080

EMAIL: loger distribuidora@loger distribuidora.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Lúcia Maria do Nascimento e Silva

CPF N°: 218.169.643-87 RG N°: 18670794-87 SSP/MA

Obje	Objeto Registrado: Registro De Preços de Medicamentos Antibioticos, Antimicrobianos, Antiparasitarios e Antifungico.				
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
05	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG - COTA PRINCIPAL.	Cápsula	52.500	1.20	63.000.00
	Marca/Modelo: União Quimi (DF)	Сарѕита	32.300	1,20	03.000,00
5.1	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG - COTA RESERVADA.	Cápsula	17.500	1.20	21.000,00
5.1	Marca/Modelo: União Quimi (DF)	Capsula	17.500	1,20	21.000,00
08	IVERMECTINA 6 MG. Marca/Modelo: Vitamed (GO)	Comprimido	60.000	0,26	15.600,00
VALOR TOTAL REGISTRATO R\$ (noventa e nove mil e seiscentos reais) 99.600,00					
	VALOR TOTAL REGISTRATO R\$ (noventa e nove mil e seiscentos reais)		99.	600,00	

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 23 de abril de 2019. SIGNATARIO: Tiago José Mendes Fernandes, Secretário Municipal de Saúde.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA <u>DECISÃO</u>

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA
CNPJ	12.511.093/0001-06
Endereco	Rua do Comércio s/n Centro CEP 65 272-000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"DIA DAS MÃES 2017"
Proc. de Prestação	170305/2017
de Contas	170303/2017
Nº do Convênio	086/2017 – SECMA
Vigência	12/05/2017 a 12/07/2017
Valor total	R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	30 de abril de 2019

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ objetivando a realização do projeto "DIA DAS MÃES 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado.5.CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 086/2017-SECMA.DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 87/2017.ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTA-ÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA	
CNPJ	06.208.946/0001-24	
Endereço	Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro	
2. DADOS DO CONVENIO		

Objeto	SÃO JOÃO DE PORTO FRANCO
Proc. de Prestação de Contas	210913/2015
Nº do Convênio	87/2017
Vigência	18/06/2015 a 18/08/2015
Valor total	R\$ 206.098,35 (duzentos e seis mil, noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	24 de Agosto de 2017

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO DE PORTO FRANCO". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECTUR, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial.Reprovada a presente prestação de contas em: 24/08/2017.DIEGO GALDINO DE ARAU-JO-Secretário de Estado da Cultura e Turismo

DECISÃO

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de Balsas		
CNPJ	06.441.430/0001-25		
Endereço	Pc Professor Joca Rego, nº. 121, Centro,		
	CEP 65.800-000		

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"FESTA DO VAQUEIRO 2018"
Proc. de Prestação	212034/2018
de Contas	212034/2010

Nº do Convênio	150/2017 – SECMA
Vigência	11/06/2018 a 11/08/2018
Valor total	R\$ 72.195,00 (setenta e dois mil, cento e
valui totai	noventa e cinco centavos)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	23 de abril de 2019

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS objetivando a realização do projeto "FESTA DO VA-QUEIRO 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/ MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. **5.CONCLUSÃO**. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 150/2017-SECMA. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura.

DECISÃO

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de Santa Luzia do	
	Paruá/MA	
CNPJ	12.511.093/0001-06	
Endereço	Rua do Comércio, s/n, Centro, CEP	
	65.272-000	

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2017"
Proc. de Prestação de	271378/2017
Contas	017/0017 CECN (A
Nº do Convênio	217/2017 – SECMA
Vigência	27/09/2017 a 27/11/2017
Valor total	R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e qua-
	tro mil e quinhentos reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	30 de abril de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNÎCIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ objetivando a realização do projeto "ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado.5.CONCLU-SÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 217/2017-SECMA.DIEGO GAL-DINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

DECISÃO

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

	Convenente	Prefeitura Municipal de Santo Antonio
		dos Lopes/MA
	CNPJ	06.172.720/0001-10
	Endereco	Av. Presidente Vargas, nº, 446, Centro

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"São João do Povo"
Proc. de Prestação de	100580/2015 - 207184/2015
Contas	100360/2013 - 20/184/2013



Nº do Convênio	219/2016 – SECTUR			
Vigência	16/06/2015 a 30/08/2015			
Valor total	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta			
	mil reais)			

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA	
Data da Análise	19 de Outubro de 2016	

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO DO POVO". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado.5.CONCLUSÃO.Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 145/2016-SECTUR.DIEGO GALDINO DE ARAUJO.Secretário de Estado da Cultura e Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº. 016/2019. Processo nº. 4484/2019/SES.Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados à confecção e fornecimento de carimbos e serviços de chaveiro, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Maranhão – SES/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência"; Abertura: 17/05/2019 às 09:00hs (horário de Brasília); Local: Site ewww.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 31985558 e 31985559. São Luís - MA, 02 de maio de 2019. MARCEL SALIB SOARES SANTOS. Pregoeiro da CSL/SES.

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2019. CSL/SES. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL/MA, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 010/2019 – CSL/SES, referente ao Processo Administrativo n° 6941/2019, cujo objeto é Contratação de empresa na prestação de serviço especializado na entrega/fornecimento de jornais impressos, bem como acesso às matérias online, dos jornais de grande circulação na capital do Estado, diariamente, inclusive finais de semana, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, em virtude da recusa da proposta da empresa FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA e da inexistência de licitantes remanescentes, o que resultou no FRACASSO. São Luís (MA), 25 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 012/2019.SARP/MA. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 0271186/2018 – CCL. O SE-CRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇO realizará às 14h30min do dia 17 de maio de 2019, no auditório da SEGEP - 5º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Material de Esportivo, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), de interesse da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEDEL/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto

Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras. ma.gov.br e no sitio da www.segep.ma.gov.br. São Luís, 30 de abril de 2019. **Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO.REFERENTE: Processo nº 47191/2019 – SSP. OBJETO: Aquisição de Macacões de Voo a fim de serem utilizados pelos pilotos e tripulantes das aeronaves do Centro Tático Aéreo-C-TA.Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 07/2019 – SSP para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa vencedora: Delta Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda.São Luís, 02 de maio de 2019.Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. (REMARCAÇÃO). PREGÃO Nº 07/2019. CSL/DETRAN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0250 504/ 2018. DETRAN/MA. O PREGOEIRO DO DETRAN, designado pela Portaria n.º 1650 de 19 de dezembro de 2018, torna público que, realizará às 15h do dia 20 de maio de 2019, nas dependências do DETRAN/MA, na Avenida dos Franceses, s/n, Bairro Vila Palmeira, nesta Capital, a licitação em referência na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e, eventualmente, internacional para o DETRAN-MA, anteriormente marcada para o dia 25 de abril de 2019 às 14h e adiada até ulterior deliberação, em razão de solicitações de esclarecimentos que resultará em alteração levada a efeito por meio da Errata nº 001/2019 - CSL/DETRAN/MA, a ser publicada no sitio eletrônico www.detran.ma.gov.br e disponibilizada na sede do DETRAN/MA. São Luís, 02 de maio de 2019. Joaquim Leandro Carvalho Lobato Nunes Oliveira-Pregoeiro do DETRAN/MA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 14, § 4º, da Resolução Administrativa nº 955/2018, HO-MOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2019-CPL/ ALEMA, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 5872/2018-ALEMA e autorizo a celebração do contrato com as empresas vencedoras do certame: BENTES SOUSA & CIA LTDA, CNPJ N°. 63.424.121/0001-80, para o GRUPO 01, com o valor total de R\$ 89.784,55(oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e a ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ N°. 03.664.454/0001-55, para o GRUPO 02, com o valor total de R\$15.900,00(quinze mil e novecentos reais), nos termos do Edital, seus anexos e das Propostas vencedoras. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís-MA, 03 de maio de 2019. Deputado Othelino Neto - Presidente

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1603/2019-ALEMA. Em cumprimento ao art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, § 1º do artigo 27 da Resolução Administrativa nº 788, de 09

de agosto de 2011, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, nos termos da Portaria nº 234, de 06 de maio de 2010 e Parecer da Procuradoria Geral, anexo aos autos, RATI-FICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e autorizo a contratação direta e emissão da Nota de Empenho com a empresa VP TREINA-MENTO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - ME, CNPJ n.º 10.554.944/0001-64, para o curso de "Libras", ministrado pelo professor o Sr. Cesar Rafael Ramos dos Santos, a ser realizado no período de 06 de maio a 05 de junho de 2019, nesta Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, no valor total de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), visando proporcionar a melhoria na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 03 DE MAIO DE 2019. Deputado Othelino Neto- Presidente da ALEMA

MINUTA. ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1627 /2019 -ALEMA. Em cumprimento ao art. 26, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, e Parecer da Procuradoria Geral, anexo aos autos, RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, caput, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e autorizo a contratação direta e emissão da Nota de Empenho com a empresa HELDER MANUEL FILIPE MARTINS 23297217812, CNPJ n°. 15.227.248/0001-67, para efetivação da inscrição do servidor, o Sr. Kristiano Simas Costa (matrícula nº 1637685), no "Congresso Audiovisual SELECT 19", a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, nos dias 07 e 08 de maio de 2019, no valor total de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 02 DE MAIO DE 2019. Deputado Othelino Neto. Presidente da ALEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 091/2019 PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 035/2019. PROCESSO: 19/043132-6, ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO-empresa SILAVA LAVANDERIA LTDA. - EPP, CNPJ: 06.779.036/0001-00, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO da solicitação quanto ao Cancelamento do Balanço protocolado sob o nº 18/025427-8, em 22/03/2018, referente ao exercício de 2017; haja vista que foi identificado erro passível de anulação no referido balanço. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 092/2019 -PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 036/2019. PROCESSO: 19/043131-8 ASSUNTO: BAIXA DA EMPRESA-empresa FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO DO COUTO CORREA 03301811302, CNPJ nº 11.558.896/0001-45, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de baixa da empresa; uma vez que já houve o cancelamento do registro da empresa Requerente pelo ato declaratório executivo COCAD nº 1, da Receita Federal. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 029/2019-CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.585/2019 – EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Alimentos Não Perecíveis para atender as necessidades das unidades hospitalares administradas pela EMSERH.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 17/05/2019 às 09h00min, Horário Local. Local de Realização: Auditório da Sede da EMSERH, localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou stterffanny. veras@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 02 de maio de 2019. STTERFFANNY ANDRÔMEDA MIRANDA VERAS-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula n° 415 AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 033/2019-CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 217.

425/2018-EMSERH. OBJETO: Fonecimento de equipos para infusão contínua e controlada de fluídos com cessão de comodato das bombas de infusão com peristaltismo linear, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administratdas pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote. DATA DA ABERTURA: 28/05/2019 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou lauro. costa@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 02 de maio de 2019. Lauro César costa-Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matricula n° 528

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 035/ 2019-CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.365/ 2018 - EMSERH. OBJETO: Fornecimento de testes para triagem sorológica com cessão de equipamentos em comodato para o Hemocentro Coordenador de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão -HEMOMAR. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote. DATA DA ABERTURA: 10/06/2019 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou lauro.costa@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 02 de maio de 2019. Lauro César Costa-Agente de Licitação da CSL/ EMSERH-Matricula n° 528

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 036/ 2019 - CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153.917/2018 - EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas Subestações de energia, com fornecimento de ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e peças de reposição das unidades de saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (EMSERH). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA DA ABERTURA: 29/05/2019 às 08h30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EM-SERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh. ma.gov.br e/ou amaral.neto@ emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 30 de abril de 2019. Francisco Assis do Amaral Neto-Agente de Licitação da CSL/EMSERH-Matrícula nº 536



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7772/2018 - CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA, realizará por meio do seu Pregoeiro às 9 horas, do dia 24 de maio de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva em anéis de distribuição de água e em adutoras e sub -adutoras incluindo as conexões, válvulas, e aparelhos de ferro fundido/aço carbono, DE-FOFO com diâmetros de 400mm a 1400mm, localizadas na região metropolitana de São Luís e ao longo da BR-135 (km 0 ao km 56). A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 3.550 de 08/08/2000 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema. ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema. ma.gov.br. São Luís/MA, 02 de maio de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA- Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1151/2019 - CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA, realizará por meio do seu Pregoeiro às 9 horas, do dia 27 de maio de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a execução dos serviços de demolição de reservatório elevado em concreto armado no município de Lago Verde - MA. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, da Lei Estadual nº 9.529 de 23 de dezembro de 2011 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906, onde poderão ser retirados de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, ao custo de 01 (uma) resma de papel A4. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema. ma.gov.br. São Luís/MA, 02 de maio de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2019 - PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 879/2019 - CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão — CAEMA, realizará por meio do seu Pregoeiro às 9 horas, do dia 28 de maio de 2019, na Rua Silva Jardim, n° 307, Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa para perfuração de poço tubular na localidade de Sucupira do Norte/MA. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei n° 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 3.550 de 08/08/2000 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.

ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema. ma.gov.br. São Luís/MA, 02 de maio de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA- Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO ACU/MA

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS - Nº 01/2019.

A Câmara Municipal de Conceição do Lago Açu torna público aos interessados que fará Licitação na **Modalidade** Tomada de preços Tipo Menor preço global. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa de engenharia para reforma do Prédio da Câmara Municipal de Conceição do Lago Açu – MA. ABERTURA: 23 de maio de 2019 às 09:00 horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, mediante entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Conceição do Lago Açu, situada à Rua do Comercio, s/n, Centro, Conceição do Lago Açu – MA, 29 de abril de 2019. Ariane da Silva Maciel— Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA

AVISO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que realizou DISPENSA de Licitação, com fulcro no inciso II, do Art. 24, da na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida/MA. 01 de março de 2019. José Orlando Costa – Presidente - Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que realizou DISPENSA de Licitação, com fulcro no inciso II, do Art. 24, da na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada nos serviços de fotocópia e encadernação para a Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida/MA. 19 de março de 2019. José Orlando Costa – Presidente - Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 SRP - CPL/PMG (REPETIÇÃO). PROCESSO Nº 771/2019 – A Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 10h30min do dia 17 de maio de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, Licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, cujo objeto é Aquisição de Massa Asfáltica AAUQ, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Grajaú, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a doação de 03(três) resmas de papel A4, no mesmo endereço supra.



Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 02 de maio de 2019. Thomas Edson de Araújo e Silva Junior. Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2019/CPL/ PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú, através do seu Presidente da CPLPMG. Comunica que a sessão pública de licitação, objetivando a contratação de Serviços técnicos especializados de consultoria para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas prestar serviços advocatícios para recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional, marcada para as 10h00m do dia 06 de maio de 2019, fica adiada para às 10h00m horas do dia 13 de maio de 2019. Grajaú (MA), 30 de abril de 2019. THOMAS EDSON DE ARAÚJO E SILVA JÚNIOR. Presidente da CPL/PMG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 06/2019. Objeto: Contratação de serviços de preparação de lanches diversos para atendimento das demandas dos programas e projetos implementados pelas diversas secretarias municipais. RE-ALIZAÇÃO: 21/05/2019 às 08:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBSERVAÇÕES: Os editais estarão à disposição dos interessados na sala da CPL sito à Rua Getulio Vargas, 20 Centro, no horário das 8 às 12 horas. Cururupu, 30 de abril de 2019. Maria Helena Andrade - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Cururupu/ MA, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 02/2019-republicação. Objeto: Aquisição de material permanente para atender demanda das diversas secretarias municipais. REALIZAÇÃO: 20/05/2019 às 08:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBSERVAÇÕES: Os editais estarão à disposição dos interessados na sala da CPL sito à Rua Getulio Vargas, 20 Centro, no horário das 8 às 12 horas. Cururupu, 30 de abril de 2019. Maria Helena Andrade -Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Cururupu/ MA, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 03/2019-republicação. Objeto: Aquisição de utensílios domésticos para atender demanda das diversas secretarias municipais. REALIZAÇÃO: 20/05/2019 às 10:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBSERVAÇÕES: Os editais estarão à disposição dos interessados na sala da CPL sito à Rua Getulio Vargas, 20 Centro, no horário das 8 às 12 horas. Cururupu, 30 de abril de 2019. Maria Helena Andrade - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Cururupu/ MA, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 04/2019-republicação. Objeto: Aquisição de placas de sinalização de sinalização de trânsito. REALIZAÇÃO: 20/05/2019 às 14:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OB-SERVAÇÕES: Os editais estarão à disposição dos interessados na sala da CPL sito à Rua Getulio Vargas, 20 - Centro, no horário das 8 às 12 horas. Cururupu, 30 de abril de 2019. Maria Helena Andrade - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 05/2019-republicação. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagem com fornecimento de passagens aéreas nacionais e demais serviços afins.

REALIZAÇÃO: 20/05/2019 às 16:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei $n^{o}\ 10.520/02\ \ com$ aplicação subsidiária da Lei $n^{o}\ 8.666/93,\,e\ \ suas$ alterações posteriores. OBSERVAÇÕES: Os editais estarão à disposição dos interessados na sala da CPL sito à Rua Getulio Vargas, 20 - Centro, no horário das 8 às 12 horas. Cururupu, 30 de abril de 2019. Maria Helena Andrade - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 009/2019-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 044, de 18 de maio de 2018, torna público que o Pregão Presencial nº 009/2019-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para Registro de Preços de Suprimentos de Informática, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 20.05.2019, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/ MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site www.carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 02 de maio de 2019. PEDRO DA SILVA SANTOS-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 010/2019-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro Substituto, designado pela Portaria nº 033, de 02 de maio de 2018, torna público que o Pregão Presencial nº 010/2019-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para Registro de Preços de Material de Expediente, Copa e Cozinha, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 21.05.2019, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site www. carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 02 de maio de 2019. AMILTON FERREIRA GUI-MARÃES-Pregoeiro Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS **NOGUEIRAS-MA**

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 030/2019- CPL/ PMFN. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NO-GUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando a Contratação de empresas para aquisição de materiais permanentes a fim de suprir as necessidades da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, para o exercício de 2019, conforme Termo de Referência. Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: 16/05/2019. HORÁRIO: 08:00h. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUI-SIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do



certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais em horário comercial das 08:00 ás 12:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 30 de abril de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas — Pregoeira Municipal. Odair Pinheiro Miranda — Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 30 de abril de 2019, às 14h (quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 033/2019 - tendo como objeto a Aquisição de fardamento (Material de Consumo), para atender as necessidades da Administração Municipal (Guarda Municipal de Imperatriz), foi consagrada vencedora a empresa: MOTA BRINDES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N° 03/2019. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, abertura das propostas dia 22/05/2019 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, n° 135 — Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, Maria da Guia Gonçalves Lisboa, Presidente-CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/ MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº. 003/2019, regime de execução tipo menor preço por Global, no dia 22 de Maio de 2019, às 08:00 horas, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça José Sarney, nº 159, no Centro de Coroatá/MA, tendo por objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Reforma e Manutenção do Matadouro Público do Município de Coroatá-MA. Base Legal: 8.666/93 e alterações. Edital/anexo poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. No horário das 8:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª feira. Coroatá/MA, 06/05/2019, Francisco Carvalho Brandão, Secretário Chefe da Casa Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de Empreitada por preço unitário, do tipo Menor Preço Global, às 08h00min do dia 21 de maio de 2019 na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Santo Antonio, s/n, Cep 65238-000, Centro, Palmeirandia - MA, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços e limpeza pú-

blica no Município de Palmeirândia – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Praça Santo Antonio, s/n, Cep 65238-000, Centro, Palmeirandia – MA. 02 de maio de 2019. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro/ Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços TP-007-2019. A Prefeitura Municipal de Carutapera – Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o processo licitatório, cujo **Objeto** é a contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Construção de Uma Praça de Eventos com Palco Fixo no Município de Carutapera. **Modalidade:** Tomada de Preços (art. 22 § 2° da Lei 8.666/93) e suas alterações. **Edital:** à disposição dos interessados de segunda a sexta, de 08h00 às 12h00, pelo custo de R\$ 50,00 – Através de DAM (documento de Arrecadação Municipal). **Endereço:** Prefeitura Municipal de Carutapera-Ma, localizada na Praça Padre Augusto Mozett, 400 – Centro – Carutapera - MA – CEP.: 65295-000. **Data** para apresentação e abertura da documentação e das Propostas: **21-05-2019, às 08h00.** Carutapera - MA, 02 de Maio de 2019. ENDERSON SOUZA BARBOSA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECO Nº 007/2019-TP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço por LOTE, objetivando: Construção de 03 (três) Escolas Decente de 01 (uma) Sala de Aula no Município de Santa Luzia/MA, no dia 22 de Maio de 2019 às 09:00hs (nove horas), na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Nagib Haickel, s/nº, Centro de Santa Luzia/MA, sendo presidida pelo Presidente da CPL desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos gratuitamente através de mídia eletrônica ou impresso, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Santa Luzia/MA, 02/05/2019, JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AL-DEIAS ALTAS, através da Comissão Permanente de Licitação, Estado do Maranhão, avisa que realizará licitação na Modalidade: PRE-GÃO PRESENCIAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. TIPO: Menor Preço Unitário. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Generos Alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Saude e Assistencia Social do Município de Aldeias Altas-MA. Abertura: 16/05/2019 às 08:30 hs. **PREGÃO** PRESENCIAL Nº 014/2019-SRP. TIPO: Menor Preço Unitário. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para Aquisição de Peças e Lubrificantes, destinados a Manutenção de Veículos e Maquinas da Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA. Abertura: 16/05/2019 às 10:00 hs. O Edital e seus anexos serão obtido com a Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. João Rosa, 285 - Centro - Aldeias Altas-MA, ou no portal da transparência(Sacop). Maiores esclarecimentos no horário de 08:00 às 12:00 hs com a Comissão Permanente de Licitação. Aldeias Altas (MA), 30 de Abril de 2.019 PUBLIQUE-SE Jaime Neres dos Santos-Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA/MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Alto Parnaíba - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Av. Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba/MA, Licitações Públicas na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme abaixo discriminadas, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 005, de 04 de janeiro de 2017, Decreto Municipal nº 007, de 06 de janeiro de 2017, Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos no portal da transparência e/ou in loco mediante a entrega de uma resma de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e e-mail:comissaodecplap@gmail.com

PROC. N° 275/2018 PREGÃO PRESENCIAL EM SRP N° 02/2019

Data/Hora de Abertura 24/05/2019 – 08h00min. Menor Preço/item

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de Uniformes, Fardamentos e Lençóis, para atender os órgãos da Administração Municipal de Alto Parnaíba- MA,

PROC. N° 250/2018 PREGÃO PRESENCIAL EM SRP N° 03/2019

Data/Hora de Abertura 24/05/2019 – 09h00min. Menor Preço/item

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de equipamentos, insumos e instrumentais da Saúde Bucal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba /MA, Alto Parnaíba - MA, 26 de abril de 2019. CHARLES CORREIA CASTRO JUNIOR – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Alto Parnaíba - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Av. Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba/MA, Licitações Públicas na modalidade TOMADA DE PREÇOS, conforme abaixo discriminada, Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos no portal da transparência e/ou in loco mediante a entrega de uma resma de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone e-mail: comissaodecplap@gmail.com

PROC.ADM 55/2019 TOMA-DA DE PREÇOS Nº 10/2019 Data/Hora de Abertura 24/05/2019 - 10h00min. Menor Preço / Global

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados de advocacia, assessoria jurídica e consultoria especializada em Gestão Pública no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, de acordo com as especificações dos serviços e condições descritas no Edital

PROC. ADM 69/2019 TOMA-DA DE PREÇOS Nº 08/2019 Data/Hora de Abertura 24/05/2019–11h00min. Menor Preço / Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a realização de serviço de assessoria técnica especializada, compreendendo ações de infraestrutura educacional, quais sejam: coordenação, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, monitoramento de obras, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias, e outros de mesmas naturezas, necessários à consecução das obras financiadas com recursos federais do Ministério da Educação – MEC juntamente a outras demandas técnicas do município de Alto Parnaíba/MA que envolvam a elaboração de projetos e fiscalização, tudo em conformidade com as disposições deste Projeto Básico e seus Anexos

PROC.ADM 25/2019 TOMA-DA DE PREÇOS Nº 09/2019

Data/Hora de Abertura 24/05/2019–12h00min. Menor Preço / Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados, para ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE 25 LEITOS NO MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA

PROC.ADM 64/2019 TOMA-DA DE PREÇOS Nº 11/2019 Data/Hora de Abertura 24/05/2019—13h00min. Menor Preço/Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados, para REFORMA DA FACHADA COM INTERVENÇÃO EM TODO O MURO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, nos termos do Projeto Básico e escopo do Projeto Arquitetônico

PROC. ADM 65/2019 TO-MADA DE PREÇOS Nº 12/2019 Data/Hora de Abertura 24/05/2019–14h00min. Menor Preco / Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados, para CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO (ID-SIMEC 1007670), situada na Av. Antônio Glória Sobrinho, no Bairro Santo Antônio, Munícipio de Alto Parnaíba, nos termos do Projeto Básico e escopo do Projeto Arquitetônico que fazem parte integrante deste instrumento.

Alto Parnaíba - MA, 24 de abril de 2019. CHARLES CORREIA CASTRO JUNIOR – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Bacurituba/ MA torna público que realizará licitação, do tipo menor preço. Modalidade Pregão Presencial nº 014/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma da Secretaria Municipal de Saúde de Bacurituba/MA. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Data abertura: 16 de maio de 2019. Horário: 09h:00min. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua 1º maio, Nº 01, Centro, Bacurituba – MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Informações através do e-mail: cpl-pmb@hotmail.com. Bacurituba (MA), 30 de abril de 2019. Jean da Silva Rodrigues – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA torna publico que realizará licitação, do tipo menor preço. Modalidade Tomada de Preços nº 003/2019. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de Recuperação de Estradas vicinais no município de Bacurituba/MA Data abertura: 22 de maio de 2019. Horário: 09h:00min. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua 1º maio, Nº 01, Centro, Bacurituba – MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Informações através do e-mail: cpl-pmb@hotmail.com. Bacurituba (MA), 30 de abril de 2019. Heraldo Silva Sousa Neto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

TOMADA DE PREÇOS №. 002/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 210660.089/2019. MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de



empresa especializada para construção de uma Quadra escolar coberta na Unidade Escolar José Elouf, no Povoado Quilombo, zona rural do município de Matões-Ma, de acordo com termo de compromisso PAC. 205603/2013. DATA DA ABERTURA: 22/05/2019. HORÁ-RIO: 08h30min ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Mundico Morais, s/n - Centro - CEP: 65.645 - 000 - Matões - MA; sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e adquirido no horário de 08h00min as 12h00min, de Segunda a Sexta - Feira, pelo preço de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), com a Comissão de Licitação através de DAM gerado pela Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: cplmatoes@gmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço retro mencionados nesta publicação. Matões-MA, 02 de maio de 2019. Publique-se. Ferdinando Araújo Coutinho - Prefeito. Maria do Perpetuo Socorro da Silva Ribeiro -Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE ADIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/ 2019 - CPL/CELICC/PMSJR. A Prefeitura de São José de Ribamar - MA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que a data limite para o recebimento dos envelopes do Chamamento Público nº 002/2019-CPL/CELICC/PMSJR, objetivando a Seleção de Entidades Mantenedoras de Instituições Educacionais Privadas que Sejam Comunitárias, Filantrópicas ou Confessionais, sem Fins Lucrativos, regularmente Constituídas, interessadas em Firmar com a Administração Municipal Termo de Colaboração para o Atendimento à Criança de 0 (Zero) a 05 (Cinco) Anos na Educação Infantil, Contemplando o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB e o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e de 06 (Seis) a 14 (Quatorze) Anos, Contemplando apenas o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, fica adiada para o dia 14 de maio de 2019. A entrega dos envelopes será feita na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar/MA, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h. São José de Ribamar, 02 de maio de 2019. Márcio Amado Libério. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019. O Município de Governador Nunes Freire (MA), através da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006, Decreto Municipal n° 002/17, Decreto Municipal n° 003/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizará às 09h00hs (nove horas) do dia 24 de maio de 2019, a licitação na modalidade Pregão nº 015/2019, do tipo menor preço por item, tendo como objeto O REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais esportivos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, situada na Rua do Varejão n°. 115, centro, Governador Nunes Freire - MA, e será presidiada pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$20,00 (vinte reais) no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00hs (oito horas) às 12h00hs (doze horas) e no site oficial deste poder executivo - www.governadornuesfreire.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, ou pelo e-mail: cpl@governadornunesfreire.ma.gov.br. Governador Nunes Freire - MA, em 02 de maio de 2019. Aécio Pereira Santos-Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019. A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 012/2019 de 04 de FEVEREIRO de 2019, torna público que realizará às 09h00min (Nove Horas) do dia 23 de maio de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Varejão, nº 115, Centro, CEP: 65.284-000 -Governador Nunes Freire/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica ambiental de interesse da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia ou pelo site www.governadornuesfreire. ma.gov.br ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Governador Nunes Freire - MA, em 02 de maio de 2019. Aécio Pereira Santos -Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA

O Município de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e demais legislação correlata. TOM-ADA DE PREÇOS Nº 2019.002.005.001/TP Processo Administrativo: 005/2019/TP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SE-LETIVO PÚBLICO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SECRETA-RIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICI-PIO DE TUTOIA/MA. DATA DE REALIZAÇÃO: 22 de maio de 2019. HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08h:-30min Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDERE-ÇO: Rua Magalhães de Almeida, 251, Bairro: Centro, Tutóia/MA, CEP: 65.580 –000 – Email: cpltutoia2017@gmail.com HORARIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Tutóia/MA, 05 de maio de 2019. Daniela Rocha de Aquino Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. Processo Administrativo nº 02.2604.001/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 084/2012 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 17 de maio de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra – B - Cohab,



no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra citado, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 02 de maio de 2019. Carlos Alarico Francisco Duarte – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. Processo Administrativo nº 02.2604.002/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos automotivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 084/2012 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 17 de maio de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra citado, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 02 de maio de 2019. Carlos Alarico Francisco Duarte - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. Processo Administrativo nº 02.2604.003/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 084/2012 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 17 de maio de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra – B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra citado, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 02 de maio de 2019. Carlos Alarico Francisco Duarte - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 013/2019. Processo Administrativo nº 02.2604.004/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo – MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo por Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção do software de gestão do SUAS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 23 de maio de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, lo-

calizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra – B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 02 de maio de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva – Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 014/2019. Processo Administrativo nº 02.2604.005/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo por Menor Preço Global/Lote, objetivando a Contração de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos com fornecimento de peças para atender as necessidades do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 23 de maio de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra – B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 02 de maio de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 015/2019. Processo Administrativo nº 02.2604.006/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo por Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de analises físico-químico e bacteriológico de água e controle de qualidade para atender as necessidades do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 23 de maio de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra – B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informacões poderão ser obtidas no endereco supra, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 02 de maio de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2019-MATINHA. A Prefeitura Municipal de Matinha, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 11/2019-MATINHA, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa objetivando a Locação de Veículos Automotores para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Matinha/MA, no dia 17 de maio de 2019, às 8h:30min, na Câmara Municipal de Matinha, situada na Av. Major Heráclito, s/n, Centro – Matinha/MA, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147



de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Coronel Antônio Augusto, S/N, Centro — Matinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h:00min às 12h:00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal — DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www. matinha.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço acima mencionado. Matinha, 26 de abril de 2019. Pâmella Aamaral Pinto. Pregoeira Substituta - Matinha/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019-MA-TINHA. A Prefeitura Municipal de Matinha, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 12/2019-MATINHA, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado do tipo Split, com eventual fornecimento de peças, componentes e acessórios, no dia 20 de maio de 2019 às 8h30min, na Câmara Municipal de Matinha, situada na Av. Major Heráclito, s/n, Centro — Matinha/MA, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL

situada na Rua Coronel Antônio Augusto, S/N, Centro — Matinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h:00min às 12h:00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal — DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.matinha.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço acima mencionado. Matinha, 26 de abril de 2019. Raimundo Nonato Valois Moraes. Pregoeiro - Matinha/MA.

ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2018- Matinha OBJETO: Locação de imóvel localizada à Rua Governador José Sarney S/N Centro nesta Cidade de Matinha, para funcionamento dos setores da Coordenação do Cadastro Unico/ Bolsa Família e Setor de Expedição de Documentação Civil da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Politicas Públicas para as Mulheres. AMPARO LEGAL: art.24, X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), valor mensal de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar da assinatura do contrato. FONTE DE RECURSO: Dotação Orçamentária: 02.08.01.08.122.0003.2011.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa. Natureza da Despesa: 3.3.90.36. 00 - Outros Servicos de Terceiros- Pessoa Física. RATIFICAÇÃO: Linielda Nunes Cunha Matinha, 19 de fevereiro de 2019. Linielda Nunes Cunha Prefeita Municipal Matinha/MA.

RESULTADO DE JULGAMENTO Credenciamentonº 03/2019 Processo nº 20/2019-Matinha – MA. A Prefeitura Municipal de Matinha, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna público o resultado do Credenciamento para Prestação de serviços profissionais na área de saúde, conforme segue:

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF/PSB)

NOME	DOCUMENTO CPF ou RG	ORDEM DE CREDENCIAMENTO	ESPECIALIDADE CREDENCIADA
JOEL DOURADO FRANCO	759.390.703-10	828/2019	Médico - PSF
RAINIELLY SANTOS NUNES	024.771.753-35	897/2019	Médica - PSF
ROMULO PAVÃO OLIVEIRA	013.234.623-09	898/2019	Médico - PSF

Matinha - MA, 23 de abril de 2019. Jeane Cunha Rabelo Silva Secretário de Saúde e Saneamento ATA DA SESSÃO DE JULGAMEN-TO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019- Matinha Credenciamento de Pessoas Físicas para a Prestação de Serviços Profissionais da Área da Saúde. Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 15:00h (quinze horas), na Sala de reuniões da Câmara Municipal de Matinha, situada na avenida Major Heráclito Alves da Silva, s/n, Centro, Matinha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e a Comissão de Credenciamento da Área da Saúde, designada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme a Portaria nº 019/2019, referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2019, tendo como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas ou Físicas para a Prestação de Serviços Profissionais da Área da Saúde. O presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou a abertura e o início da Sessão, e informou que não houve esclarecimentos e impugnação ao Edital. Inicialmente foram verificados se todos os envelopes estavam lacrados e foram rubricados por todos os membros da Comissão de Credenciamento da Área da Saúde. Após, iniciou-se a análise dos envelopes, de acordo com ordem de entrega e protocolização. Na sequência foram abertos os envelopes dos proponentes, concorrentes à prestação de serviços junto a ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF/PSB), obtendo-se os seguintes resultados: 1- ROMULO PAVÃO OLIVEIRA - Médico, constatando-se a sua habilitação; 2- RAINIELLY SANTOS NUNES - Médica, constatando-se a sua habilitação e 3 - JOEL DOU-RADO FRANCO - Médico. As avaliações foram feitas de acordo os critérios do Edital. Ressalta-se que nenhum dos candidatos foi julgado inabilitado. A Comissão de Credenciamento da Área da Saúde declarou aprovada o credenciamento dos proponentes que estavam de acordo com as exigências do Edital de Chamamento Púbico nº 003/2019- Matinha, segue abaixo o ROL DE CREDENCIAMENTO: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF/PSB)

NOME	DOCUMENTO CPF ou RG	ORDEM DE CREDENCIAMENTO	ESPECIALIDADE CREDENCIADA
ROMULO PAVÃO OLIVEIRA	013.234.623-09	898/2019	Médico - PSF
RAINIELLY SANTOS NUNES	024.771.753-35	897/2019	Médica - PSF
JOEL DOURADO FRANCO	759.390.703-10	828/2019	Médico - PSF

Nada mais havendo a relatar na presente sessão, o Presidente deu por encerrada a sessão às 16h (dezesseis) horas e, eu Eliandra Maria Cunha Silva, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que foi lida, e assim assinada pelo presidente e demais membros da Comissão. Matinha – MA, 23 de abril de 2019. Pâmella Amaral Pinto Presidente da CPL em exercício Jeane Cunha Rabelo Silva Comissão Saúde Jamira Pinheiro Cutrim Comissão Saúde Eliandra Maria Cunha Silva Comissão Saúde



COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA/MA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Renovação da Licença de Instalação Processo: 19040033205/2019 E-processo: 88807/2019, relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia MA-320, trecho Santo Amaro do Maranhão / Primeira Cruz, com extensão de 38.00 km. São Luís, 02 de maio de 2019. JORGE FUMIO KUSABA-Secretário Adjunto de Projeto

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA/MA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Renovação da Licença de Instalação Processo: 19040033457/2019 E-processo: 88857/2019, relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia MA-034, trecho São João dos Patos / Passagem Franca, com extensão de 40,27 km. São Luís, 02 de Maio de 2019. JORGE FUMIO KUSABA-Secretário Adjunto de Projeto

F2A2 EMPREENDIMENTOS LTDA

F2A2 EMPREENDIMENTOS LTDA, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMMAM, a Licença Previa - L.P., processo de Nº-35617/2019, para atividade de revenda de combustíveis e derivados de petróleo, localizado à Av. João Pessoa, Nº- 404, Bairro Outeiro da Cruz, município de São Luís -MA, CEP- 65.040-003.

MRR BEBIDAS DO MARANHÃO LTDA CNPJ Nº 17.308.714/0001-64

MRR BEBIDAS DO MARANHÃO LTDA, CNPJ nº 17.308.714/ 0001-64, torna público que REQUEREU no dia 30/04/2019, junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO do seu empreendimento, situado na BR 402, Km 101, Povoado Sangue, Santo Amaro/MA, conforme E-Processo SEMA Nº 90251/2019.

R. G. VIEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS

R. G. VIEIRA INDÚSTRIA E COMERCIO DE LATICÍNIOS, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 29/04/2019, para Uso de Água Subterrânea, sob as coordenadas geográficas: Latitude: 05°34'44,80"S e Longitude: 47°26'55,89"W, com vazão autorizada de 4,21 m³/h ou 40,00 m³/dia, por um período de bombeamento de 09:30 h/dia, válida por 03 (três) anos, situado à Estrada Carroçal, S/N, Loteamento Vale do Sol - Imperatriz, Estado do Maranhão, bacia hidrográfica: Rio Tocantins, com finalidade Industrial, conforme dados constantes no e-processos nº 88670/2019.

TEQUIMAR – TERMINAL QUÍMICO DE ARATU S/A

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a renovação da Licença de Instalação para expansão do desvio ferroviário e instalação de mais 18 plataformas de carregamento de vagão tanque por meio do e-processo nº 19040021460/2019, localizado no Porto de Itaqui no município de São Luís/MA.

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação de Armazenagem Nº 1022712/2019 por meio do e-processo nº 164344/2017, localizado no Porto do Itaqui no Município de São Luís/MA.

FERGUMAR – FERRO GUSA DO MARANHÃO CNPJ Nº 00.560.621/0001-20

FERGUMAR-FERRO GUSA DO MARANHÃO, CNPJ nº 00. 560.621/0001-20, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 18/03/ 2019 a Outorga nº 0313503/2019 para uso de água superficial com a finalidade: consumo humano; Coordenadas do ponto de captação: 06°36'28,96"S e 46°46'5,13"W, no Riacho Chico Lopes (Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins; com Vazão autorizada de 2 m³/h ou 10 m³/dia, tempo de bombeamento de 5 h/dia, com validade até 18/03/2022; município de São João do Paraíso - MA, conforme dados constantes no E-Processo Nº 225798/2018.

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIÃO LTDA CNPJ N° 35.128.552/0001-64

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS UNIAO LTDA-CNPJ Nº 35.128.552/0001-64, Pessoa Jurídica, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA no dia 20/03/2019 a Outorga para lançamento de efluentes tratados, com a finalidade Diluição de efluentes; Coordenadas do ponto de outorga: 05°31'1,83"S e 45°14'38,96"W; no Rio Corda (Bacia Hidrográfica do Rio Mearim), com vazão autorizada de 20.0 m³/h ou 480.0 m³/dia, período de bombeamento de 24 h/dia, com validade até 20/03/2022 no município de Barra do Corda - MA, conforme dados constantes no E-Processo Nº 261895/2018.

HARPIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ Nº 14.473. 611/0001-61

HARPIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 14.473. 611/0001-61, Pessoa Jurídica, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA. no dia 27/03/2019 a Outorga de uso para lançamento de efluentes tratados, com a finalidade Diluição de efluentes; Coordenadas do ponto de outorga: 05°28'46,72"S e 47°30'7,89"W, em um Manancial sem denominação (Bacia do Rio Tocantins), com Vazão autorizada de 0,13953 m³/h ou 3,34871999999997 m³/dia, período de bombeamento de 24 h/dia; com validade até 27/03/2022 no município de Imperatriz -MA, conforme dados constantes no E-Processo Nº 65678/2018.

GRÁFICA MINERVA-EPP CNPJ N° 06.989.552/0001-50

GRÁFICA MINERVA-EPP, CNPJ nº 06.989.552/0001-50 torna publico que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Licença de operação, para edição integrada a impressão de produtos, localizada na Rua 29, Qd60, nº15, Areinha, São Luís – MA.

A J TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA

A empresa A J TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, filial Maranhão, CNPJ 17.130.608/0003-03, estabelecida à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, BR 135, KM 18, Vila Maranhão, São Luis – MA. CEP.: 65095-602., telefone (62) 30987400. Torna público que solicitou junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Ambiental de Operação - L.O. Para transporte rodoviário de produtos perigosos para 44 caminhões, Conforme Protocolo E-Processo nº 89947/2019.

LOGOS SERVIÇOS CNPJN° 07.597.745/0001-29

LOGOS SERVIÇOS, CNPJ 07.597.745/0001-29, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Estadual Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 02/05/2019, Ren. Uso de Água Subterrânea, a Rua Búzios, 14, Q.32, Calhau, em São Luís/MA, para Consumo Humano, conf. Proc. nº 89748/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

Prefeitura de Buriti torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 25/03/2019 Autorização para Perfuração de poço tubular Subterrânea da Autorização, as coordenadas: Latitude: 3°55'50.22" Longitude: 42°54'50.40" situado no Povoado: Chiqueiro do Noca, Olho d'agua dos farais, Pitombeira, Flexeira no Município de Buriti Estado do Maranhão, para fins finalidade do uso consumo humano, conforme dados constantes no processo n° 83626/2019.

N. B. DA SILVA EIRELI-EPP CNPJ: 21.131.246/0001-72

A N. B. DA SILVA EIRELI-EPP, CNPJ: 21.131.246/0001-72 torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 30/04/2019, Licença de Operação – LO para Operar empresa especializada em 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; 4329-1/04 – Montagem instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4742-3/00 – Comércio Varejista de de materiais elétrico; 4330-4/04 – Serviços de Pintura de edifícios em geral; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, em imóvel situado na Rua do Sol, nº 483, Centro, Coroatá (MA), nas proximidades das coordenadas geográficas: Latitude 04°7'41.10"S e Longitude: 44° 7'17.70"O.

A N. B. DA SILVA EIRELI-EPP, CNPJ: 21.131.246/0001-72 torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 30/04/2019, Licença de Operação - LO para Operar empresa especializada em 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; 4329-1/04 - Montagem instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4742-3/00 – Comércio Varejista de de materiais elétrico; 4330-4/04 – Serviços de Pintura de edificios em geral; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, em imóvel situado na Rua do Sol, nº 483, Centro, Coroatá (MA), nas proximidades das coordenadas geográficas: Latitude 04°7'41.10"S e Longitude: 44° 7'17.70"O.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 005/2019 – ASSEJUR/SECMA. PROCESSO Nº 177215/2018/SECMA. CONTRATO Nº 005/2019. ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CUL TURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, nº 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG

nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57 e a empresa TELEMAR NORTE LESTE - S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, situada na Rua de Lavradio, nº 71, 2º andar, sala 201/801, Centro, Rio de Janeiro/RJ neste ato representada por JOSÉ JOAQUIM MENDES SAMPAIO e JOSÉ JOAQUIM MENDES SAMPAIO, RG nº 052657802014-5 SSP-MA, CPF nº 100.107.228-66 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da Agencia Nacional de Telecomunicações - ANA-TEL, para atender esta Secretaria de Estado da Cultura - SECMA, conforme especificações dispostas no Termo de Referência e na proposta apresentada pela empresa em epígrafe. O prazo de vigência da presente contratação será até a data de 15 de abril de 2020. a contar da data da assinatura do instrumento contratual. VALOR: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101-SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101-SECMA; FUNÇÃO 13-CULTURA; SUBFUNÇÃO 0122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411-APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE 0101-RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4457-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; NATUREZA DA DESPESA: 339039- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; SUBAÇÃO-365-PI-TELEFONIA R\$ 95.000,00. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSI NATURA: 15 de abril de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GAL-DINO DE ARAUJO e JOSÉ JOAQUIM MENDES SAMPAIO e PATRICIA MUNIZ AIRES SILVA. São Luís/MA, 02 de maio de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO CONTRATO Nº 01/2019. PROCESSO Nº 0008477 /2019. CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA FA-ZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edifício Deputado Luciano Moreira-Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MAR-CELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado pela senhora Daniela Sampaio de Souza Oyadomari, portadora do CPF nº 899.887.795-34 e Eliete Maria Martins de Souza, portadora do CPF nº 294.021..648-71. OBJETO: Prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, por intermédio de Documentos de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE. BASE LEGAL: Art 25 da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:161010412902124459339039. Arrecadação de Tributos Estaduais/Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). PRAZO O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por prazos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses. FISCAL DO CONTRATO: Darci Ferreira Vitoriano, matrícula nº 112292. São Luís, 29 de abril de 2019. RITA MARIA MAGALHÃES MARTI-NELLI DE SOUSA-Gestora Chefe da CEGPA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONTRATO Nº 02/2019-SEDES. PROCESSO Nº 237925/2018-SEDES. PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018-CSL/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69 e a empresa L. da Silva Comércio e Serviços de Produtos Eireli-E-PP, inscrita no CNPJ/MF nº 13.845.693/0001-65. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais lúdico pedagógicos (oficinas) a serem utilizados na Unidade de Acolhimento Institucional-ILPI "Solar do Outono" conforme especificações, quantitativos, prazos e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos,



proposta de preços e Adjudicação nº 01/2019-CSL/SEDES. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação: UG: 150903-FEAS – PT: 08.241.0539.4297.0001 – Ação: Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade para Pessoa Idosa (ACOLHESOLAR) - Subação: 0517 - Natureza da Despesa: 339030 - Fonte: 0101000000 - Valor R\$ 46.000,00 - Nota de Empenho nº 2019NE000028. PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado em decorrência da licitação, será limitado ao fim do exercício financeiro em que for assinado o Contrato, correspondente a 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura, sem prejuízo do disposto no art. 57, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, ou após a entrega integral do objeto a ser licitado, tendo como termo inicial do Contrato a sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 26 de abril de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: CLÓVIS LUIS PAZ OLIVEIRA-Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social-CPF nº 279.086.073-49. Pela CON-TRATADA: LINALDO DA SILVA-CPF nº 270.530.403-72. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO GRUPO DE TRABALHO DA SUPERINTEN-DÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SUEB/SAE/SEDUC. TÍ-TULO DO PROJETO: EDUCA MAIS - para implementação de estratégias necessárias ao desenvolvimento dos Centros de Ensino Médio de Tempo Integral. VALOR TOTAL: R\$ 1.296.000,00 (Um milhão e duzentos e noventa e seis mil reais). PERÍODO DE EXECUÇÃO: ABRIL DE 2019 à DEZEMBRO DE 2020. BASE LEGAL: Portaria SEDUC nº. 292, de 15 de abril de 2016. RES-PONSÁVEL: ELIZIANE CARNEIRO DOS SANTOS - SUPERIN-TENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SUEB/SAE/SEDUC. PROCESSO Nº 84923/2019, DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JU-RÍDICOS/SAAJUR/SEDUC

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0206714/2018. CONTRATO Nº 07/2019. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO - DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do CPF nº. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portado do CPF n/ 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/ MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto n/ 2242 de 2004 e de outro lado a empresa ELEC INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.791.107/0001-44 com sede Rua 26 de novembro, nº 79, Bairro Centro, Tremembé - SP, CEP 12.120-000 neste ato representado por ELIAS DE FREITAS LOBO JUNIOR brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do RG nº 8.763.280-9 SSP/SP e CPF nº 860.501.178-53, doravante denominado simplesmente CONTRA-TADO. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibragem e aferição de 31 etilômetros modelo BAF – 300 marca ELEC, para serem utilizados nas operações do DETRAN/MA, conforme as especificações contidas no Termos de Referência, partes integrantes deste contrato. VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 54.318,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e dezoito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: EDUCATRANS; FONTE: 118; ND: 33.90.39; ITEM: 39047; PRO-JETO: 4608. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação N° 22/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº. 0206714/2018 de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2019. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOU-SA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e ELIAS DE FREITAS LOBO JUNIOR, representante da empresa ELEC INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. LARISSA ABDALLA BRITTO- Diretora Geral do DETRAN/MA

7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR/CBMMA

RESENHA DO CONTRATO Nº 003/2019-DISPENSA DE LICI-TACÃO Nº 001/2019 7º BBM/CBMMA. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0047257/2019. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através do 7º Batalhão de Bombeiros Militar/ CBMMA e a empresa J.L.B. PEREIRA COMÉRCIO-ME, CNPJ: 26.314.540/0001-33. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para o 7º BBM, com custo global de R\$ 8.339,78 (oito mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos). Data da assinatura do contrato: 02/05/2019. Prazo de vigência: a partir da assinatura do contrato ate 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Unidade gestora 190.177 – 7º Batalhão de Bombeiros Militar; Programa: 0601 - Mais Segurança e defesa civil; Projeto/Atividade: 4247 - RESGATE001 - SALVAMAR001; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 101. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II. Timon, 02 de maio de 2019. HÉLIO CLEIDILSON DE OLIVEIRA SENA - Major QOCBM - Comandante do 7º BBM/CBMMA.

RESENHA DO CONTRATO Nº 004/2019 - 7º DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 BBM/CBMMA. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0066643/2019. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através do 7º Batalhão de Bombeiros Militar/CBMMA e a empresa JLB PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ: 26.314.540/0001-33. **OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente para o 7º BBM, com custo global de R\$ 7.678,90 (sete mil seiscentos setenta e oito reais e noventa centavos). Data da assinatura do contrato: 02/05/2019. Prazo de vigência: a partir da assinatura do contrato ate 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 190.177 – 7º Batalhão de Bombeiros Militar; Programa: 0601 – Mais Proteção e Defesa civil; Projeto/Atividade: 4450 - GESTCUSTBM1; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 101. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II. Timon, 02 de maio de 2019. HÉLIO CLEIDILSON DE OLI-VEIRA SENA – Major QOCBM – Comandante do 7º BBM/CBMMA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

RESENHA DO CONTRATO N.º 004/2019.MOB. PROCESSO nº 63196/2019-MOB; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação; CONTRATO N.º 004/2019-MOB; CONTRATANTE: Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, 1º andar, CEP: 65.046.720, representada por seu Presidente, o Sr. LAWRENCE MELO PEREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF sob o no 021.647.884-78 e RG de no 522277969 SSP-MA; CONTRA-TADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SÃO LUÍS – SET, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.750.146/0001-78, localizada na Rua Dom Xisto Albano, nº 11, Apicum, São Luís-MA, representada por ser Presidente o Sr. JOSÉ GILSON CALDAS NETO, inscrito no CPF: 916.203.653-72; **BASE LEGAL**: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie; OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de vale-transporte eletrônico aos beneficiários do programa Nota Legal; VALOR: R\$



937.828,80 (novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período; ASSINATURAS: CONTRATANTE: Lawrence Melo Pereira — Presidente da MOB; CONTRATADO: José Gilson Caldas Neto; DATA: 15/04/2019.LAWRENCE MELO PEREIRA -Presidente da MOB. Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNAC/MA

EXTRATO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2019, RE-FERENTE AO PROCESSO Nº 17023/2019-FUNAC. CONTRATO 002/2019-FUNAC. CONTRATANTE: FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO MA, CNPJ 05.632.559/0001-58, RE-PRESENTANTE DA CONTRATANTE: ELISÂNGELA CORREIA CARDOSO,476.063.043-00. CONTRATADA: S A PINHEIRO SIL-VA COMERIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP, CNPJ nº 27.145.426/0 001-90, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: SUENE AMAN-DAPINHEIRO SILVA, CPF: 602.523.973-80. OBJETOS: Objeto 1: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO, O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PERECÍVEL.VIGÊNCIA:29/04/2019 a 30/09 /2019. VALOR GLOBAL: 919.999,79 (novecentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), DOTA ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DO PRESENTE CON-TRATO CORRERÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 54.201, DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNAC, PI's: 14421059042920001-1-INTERNAÇÃO1; ND: 339030; FONTE 101, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDA MENTAÇÃO LEGAL: SUBMETE-SE AS PARTES AS DISPOSIÇÕES REGIDAS PELA LEI DE PREGÃO Nº 10.520/2002, DECRETO Nº 3.555/2000, LEI DE LICITAÇÕES N° 8.666/1993, ALÉM DAS DE-MAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES A MATÉRIA E DEMAIS REPRODUZIDO.. DATA DE ASSINATURA DO CON-TRATO: 29/04/2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Raimunda Nonata Silva Rocha Auxiliar administrativo. WELLINGTON SILVA COSTA-Presidente em Exercício-FUNAC/MA

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 106/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI-ÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA MEDI- MAR-DIS-TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITA-LAR- ME. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250.284/ 2018/EMSERH - OBJETO: Fornecimento de Materiais Médico Hospitalares, do tipo Fios Cirúrgicos - Grupo IV, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EM-SERH - VALOR: R\$ 52.660,80 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos)- PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-13-Materiais de consumo médico hospitalar.BASE LEGAL: Processo nº 250.284/2018-EMSERH com fundamento na modalidade Licitação Presencial nº 010/2019/CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. CONTRATADA: Empresa MEDIMAR-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR-ME-ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH e o Sr.José Lúcio Campos Reis-Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. GABRIEL SCALABRINI JUNIOR. São Luís (MA), 02 de maio de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. PARTES: CÂ-MARA MUNICIPAL DE BURITICUPU e CALC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE LTDA - ME – CNPJ nº 32.184.619/0001-90; OBJETO: prestação dos serviços especializados em assessoria e consultoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira à Câmara Municipal de Buriticupu para o exercício de 2019; PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 109.200,00 (cento e nove mil, duzentos reais). Dotação Orçamentária: 01.01.00 – Câmara Municipal: 2001 – Manutenção e funcionamento das atividades administrativas; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019. ASSINAM: Aristides Pereira da Silva Neto, Presidente – Pela Contratante; Alessandra Pessoa Barros – Pela Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/D/09/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRINZAL, CNPJ: 07.489.883/0001-94 e a EM-PRESA LG CHUVA CANDEIRA - ME, CNPJ nº 24.556.749/0001-88. Contrato de Serviço. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de Consultoria Contábil, Digitalização e Organização do Acervo da Câmara Municipal de Mirinzal, de interesse desta Casa Legislativa. Conforme especificação contida na Dispensa Nº 09/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias. FONTE DE RECUR-SOS: 01 - Poder Legislativo. 0101 - Câmara Municipal de Mirinzal, 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. SIGNATÁRIOS: Sr. Dirceu Machado Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 000098194198-2 e do CPF nº 862.714.663-20, Presidente da Câmara, pela Contratante e o Sr. Luís Gustavo Chuva Candeira portador da CNH Nº 03774294793 DETRAN/MA e do CPF Nº 009.321.853-20, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Câmara Municipal. MIRINZAL - MA, em 12 de fevereiro de 2019. Rubem Eduardo Santos Amorim. AB/MA – 18.211. Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/TP/01/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRINZAL, CNPJ: 07.489.883/0001-94 e a EMPRESA LG CHUVA CANDEIRA-ME, CNPJ nº 24.556. 749/0001-88. Contrato de Serviço. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Mirinzal, de interesse desta Casa Legislativa. Conforme especificação contida na licitação na modalidade Tomada de Preco Nº 01/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/04/2019 a 31/12/2019. FONTE DE RECUR-SOS: 01 – Poder Legislativo. 0101 – Câmara Municipal de Mirinzal, 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. SIGNATÁRIOS: Sr. Dirceu Machado Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 000098194198-2 e do CPF nº 862.714.663-20, Presidente da Câmara, pela Contratante e o Sr. Luís Gustavo Chuva Candeira portador da CNH Nº 03774294793 DETRAN/MA e do CPF Nº 009.321.853-20, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Câmara Municipal. MIRINZAL - MA, em 05 de abril de 2019. Rubem Eduardo Santos Amorim, AB/MA – 18.211, Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/TP/02/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRINZAL, CNPJ: 07.489.883/0001-94 e a EMPRESA R S SOARES NETO- ME, CNPJ Nº 31.418.740/0001-76. Contrato de Serviço. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de Consultoria em Gestão Pública (Licitação, Contratos Administrativos e Manutenção do Portal da Transparência),



de interesse desta Casa Legislativa. Conforme especificação contida na licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 02/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/04/2019 a 31/12/2019. **FONTE DE RECURSOS:** 01 – Poder Legislativo. 0101 – Câmara Municipal de Mirinzal, 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. SIGNATÁRIOS: Sr. Dirceu Machado Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 000098194198-2 e do CPF nº 862.714.663-20, Presidente da Câmara, pela Contratante e o Sr. Raimundo Sousa Soares Neto portador da Carteira de Identidade nº 021640102002-0 SSP/MA e do CPF nº 053.999.243-74, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Câmara Municipal. MIRINZAL - MA, em 05 de abril de 2019. Rubem Eduardo Santos Amorim. AB/MA – 18.211. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/TP/03/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRINZAL, CNPJ: 07.489.883/0001-94 e a EMPRESA R S SOARES NETO - ME, CNPJ Nº 31.418.740/ 0001-76. Contrato de Serviço. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de Controle Interno para a Câmara de Mirinzal, de interesse desta Casa Legislativa. Conforme especificação contida na licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 03/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/04/2019 a 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: 01 - Poder Legislativo. 0101 – Câmara Municipal de Mirinzal, 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Dirceu Machado Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 000098194198-2 e do CPF nº 862.714.663-20, Presidente da Câmara, pela Contratante e o Sr. Raimundo Sousa Soares Neto portador da Carteira de Identidade nº 021640102002-0 SSP/MA e do CPF nº 053.999.243-74, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Câmara Municipal. MIRINZAL - MA, em 05 de abril de 2019. Rubem Eduardo Santos Amorim. AB/MA – 18.211. Assessor Jurídico.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EX-TRATO DO CONTRATO: Contrato nº 003/2019. PARTES: CÂ-MARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA CNPJ Nº 23.701.188/0001-09 e JOSÉ AIRTON GONÇALVES CANDEIRA. CNPJ Nº 11.688.437/0001-86 OBJETO: Contratação dos Serviços Administrativos e Contábeis para a Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida/MA, Convite nº 003/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 02 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2020; vigência: 20 (vinte) meses. FONTE DE RECURSOS Órgão: 01. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. 01.031.0050.2002.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Natureza das Despesas: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros-PJ. SIGNA-TÁRIOS: Sr. OSMAR DE ARAÚJO PORTELA, Presidente da Câmara, pela Contratante JOSÉ AIRTON GONÇALVES CANDEIRA, pelo Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Câmara Municipal. MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CON-TRATO Nº 20190005. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019. CONTRATADA: JAQUELINE DE SOUSA BRAGA - MEI, CNPJ 18.107.218/0001-05. CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAGLHAES DE ALMEIDA. OBJETO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida/MA. VALOR:R\$ 12.975,00 (doze mil novecentos e setenta reais). DATA DA ASSISTURA: 18/03/2019. VIGÊN-CIA: 31/12/2019. PELA CONTRATADA: Jaqueline de Sousa Braga, CPF: 045.045.293-00. PELA CONTRATANTE: OSMAR DE ARÚJO PORTELA. CPF: 050.081.823-15. Publique-se e cumpra-se. Magalhães de Almeida/MA, 25 de março de 2019. Osmar Araújo Portela. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida/MA.

CONTRATO Nº 20190006. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/ 2019. CONTRATADA: MARIA CELIA SILVA CANDEIRA, CNPJ 26.847.2016/0001-80. CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAGLHAES DE ALMEIDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de fotocópia e encadernação para a Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida/MA, com proposta no valor de R\$ 13.550,00 (treze mil quinhentos e cinquenta). DATA DA ASSISTURA: 26/03/2019. VI-GÊNCIA: 31/12/2019. PELA CONTRATADA: Maria Celia Silva Candeira. CPF 023.747.593-69. PELA CONTRATANTE: OSMAR DE ARÚJO PORTELA. CPF: 050.081.823-15. Publique-se e cumpra-se. Magalhães de Almeida/MA, 29 de março de 2019. Osmar Araújo Portela. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001, VINCULADO AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO N.º 007/2019. Dispensa de Licitação. PAR-TES: CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA e ASP – AUTO-MAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso de software integrado para Gestão Municipal nas áreas de contabilidade pública, publicação/hospedagem de dados para atender as leis 12.527/2011 e LC 131/2009, incluindo a implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 9.756,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 0101 - Câmara Municipal de Tutóia - FUNÇÃO PROGRAMÁ-TICA: 01 031 0001 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Tutóia – CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATU-RA: 10 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Ferreira da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Tutóia e ASP – AUTO-MAÇÃO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ nº 02.288.268/0001-04, por seu representante legal Luciano Peixoto Guedes, pela Contratada. Tutóia (MA), 10 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU-MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 310720191. PARTE: Prefeitura Municipal de Turiaçu, CNPJ 63.451.363/0001-63,CONTRATANTE,CO ELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 10.254.932/0001-14, CONTRATADA, OBJETO: execução de serviços de consultoria jurídica para o Município de Turiaçu. VALOR R\$ 304.680,00 (trezentos e quatro mil, seiscentos e oitenta reais), PRAZO DE VI-GÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Edital e anexos da TP .nº 07/2019-CPL DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2019. FORO: Comarca de Turiaçu/MA, ASSINATURAS: Sivaldo José Ribeiro Amorim, Ordenador de Despesas-Contratante e Francisco de Assis Souza Coelho Filho, Representante Legal- Contratado. Publique-se: Sivaldo José Ribeiro Amorim- Ordenador de Despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019. PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 0874/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e E.F. DOS SANTOS FILHO - EPP, CNPJ 63.583.512/0001-48, OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição de 33 bandeiras para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 15/04/2019 à 31/12/2019. Valor: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.122.0145.2030.0000. Coroatá/MA, 15/04/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA

EXTRATO DE CONTRATO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa META INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. REF. Pregão Presencial nº 01/2019. OBJETO: Aquisição de carteiras escolares. VALOR DO CONTRATO-R\$ 152.500,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0204.12.122.0099. 2110-449052. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e aplicação subsidiaria da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 5 de abril de 2019. ASSINAM: Rita De Fatima Araujo Alberto - contratada e Rosaria de Fatima Chaves – Prefeita Municipal – Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA DECONTRATO Nº 71A/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA D. S. S. SANTOS DOS SANTOS (CNPJ nº 27.107.821/0001-88). OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas e lanches com vistas ao atendimento das atividades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 33.359,25 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretário Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; DAVIA SEBASTIANA SILVA SANTOS DOS SANTOS—Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 170/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 41.490.756/0001-43, neste ato representada pela Sra.. OBJETO: Contração de empresa para fornecimento de livros de didático para atender as necessidades da prefeitura de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 338.295,00 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 12 DE ABRIL DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação; DULCIRENE BALDEZ QUEMEL – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 171/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BENTES SOUSA & CIA LTDA (CNPJ nº 63.424.121/0001-80). OBJETO: Contratação de em-

presa para fornecimento de medicamento hospitalar para atender as necessidades da Prefeitura de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 386.152,65 (trezentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 23 DE ABRIL DE 2019. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretário Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; RAIMUNDO EDSON FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA—Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 172/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TOPMED DISTRIBUI-DORA LTDA (CNPJ nº 19.361.489/0001-55). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento hospitalar e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Prefeitura de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 174.464,88 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 23 DE ABRIL DE 2019. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretário Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; JONAS SOUZA LIMA— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 173/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 05.348.580/0001-26). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento hospitalar e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Prefeitura de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 270.999,99 (duzentos e setenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 23 DE ABRIL DE 2019. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretário Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; FRANCISCO ROCHA DE ABREU—Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 174/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA EDVALDO T COSTA - ME (CNPJ nº 12.615.953/001-43). OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de ultrassonografia. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 104.520,00 (cento e quatro mil, quinhentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 25 DE ABRIL DE 2019. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretário Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; EDVALDO TEIXEIRA COSTA— Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 12401/2019: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 15/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MINISTRAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João Dos Patos - MA, neste ato representada pela Secretária de Administração a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS



ARAÚJO, CPF n° 028.559.523-79. CONTRATADA: DUSTIN CO-ELHO BRASIL - ME, inscrita no CNPJ n° 04.730.260/0001-73 com sede no Parque da Bandeira, nº 181, Centro, São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Luiz Santana da Silva portador do CPF n° 354.540.163-49. OBJETIVANDO. **REGISTRO DE PREÇOS**, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATÉRIAIS DE CONSTRUÇÃO. VA-LOR: R\$ 101.362,10 (cento e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e dez centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECUR-SO: 02.03- Secretaria de Administração; 04.122.0003.2004 0000-Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 11 de Abrilde 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Thays Marjunny De Sousa Coe lho Campos Araújo-Secretária de Administração. Contratada: DUSTIN COELHO BRASIL-ME. São João dos patos - MA, 11 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 12402/2019: PRE-GÃO PRESENCIAL/SRP Nº 15/2019. CONTRATANTE: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA-SECRETA-RIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. CONTRATADA: DUS-TIN COELHO BRASIL - ME, inscrita no CNPJ nº 04.730.260/0001-73 com sede no Parque da Bandeira, nº 181, Centro, São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Luiz Santana da Silva portador do CPF n° 354.540.163-49. OBJETIVANDO. REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA NO FORNECIMENTO DE MATÉRIAIS DE CONS-TRUÇÃO. VALOR: R\$ 132.392,60 (cento e trinta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais, sessenta centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.08 - Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos; 15.452.0019.2028 0000 - Melhoria e manutenção dos serviços públicos; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 11 de Abril de 2019. VIGENCIA DO CONTRA-TO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Thays Marjunny De Sousa Coelho Campos Araújo - Ordenadora de despesas. Contratada: DUSTIN COELHO BRASIL - ME. São João dos patos – MA, 11 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 12403/2019: PRE-GÃO; PRESENCIAL/SRP Nº 15/2019. CONTRATANTE: SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DE-SENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE) - inscrita no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação a Sra. SHEILA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA, CPF n° 788.794.263-20. CONTRATADA: DUSTIN COELHO BRASIL - ME, inscrita no CNPJ nº 04.730.260/0001-73 com sede no Parque da Bandeira, nº 181, Centro, São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Luiz Santana da Silva portador do CPF n° 354.540.163-49. OBJETIVANDO. REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA NO FORNECIMENTO DE MATÉRIAIS DE CONS-TRUÇÃO. VALOR: R\$ 151.200,30 (cento e cinquenta e um mil, duzentos reais e trinta centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; 12.361.0010.2054 0000 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Escolar do Ens. Fundamental; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 11 de Abril de 2019. VIGEN-CIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Sheila Cristina Ribeiro Ferreira -Secretária Municipal de Educação, Contratada: DUSTIN COELHO BRASIL - ME. São João dos patos - MA, 11 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 12404/2019: PRE-GÃO; PRESENCIAL/SRP Nº 15/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSI-CA (FUNDEB) - inscrito no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, CPF nº 788.794.263-20, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação a Sra. SHEILA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA, CPF nº 788.794.263-20. CONTRATADA: DUSTIN COELHO BRASIL - ME, inscrita no CNPJ n° 04.730.260/0001-73 com sede no Parque da Bandeira, n° 181, Centro, São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Luiz Santana da Silva portador do CPF nº 354.540.163-49. OBJE-TIVANDO. REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATÉRIAIS DE CONSTRUÇÃO. VALOR: R\$ 69.175,20 (sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.15 - Fundo de Manut. e Desen. da Educação básica - FUNDEB; 12.361.0026.2114 0000 Manutenção e Funcionamento das Escolas do Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 11 de Abril de 2019. VIGEN-CIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Sheila Cristina Ribeiro Ferreira -Secretária Municipal de Educação, Contratada: DUSTIN COELHO BRASIL - ME. São João dos patos - MA, 11 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 12405/2019: PRE-GÃO; PRESENCIAL/SRP Nº 15/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº153, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOU-SA, CPF nº 024.002.753-19, CONTRATADA: DUSTIN COELHO BRASIL - ME, inscrita no CNPJ nº 04.730.260/0001-73 com sede no Parque da Bandeira, nº 181, Centro, São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Luiz Santana da Silva portador do CPF n° 354.540.163-49. OBJETIVANDO. **REGISTRO DE PREÇOS**, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATÉRIAIS DE CONSTRUÇÃO. VA-LOR: R\$ 87.993,50 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.16 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0003.2066 0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 11 de Abril de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Sanny Mara Evangelista De Sousa - Secretária Municipal de Saúde, Contratada: DUSTIN CO-ELHO BRASIL - ME. São João dos patos - MA, 11 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12406/2019: PREGÃO; PRESENCIAL/SRP Nº 15/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ nº 17.550.509/0001-00, localizado na Av. Getúlio Vargas nº 25, Centro, SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), neste ato representado pela Sra. Simone Maria Coelho Vilanova, CPF nº 818.654.734-72. CONTRATADA: DUSTIN COELHO BRASIL – ME, inscrita no CNPJ nº 04.730.260/0001-73 com sede no Parque da Bandeira, nº 181, Centro, São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Luiz Santana da Silva portador do CPF nº 354.540.163-49. OBJETIVANDO. REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATÉRIAIS DE CONSTRUÇÃO. VALOR: R\$ 61.476,30 (sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECUR-



SO: 02.17 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0003.2088 0000 - Manutenção e funcionamento do FMAS; 3.3.90.30.00 Material de Consumo, DATA DO CONTRATO: 11 de Abril de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Simone Maria Coelho Vilanova - Secretária de Municipal de Assistência Social, Contratada: DUSTIN COELHO BRASIL – ME. São João dos patos – MA, 11 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13901/2019: PREGÃO PRESEN-CIAL/SRP Nº 38/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MU-NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 06.089. 668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João Dos Patos - MA, neste ato representado pela Secretária de Administração a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COE-LHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. CONTRATA-DA COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA - ME inscrita no CNPJ n° 04.097.715/0001-65, Endereço: Avenida Presidente Médici, n° 2640, Centro - São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Antônio Orione Coelho de Sousa, CPF: 751.893.053-68, firmam o presente CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANU-TENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E REDE DE COMPUTADORES, VALOR TOTAL: R\$ 6.897,00 (Seis mil oitocentos e noventa e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.03 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0003.2004 0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração; 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. DATA DO CONTRATO: 17 de Abril de 2019. VIGENCIA: Válido até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO - Secretária Municipal de Administração, Contratado: COMPUTEX INFORMÁTI-CA LTDA – ME. São João dos Patos – MA, 17 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13902/2019: PREGÃO PRESEN-CIAL/SRP Nº 38/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, CPF nº 788.794.263-20, CONTRATADA COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA – ME inscrita no CNPJ n° 04.097.715/0001-65, Endereço: Avenida Presidente Médici, nº 2640, Centro – São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Antônio Orione Coelho de Sousa, CPF: 751.893.053-68, firmam o presente CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVI-ÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRES-**SORAS E REDE DE COMPUTADORES**, VALOR TOTAL: R\$ 5.517,60 (Cinco mil quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.05 - Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0003.2010.0000- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. DATA DO CONTRATO: 17 de Abril de 2019. VIGEN-CIA: Válido até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Sheila Cristina Ribeiro Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Contratado: COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA – ME. São João dos Patos – MA, 17 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13903/2019: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 38/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João Dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE

SOUSA, CPF nº 024.002.753-19. CONTRATADA COMPUTEX IN-FORMÁTICA LTDA – ME inscrita no CNPJ n° 04.097.715/0001-65, Endereço: Avenida Presidente Médici, nº 2640, Centro - São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Antônio Orione Coelho de Sousa, CPF: 751.893.053-68, firmam o presente **CONTRATO** DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 38/2018. OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RE-ALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPU-TADORES, IMPRESSORAS E REDE DE COMPUTADORES, VALOR TOTAL: R\$ 3.218,60 (Três mil duzentos e dezoito reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.06 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.301.0003.2017.0000- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. DATA DO CONTRATO: 17 de Abril de 2019. VIGENCIA: Válido até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Sanny Mara Evangelista De Sousa -Secretária Municipal de Saúde, Contratado: COMPUTEX INFORMÁ-TICA LTDA - ME. São João dos Patos - MA, 17 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13904/2019: PREGÃO PRESEN-CIAL/SRP Nº 38/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICI-PAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João Dos Patos - MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. Simone Maria Coelho Vilanova, CPF nº 818.654.734-72. CONTRATADA COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA - ME inscrita no CNPJ n° 04.097.715/0001-65, Endereço: Avenida Presidente Médici, nº 2640, Centro - São João dos Patos/ MA, neste ato representado pelo Sr. Antônio Orione Coelho de Sousa, CPF: 751.893.053-68, firmam o presente CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZA-ÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADO-RES, IMPRESSORAS E REDE DE COMPUTADORES, VALOR TOTAL: R\$ 4.598,00 (Quatro mil quinhentos e noventa e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.06 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.122.0003.2019.0000- Manutenção e Funcionamento da Sec. de Assistência Social; 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica. DATA DO CONTRATO: 17 de Abril de 2019.VIGENCIA: Válido até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Simone Maria Coelho Vilanova-Secretária Municipal de Assistência Social, Con tratado: COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA-ME. São João dos Patos-MA, 17 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13905/2019: PREGÃO PRESEN-CIAL/SRP Nº 38/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNI-CIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA CO-ELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. CONTRATA-DA COMPUTEX INFORMATICA LTDA – ME inscrita no CNPJ n° 04.097.715/0001-65, Endereço: Avenida Presidente Médici, n° 2640, Centro - São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Antônio Orione Coelho de Sousa, CPF: 751.893.053-68, firmam o presente CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018. OBJETO: REGIS-TRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E REDE DE COMPUTADORES, VALOR TOTAL: R\$ 2.299,00 (Dois mil duzentos e noventa e nove reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: 02.08 - Secretaria Municipal de Obras Serviços Urba-



no; 04.122.0003.2026.0000— Manutenção e Funcionamento da Sec. de Obras Serviços Urbanos; 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros — pessoa jurídica. DATA DO CONTRATO: 17 de Abril de 2019. VI-GENCIA: Válido até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Ordenadora de despesas, Contratado: COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA — ME. São João dos Patos — MA, 17 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13906/2019: PREGÃO PRESEN-CIAL/SRP Nº 38/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICI-PAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA - SECRETARIA MUNICI-PAL DE DESPORTO, LAZER, CULTURA E JUVENTUDE - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. CONTRA-TADA COMPUTEX INFORMATICA LTDA – ME inscrita no CNPJ n° 04.097.715/0001-65, Endereço: Avenida Presidente Médici, n° 2640, Centro - São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Antônio Orione Coelho de Sousa, CPF: 751.893.053-68, firmam o presente CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANU-TENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E REDE DE COMPUTADORES, VALOR TOTAL: R\$ 2.299,00 (Dois mil duzentos e noventa e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.10 - Secretaria de Desporto, Lazer e Cultura; 27.812.0003.2041 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desporto, Cult. e Lazer; 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. DATA DO CONTRATO: 17 de Abril de 2019. VIGENCIA: Válido até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Ordenadora de despesas, Contratado: COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA - ME. São João dos Patos - MA, 17 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13907/2019: PREGÃO PRESEN-CIAL/SRP Nº 38/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICI-PAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João Dos Patos - MA, neste ato representado pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF n° 028.559.523-79. CONTRATADA COMPUTEX INFORMA-TICA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 04.097.715/0001-65, Endereço: Avenida Presidente Médici, nº 2640, Centro – São João dos Patos/ MA, neste ato representado pelo Sr. Antônio Orione Coelho de Sousa, CPF: 751.893.053-68, firmam o presente CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018. OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZA-ÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADO-RES, IMPRESSORAS E REDE DE COMPUTADORES, VALOR TOTAL: R\$ 2.299,00 (Dois mil duzentos e noventa e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.12 – Secretarias de Meio Ambiente; 18.541.0003.2045.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente; 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. DATA DO CONTRATO: 17 de Abril de 2019. VI-GENCIA: Válido até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Ordenadora de despesas, Contratado: COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA – ME. São João dos Patos – MA, 17 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13908/2019: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 38/2018. FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVI-MENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) - inscrito no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira,

CPF n° 788.794.263-20. CONTRATADA COMPUTEX INFORMÁ-TICA LTDA - ME inscrita no CNPJ n° 04.097.715/0001-65, Endereço: Avenida Presidente Médici, nº 2640, Centro - São João dos Patos/ MA, neste ato representado pelo Sr. Antônio Orione Coelho de Sousa, CPF: 751.893.053-68, firmam o presente CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZA-ÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADO-RES, IMPRESSORAS E REDE DE COMPUTADORES, VALOR TOTAL: R\$ 6.897,00 (Seis mil oitocentos e noventa e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.15 – Fundo de Manut. e Desen. da Educação Básica-FUNDEB; 12.361.0011.2012.0000 Manutenção e Funcionamento das Escolas do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. DATA DO CONTRATO: 17 de Abril de 2019. VIGENCIA: Válido até 3 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Sheila Cristina Ribeiro Ferreira-Secretária Municipal de Educação, Contratado: COMPUTEX INFORMATICA LTDA-ME. São João dos Patos-MA, 17 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13909/2019: PREGÃO PRESEN-CIAL/SRP N° 38/2018. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, 153, Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19. CONTRATADA COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 04.097.715/0001-65, Endereço: Avenida Presidente Médici, nº 2640, Centro - São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Antônio Orione Coelho de Sousa, CPF: 751.893.053-68, firmam o presente CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 38/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RE-ALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPU-TADORES, IMPRESSORAS E REDE DE COMPUTADORES, VALOR TOTAL: R\$ 7.816,60 (Sete mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.16 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0003.2066 0000 - Manutenção e funcionamento do FMS; 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. DATA DO CONTRATO: 17 de Abril de 2019. VIGENCIA: Válido até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Sanny Mara Evangelista de Sousa - Secretária Municipal de Saúde, Contratado: COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA – ME. São João dos Patos – MA, 17 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13910/2019: PREGÃO PRESEN-CIAL/SRP Nº 38/2018. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ nº 17.550.509/0001-00, localizado na Av. Getúlio Vargas nº 25, Centro, SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), neste ato representado pela Sra. Simone Maria Coelho Vilanova, CPF nº 818.654.734-72. CONTRA-TADA COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA – ME inscrita no CNPJ n° 04.097.715/0001-65, Endereço: Avenida Presidente Médici, n° 2640, Centro - São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Antônio Orione Coelho de Sousa, CPF: 751.893.053-68, firmam o presente CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANU-TENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E REDE DE COMPUTADORES, VALOR TOTAL: R\$ 4.598,00 (Quatro mil quinhentos e noventa e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: 02.17 - Fundo de Assistência Social; 08.122.0003.2088 0000 Manutenção e Funcionamento do FMAS; 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. DATA DO CONTRA-TO: 17 de Abril de 2019. VIGENCIA: Válido até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Simone Maria Coelho Vilanova - Secretária Municipal de Assistência Social, Contratado: COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA - ME. São João dos Patos - MA, 17 de Abril de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 237/ 2019 - SEFIN. Resultante do Pregão Presencial em SRP nº 048/2018, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa A. G. MAIA-ME, inscrita no CNPJ nº 02.671.581/0001-19. OBJETO: Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0101.2165.0000;3.3.90.30.00 VALOR: R\$ 27.126,40 (vinte e sete mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos). BASE LE-GAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 048/2018 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 002/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Adão Gomes Maia (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 238/ 2019 - SEFIN. Resultante do Pregão Presencial em SRP nº 048/2018, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa A R DE ABREU CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.464.744/0001-10. OBJETO: Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0101.2165.0000;3.3.90.30.00 VALOR: R\$ 20.332,00 (vinte mil, trezentos e trinta e dois reais). BASE LE-GAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 048/2018 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 003/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Adalberto Rocha de Abreu (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 239/ 2019 - SEFIN. Resultante do Pregão Presencial em SRP nº 048/2018, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa E. S. FERNANDES PAPELARIA - EPP, inscrita no CNPJ nº 41.385.550/0001-53. OBJETO: Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0101.2165.0000;3.3.90.30.00 VALOR: R\$ 17.006,00 (dezessete mil e seis reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 048/2018 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 004/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Enio Sousa Fernandes (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 240/2019 - SEFIN. Resultante do Pregão Presencial em SRP nº 048/2018, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.800.493/0001-09. OBJETO: Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0101.2165.0000;3.3.90.30.00 VALOR: R\$ 13.693,50 (treze mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 048/2018 – CPL,

Ata de Registro de Preços nº 005/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Kleiton Silva dos Santos (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 241/ 2019 - SEFIN. Resultante do Pregão Presencial em SRP nº 048/2018, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa MOTA BRINDES IND. E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.696.773/0001-78. OBJETO: Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0101.2165.0000;3.3.90.30. 00 VALOR: R\$ 20.545,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 048/2018 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 006/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Miguel Francisco Mota (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 242/ 2019 - SEFIN. Resultante do Pregão Presencial em SRP nº 048/2018, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa VENTO NORTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.962.910/0001-80. OBJETO: Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 27.812.0101.2165.0000;3.3.90.30.00 VALOR: R\$ 13.580,00 (treze mil, quinhentos e oitenta reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 048/2018 – CPL, Ata de Registro de Preços nº 007/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Veronica Lima Sandri (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 255/ 2019 - DMT. Resultante do Pregão Presencial em SRP nº 008/2019, PARTES: Departamento Municipal de Trânsito de Balsas e a empresa MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 29.130.301/0001-11. OBJETO: Aquisição de smartphone e impressoras portáteis para implantação do Sistema Radar, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019. PRAZO DE VIGEN-CIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.122.0 191.2132.0000;4.4.90.52.00 VALOR: R\$ 8.454,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 008/2018 – CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Lucas Daniel Rodrigues de Araújo (Contratante) e Adão Gomes Maia (Contratada).

RESENHA DO CONVÊNIO N° 005/2018 – SEFIN. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a SOCIEDADE ESPORTIVA BALSAS FUTEBOL CLUBE, inscrita no CNPJ sob n.º 03.227.375/0001-87. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019. OBJETO: transferência de recursos da Concedente para a Convenente, com o objetivo de prestar auxilio financeiro a SOCIEDADE ESPORTIVA BALSAS FUTEBOL CLUBE, para custear despesas na participação nas competições Campeonato Maranhense de Futebol Categoria Sub 15, 17 e 19 DOS RECURSOS FINANCEI-



ROS: Para execução do Convênio e o Município de Balsas, repassará a importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) dividido em 05 (cinco) parcelas da seguinte forma: 1ª Parcela deverá ser repassada no dia 15.06.2019, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); 2ª Parcela deverá ser repassada no dia 15.07.2019, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); 3ª Parcela deverá ser repassada no dia 15.08.2019, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); 4ª Parcela deverá ser repassada no dia 15.09.2019, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); 5ª Parcela deverá ser repassada no dia 15.10.2019, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); 5ª Parcela deverá ser repassada no dia 15.10.2019, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0101.2165.0000;3.3.50.43.00. DA VIGÊNCIA: O presente convênio inicia-se no dia 15 de maio de 2019 e terá vigência até 31 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante termo aditivo devidamente justificado. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Concedente) e Jair Rodrigues de Sousa (Convenente).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ-MA

EXTRATO ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 OB-**JETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a alimentação escolar dos alunos das unidades municipais de ensino do Município de Codó/MA. CONTRATANTE: (O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA (O) REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME CONTRATO: 20190101 VALOR TOTAL: R\$ 1.875.400,80 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos reais e oitenta centavos). PROGRAMA DE TRA-**BALHO**: Exercício 2019 Atividade 1201.123610028.2.033 Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.875.400,80. **CONTRATADA (O)** MARCOLINO S. SOUSA - ME CONTRATO: 20190102 VALOR TOTAL: R\$ 55.550,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1201.123610028.2.033 Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 55.550,00. CONTRATADA (O) T L DE CARVALHO XAVIER EIRELI – ME CONTRATO: 20190103 VALOR TOTAL: R\$ 255.600,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1201.123610028.2.033 Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 255.600,00 CONTRATADA (O) GOMES IRMAOS LTDA - FILIAL. CONTRATO: 20190104 VALOR TOTAL R\$ 290.250,00 (duzentos e noventa mil, duzentos e cinquenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1201.123610028.2.033 Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 290.250,00. CONTRATADA (O) J. DO E. SANTO MA-TOS COMERCIO - EPP. CONTRATO: 20190105 VALOR TOTAL R\$ 506.100,00 (quinhentos e seis mil, cem reais). PROGRAMA DE **TRABALHO**: Exercício 2019 Atividade 1201.123610028.2.033 Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 506.100,00. VIGÊNCIA: 25 de fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DE ASSINA-TURA: 25 de fevereiro de 2019. CONTRATADA (O) REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME CONTRATO: 20190106 VALOR TOTAL: Exercício 2019 Atividade 1201.123610028.2.033 Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 393.000,00. VIGÊNCIA: 19 de março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2019. Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

EXTRATO ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09-2019 OBJE-TO: Contratação de empresa para fornecer material elétrico destinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural do Município de Codó/MA conforme descrito no Edital e seus Anexos. VI-GÊNCIA: 11 de março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2019. CONTRATANTE: (O) SERVIÇOS PÚBLICOS CONTRATADA (O) R. S. SANTOS & ABREU LTDA-ME CONTRATO: 20190099 VALOR TOTAL: R\$ 2.609.267,40 (dois milhões, seiscentos e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2019 Atividade 0802.257520039.2.116 Manutenção e Conservação da Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.609.267,40. CONTRATADA (O) N R SAMPAIO SOUSA -ME CONTRATO: 20190100 VALOR TOTAL: R\$ 193.232,00 (cento e noventa e três mil, duzentos e trinta e dois reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0802.257520039.2.116 Manutenção e Conservação da Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 193.232,00. Francisco Roberto De Araújo Albuquerque, Secretário Munic. De Desenvolvimento Urbano e Rural.

EXTRATO ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos e maquinas pesadas em diversas secretarias junto a prefeitura de Codó/ MA conforme descrito no Edital e seus Anexos. VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DE ASSINA-TURA: 01 de março de 2019. CONTRATADA (O) A W TRANS-PORTE & LOCAÇÃO LTDA. CONTRATANTE: (O) SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO CONTRA-TO: 20190116 VALOR TOTAL: R\$ 382.051,70 (trezentos e oitenta e dois mil, cinquenta e um reais e setenta centavos) PROGRAMA **DE TRABALHO**: Exercício 2019 Atividade 0901.201220042.2.091 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agri. e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3. 3.90.39.99, no valor de R\$ 382.051,70. Antônio Joaquim Araújo Neto - Secretario Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. CONTRA-TANTE: (O) FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL. PROF.DA EDUC. CONTRATO: 20190117 VALOR TOTAL: R\$ 537.213,80 (quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e treze reais e oitenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 537.213,80. CONTRATANTE: (O) SEC. MUN. DE EDUC., CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. CONTRATO: 20190118 VALOR TOTAL: R\$ 274.267,70 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0601.121220004.2.025 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 274.267,70. Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação. CONTRATANTE: (O) SEC. MUN. DE GOV., ESP. CULT., JUV. E DES. ECONOMI-CO. CONTRATO: 20190119 VALOR TOTAL: R\$ 288.858,50 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 288.858,50. João de Deus Lima Sousa - Secretario Municipal de Governo. CONTRATANTE: (O) SEC.MUN.DES.SOC. DO DIR.DA MUL.DE SEG.ALIM.IGU .RAC.SEC. CONTRATO: 20190120 VALOR TOTAL: R\$ 102.754,20 (cento e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) PROGRAMA



DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1001.081220043.2.117 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Mun. Assist. Social e Seg.Alimentar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 102.754,20. CONTRATANTE: (O) FUNDO MUNICIPAL DE AS-SISTÊNCIA SOCIAL CONTRATO: 20190121 VALOR TOTAL: R\$ 340.222,70 (trezentos e quarenta mil duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1401.081220043.2.122 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assitencia Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 271.719,90, Exercício 2019 Atividade 1401.082440050.2.133 Manutenção e Funcionamento do Índice de Gestão Descentralizadora do SUAS-IGD-PBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 68.502,80. Agnes Bacelar Oliveira - Secretaria Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade Racial. CONTRATANTE: (0) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO: 20190122 VA-LOR TOTAL: R\$ 580.641,00 (quinhentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e um reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 407.724,00, Exercício 2019 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 137.005,60, Exercício 2019 Atividade 1301.103050047.2.087 Manutenção e Funcionamento da Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 35.911,40. Suelson Leonir Correia Sales – Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATANTE:** (O) SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL CONTRATO: 20190123 VALOR TOTAL: R\$ 4.241.708,70 (quatro milhões, duzentos e quarenta e um mil, setecentos e oito reais e setenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0801.151220016.2.089 Man. e Fun. da Sec. de Infra- Estrutura, Urban. e Hab., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 4.241.708,70. Francisco Roberto De Araújo Albuquerque, Secretário Munic. De Desenvolvimento Urbano e Rural.

EXTRATO ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019OB-JETO: Contratação de empresa para fornecer material de limpeza junto a diversas secretarias da prefeitura municipal de Codó/MA de acordo com edital e anexos. VIGÊNCIA: 18 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2019. CONTRATANTE: (O) SEC.MUN.DES.SOC.DO DIR.DA MUL.DE SEG.ALIM.IGU.RAC.SEC. MUN. CONTRATADA (O) GOMES IRMAOS LTDA CONTRATO: 20190131 VALOR TO-TAL: R\$ 12.632,00 (doze mil, seiscentos e trinta e dois reais) PRO-GRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1001.08122 0043.2.117 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Mun. Assist. Social e Seg. Alimentar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 12.632,00. CONTRATADA (O) J. DO E. SANTO MATOS COMERCIO - EPP **CONTRATO**: 20190138 **VALOR TOTAL:** VALOR R\$ 13.549,75 (treze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1001.081220043.2.117 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Mun. Assist. Social e Seg.Alimentar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 13.549,75. CONTRATADA (O) F. CAZE DE AN-DRADE-ME CONTRATO: 20190145 VALOR TOTAL: R\$ 37.188,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta e oito reais) **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2019 Atividade 1001.081220043.2.117 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Mun. Assist. Social e

Seg.Alimentar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 37.188,00. CONTRATADA (O) MARCOLINO S. SOUSA - ME CONTRA-TO: 20190152 VALOR TOTAL: R\$ 35.927,50 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) PROGRAMA **DE TRABALHO**: Exercício 2019 Atividade 1001.081220043.2.117 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Mun. Assist. Social e Seg.Alimentar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 35.927,50. CONTRATANTE: (O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA (O) GOMES IRMAOS LTDA CON-TRATO: 20190132 VALOR TOTAL: R\$ 12.632,00 (doze mil, seiscentos e trinta e dois reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1401.081220043.2.122 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assitencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 12.632,00. CONTRATADA (O) J. DO E. SANTO MA-TOS COMERCIO - EPP CONTRATO: 20190139 VALOR TO-TAL: R\$ 13.549,75 (treze mil, quinhentos e guarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1401.081220043.2.122 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assitencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 13.549,75. CONTRATADA (O) F. CAZE DE ANDRADE-ME CONTRATO: 20190146 VALOR TO-TAL: R\$ 37.188,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta e oito reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1401.081220043.2.122 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assitencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 37.188,00. CONTRATADA (O) MARCOLINO S. SOUSA - ME CONTRATO: 20190153 VALOR TOTAL: R\$ 35.927,50 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos. PRO-GRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1401.08122 0043.2.122 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assitencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 35.927,50. Agnes Bacelar Oliveira - Secretaria Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade Racial. CON-TRATANTE: (O) SEC. MUN. DE GOV., ESP. CULT., JUV. E DES. ECONOMICO CONTRATADA (O) GOMES IRMAOS LTDA CONTRATO: 20190133 VALOR TOTAL: R\$ 11.783,00 (onze mil, setecentos e oitenta e três reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 11.783,00. CONTRATADA (O) J. DO E. SANTO MA-TOS COMERCIO - EPP CONTRATO: 20190140 VALOR TO-TAL: R\$ 26.329,50 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0301.041220002 .2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 26.329,50. **CONTRATADA (O)** F. CAZE DE ANDRADE-ME CONTRATO: 20190147 VALOR TOTAL: R\$ 21.710,00 (vinte e um mil, setecentos e dez reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3. 90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 21.710,00. CONTRATADA (O) MARCOLINO S. SOUSA -ME CONTRATO: 20190154 VALOR TOTAL: R\$ 43.340,00 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0301.041220 002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 43.340,00. João de Deus Lima Sousa -Secretario Municipal de Governo. CONTRATANTE: (O) SECRE-



TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA (O) GOMES IRMAOS LTDA CONTRATO: 20190134 VALOR TOTAL: R\$ 32.326,72 (trinta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0701.101220011.2.069 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saude, Classificação econômica 3.3.90. 30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 32.326,72. CONTRATADA (O) J. DO E. SANTO MATOS COMERCIO - EPP CONTRATO: 20190141 VALOR TOTAL: R\$ 24.663,69 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0701.101220011.2.069 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 24.663,69. CON-TRATADA (O) F. CAZE DE ANDRADE-ME CONTRATO: 20190148 VALOR TOTAL: R\$ 14.896,55 (quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) PROGRAMA **DE TRABALHO**: Exercício 2019 Atividade 0701.101220011.2.069 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90. 30.99, no valor de R\$ 14.896,55. **CONTRATADA (O)** MARCOLI-NO S. SOUSA - ME CONTRATO: 20190155 VALOR TOTAL: R\$ 64.458,32 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0701.101220011.2.069 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 64. 458,32. CONTRATANTE: (O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA (O) GOMES IRMAOS LTDA CONTRATO: 20190135 VALOR TOTAL: R\$ 291.260,00 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 151.217,88, Exercício 2019 Atividade 1301.103010 046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômico a 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 140.042,12. CONTRATADA (O) J. DO E. SANTO MATOS COMERCIO - EPP CONTRATO: 20190142 VALOR TOTAL: R\$ 276.203,14 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e três reais e quatorze centavos) PROGRAMA DE **TRABALHO**: Exercício 2019 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 187.108,16, Exercício 2019 Atividade 1301.103050047.2.087 Manutenção e Funcionamento da Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.480,76, Exercício 2019 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 86.614,22. **CONTRATADA (O)** F. CAZE DE ANDRADE-ME CONTRATO: 20190149 VALOR TO-TAL: R\$ 195.487,00 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 125.516,80, Exercício 2019 Atividade 1301.103050 047.2.087 Manutenção e Funcionamento da Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 826,20, Exercício 2019 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 69.144,00. CONTRATADA (O) MARCOLINO S. SOUSA - ME CONTRA-TO: 20190156 VALOR TOTAL: R\$ 658.283,46 (seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 346.770,18, Exercício 2019 Atividade 1301.103050 047.2.087 Manutenção e Funcionamento da Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.129,30, Exercício 2019 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 310.383.98. Suelson Leonir Correia Sales – Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: (O) FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC. CONTRATADA (O) GO-MES IRMAOS LTDA CONTRATO: 20190136 VALOR TOTAL: R\$ 46.692,50 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 46.692,50. CONTRATADA (O) J. DO E. SANTO MA-TOS COMERCIO - EPP CONTRATO: 20190143 VALOR TO-TAL: R\$ 154.470,50 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90. 30.99, no valor de R\$ 154.470,50. **CONTRATADA (O)** F. CAZE DE ANDRADE-ME CONTRATO: 20190150 VALOR TOTAL: R\$ 505.840,00 (quinhentos e cinco mil, oitocentos e quarenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1101. 123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 505. 840,00. CONTRATADA (O) MARCOLINO S. SOUSA - ME CON-TRATO: 20190157 VALOR TOTAL: R\$ 293.930,50 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1101.12 3610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 293.930,50. Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação. CONTRATANTE: (O) SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO. CONTRA-TADA (O) GOMES IRMAOS LTDA CONTRATO: 20190137 VA-LOR TOTAL: R\$ 25.832,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0901.201220042.2.091 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agri. e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 25.832,00. CONTRATADA (O) J. DO E. SANTO MA-TOS COMERCIO - EPP CONTRATO: 20190144 VALOR TO-TAL: VALOR R\$ 26.945,00 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0901.201220042.2.091 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agri. e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90. 30.99, no valor de R\$ 26.945,00. CONTRATADA (O) F. CAZE DE AN-DRADE-ME CONTRATO: 20190151 VALOR TOTAL: R\$ 92.170,00 (noventa e dois mil, cento e setenta reais). PROGRAMA **DE TRABALHO**: Exercício 2019 Atividade 0901.201220042.2.091 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agri. e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 92.170,00. CONTRATADA (O) MARCOLINO S. SOUSA - ME CONTRATO: 20190158 VALOR **TOTAL:** R\$ 68.578,80 (sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e



oito reais e oitenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2019 Atividade 0901.201220042.2.091 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agri. e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 68.578,80. Antônio Joaquim Araújo Neto — Secretario Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

EXTRATO DE CONTRATO: 20190095 ORIGEM: PREGÃO PRE-SENCIAL N°24/2019 CONTRATADA HM REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CONTRATANTE FUNDO DE MAN.E DES. DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC. OBJETO:,. Contratação de empresa para realizar os serviços de transporte escolar da rede de ensino publico municipal deste Município, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. VALOR TOTAL:. R\$ 3.809.893,60 (três milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 3.809.893,60. VIGÊNCIA: 11 DE MARÇO de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DE ASSINA-TURA 11DE MARÇO DE 2019. Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

EXTRATO ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. CON-TRATADA: HERMANDO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME. VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 05de fevereiro de 2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para presteção de serviços técnicos profissionais de assessoria técnicos profissionais de assessoria técina e consultoria na area administrativa, conforme descrito no termo de referencia Anexo I. CONTRATO: 20190066 CONTRATANTE: SEC. MUN. DE EDUC., CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. VALOR TOTAL: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2019 Atividade 0601. 121220004.2.025 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 165.000,00. Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação. CONTRATO: 20190067 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).. PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2019 Atividade 0701.101220011.2.069 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 132.000,00. Suelson Leonir Correia Sales – Secretaria Municipal de Saúde. CON-TRATO: 20190068 CONTRATANTE: SEC.MUN.DES.SOC.DO DIR.DA MUL.DE SEG.ALIM.IGU.RAC.SEC. MUN.. VALOR TOTAL: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). PROGRAMA **DE TRABALHO** Exercício 2019 Atividade 1001.081220043.2.117 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Mun. Assist. Social e Seg.Alimentar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 99.000,00. Agnes Bacelar Oliveira – Secretaria Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade Racial. CONTRATO: 20190069 CONTRATANTE: SEC. MUN. DE GOV., ESP. CULT., JUV. E DES. ECONOMICO. VALOR TO-TAL: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2019 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 99.000,00. João de Deus Lima Sousa – Secretario Municipal de Governo.

EXTRATO ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019. CONTRATADA: ALENCARRETO ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME. VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 05de fevereiro de 2019. OBJE-

TO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria, Planejamento e Consultoria em gestão finenceira e administrativa, com desenvolvimento de instrumentos de apoio ao controle interno nos processos de despesas desta prefeitura e seus respectivos fundos e entidades vinculadas, atendendo suas peculiaridades e legislação vigente, Treinamento de pessoal e Implatação e acompanhamento do modelo aprovado. CONTRATO: 20190090 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VA-LOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). PROGRAMA **DE TRABALHO** Exercício 2019 Atividade 0701.101220011.2.069 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 110.000,00. Suelson Leonir Correia Sales - Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATO: 20190091 CONTRATANTE: SEC. MUN. DE EDUC., CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2019 Atividade 0601.121220004.2.025 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 110.000,00. Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação. CONTRATO: 20190092 CONTRATANTE: SEC. MUN. DE GOV.,ESP.CULT.,JUV. E DES. ECONOMICO. VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2019 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 132.000,00. João de Deus Lima Sousa – Secretario Municipal de Governo.

EXTRATO DE CONTRATO: 20190094 ORIGEM: -- DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 09-2019. CONTRATANTE: (O) FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC. CON-TRATADA:. SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM IN-DUSTRIAL OBJETO:. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ATENDEM A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NO PERIODO DO ANO LETIVO 2019, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 10.000,00 VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DE ASSI-NATURA: 27 de fevereiro de 2019. Paulo Roberto Roma Buzar -Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação. EXTRATO DE CONTRATO: 20190096 ORIGEM: -- DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 12-2019 CONTRATANTE: (O) FUN-DO DE MAN. E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC. CONTRATADA: ANTONIO JUNIOR DIOGO OBJETO: LO-CAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCO-LA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, LOCALIZADA NA RUA SÃO LUIS 1783, BAIRRO SANTA TEREZINHA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROGRAMA **DE TRABALHO-** Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 16.787,90 VIGÊN-CIA: 08 de MARÇO de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 08 de marco de 2019 Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

EXTRATO DE CONTRATO: 20190097 ORIGEM: — DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13-2019 CONTRATANTE: (O) FUNDO DE MAN. E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC. CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO FONTINELE. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL- PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA COMU-



NITÁRIA CODÓ NOVO, LOCALIZADA NA TRAVESSA MARIANO SAADS 1283, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (VALOR TOTAL) R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO- Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 16.800,00 VIGÊNCIA: 08 de MARÇO de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2019 Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

EXTRATO DE CONTRATO: 20190098 ORIGEM: -- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14-2019 CONTRATANTE:(O) FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC CONTRA-TADA: JOSE ANTONIO DE CASTILHO. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MU-NICIPAL SÃO TARCISIO, LOCALIZADA NA RUA PERNAMBU-CO 1305, BAIRRO SÃO FRANCISCO. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (VALOR TOTAL) R\$ 34.751,90 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos). PROGRAMA DE TRABALHO-, Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 34.751,90. VIGÊNCIA: 08 de MARÇO de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2019 Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

EXTRATO DE CONTRATO: 20190124 ORIGEM: -- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15-2019 CONTRATANTE:(O) SEC. MUN. DE GOV., ESP. CULT., JUV. E DES. ECONOMICO CONTRATADA (O) NP-CAPACITACAO E SOLUÇOES TECNOLOGICAS LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilização de acesso a banco de dados específicos com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registros de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Codó-MA. (VALOR TOTAL) R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO-, Exercício 2019 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 15.980,00 VIGÊNCIA: 19 de MARÇO de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2019. João de Deus Lima Sousa – Secretario Municipal de Governo.

EXTRATO DE CONTRATO: 20190193 ORIGEM: -- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19-2019. CONTRATANTE: (O). FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA:. ANTONIO SOARES SAMPAIO. OBJETO:.. locação de imovel- para o funcionamento do serviço de Convivência e fortalecimento de Vinculos do Bairro São Francisco, localizado na Rua Pernambuco 1555, junto a Secretaria Municipal de Assistencia Social. PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2019 Atividade 1401.082440044.2.134 Manut. e Funcion. dos Serviços de Convivência e Fortalec. de Veiculo SCFV, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 24.999,93 VIGÊNCIA: 05 de abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2019. Agnes Bacelar Oliveira – Secretaria Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade Racial.

EXTRATO DE CONTRATO: 20190194 ORIGEM: -- DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 20-2019. CONTRATANTE: (O) FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC. CON-TRATADA:. JOSE ORLANDO CARVALHO DA CRUZ OBJE-TO:. LOCAÇÃO DE IMÓVEL- PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE FREITAS COSTA, LOCALIZADO NA AVENIDA AUGUSTO TEIXEIRA, 2693, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 24.399,00 VIGÊNCIA: 05 de abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2019. Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

EXTRATO DE CONTRATO: 20190196 ORIGEM: -- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22-2019. CONTRATANTE: (O) FUNDO DE MAN. E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC. CONTRATADA: MARCOS FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA. OBJETO:. Locação de imovel - para o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil São José, localizado na Avenida Cristovão Colombo 1359. Bairro São Raimundo. Vinculado a Secretaria Municipal de Educação. PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2019 Atividade 1101.123650006.2.053 Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil FUNDEB - 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 16.632,00 VIGÊNCIA: 05 de abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2019 Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

EXTRATO DE CONTRATO: 20190220 ORIGEM: -- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23-2019. CONTRATANTE: (O) FUNDO DE MAN. E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC. CONTRATADA: MARIA AVANI SOUSA DA SILVA. OBJETO:.. LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO JARDIM COMUNITÁRIO SANTA RITA, LOCALIZADO NA RUA SANTA TERESINHA 2004, BAIRRO SANTA TERESINHA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2019 Atividade 1101.123650006 .2.053 Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil FUNDEB - 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 12.600,00 VI-GÊNCIA: 09 de abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2019 Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU-MA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/ 2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2018 – CONTRATO Nº. 009/2019 - PARTES: Município de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Administração, e a empresa MV- LOCACOES & SERVICOS EIRELI, CNPJ n.º 14.198.963/0001-56, localizada na Rodovia/MA 014, KM 56, loia 01 – Centro - Matinha/MA, CEP 65.218-000, ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços engenharia - OBJETO: CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS NO ANO DE 2019 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - BASE LEGAL: da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses -VALOR GLOBAL: R\$ 134.200,00 (cento e trinta e quatro mil e duzentos reais) - RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: ÓRGÃO: 07 SE-CRETARIA DE CULTURA - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 SECRETARIA DE CULTURA - FUNÇÃO: 13 CULTURAL - SUB-FUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL - PRGRAMA: 0035 DINA-MIZAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL - PROJETO ATIVI-DADE: 2103 DIFUSÃO E INCENTIVO CULTURAL-FESTAS PPULARES NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OU-TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES, Secretá-



rio Municipal de Administração, C.I. nº 21992982002-3 SSP-MA e CPF nº 292.982.453-00, pelo CONTRATANTE. **ERLON SIL-VA MOURA**, Representante Legal, CPF nº. 516.442.743-53, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 22 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/011/2019 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019 - CARTA CONVITE Nº 001/2019. PARTES: A Prefeitura Municipal de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.505.334/0001-30, com sede na Rua Urbano Santos, 214, Centro - CEP 65.255.000, por intermédio da SECRE-TARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa. PRI-MECONT CONTABILIDADE & LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 29.425.663/0001-30. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de assessoria e consultoria na área de controle interno em interesse da Prefeitura Municipal de Guimarães. VIGEN-CIA: O período de vigência do presente Contrato será de 9 (nove) meses com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) por mês, durante 9 meses, totalizando R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) para o período da contratação. MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 03 Secretaria Municipal de Administração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0006 2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 010000. Guimarães - MA, 22 de abril de 2019. Miguelina Pereira Louzeiro - Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA ME, CNPJ 18.367.562/0001-33. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de Livros Didáticos para Secretaria de Educação de Brejo de Areia MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 189.684,00 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais). MODALIDA-DE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 12.361. 0123.2040.0000 FORM. DE MAT. DE APOIO DIDÁTICO- PE-DAGOGICO; 3390. 32.00 Material Distribuição Gratuita. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 15/02/2019. MARIA ELZA DA COSTA MATIAS – Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE MATINHA, E DIOLINDA SOEIRO DE ALMEIDA PROCESSO: Nº 144/2018 - MATINHA, referente à contratação direta, com fulcro no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 42217052011-5 - SSP/MA e CPF n.º 437977173-34. CONTRATADO: Diolinda Soeiro de Almeida, brasileira, casada, RG Nº 038018362009-1 e CPF Nº 146.251.483-91 residente e domiciliada à Rua do Aeroporto S/N Bairro Galiza nesta cidade de Matinha/MA CEP nº 65218-000 OBJETO: Locação de imóvel localizada à Rua Governador José Sarney S/N Centro nesta Cidade de Matinha, para funcionamento dos setores da Coordenação do Cadastro Unico/ Bolsa Família e Setor de Expedição de Documentação Civil da Secretaria Municipal de Assitencia Social, Cidadania e Politicas Públicas para as Mulheres. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Dotação Orçamentária: 02.08.01.08.122.0003.2011.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa.Natureza da Despesa: 3.3.90.36. 00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.- Matinha/MA, 01 de março de 2019. VALDEMIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO PROCESSO GAB/MOB Nº 0232670/2017 ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram a Universidade Norte do Paraná -UNOPAR – Instituição de Ensino Superior, com polo localizado na Avenida São Luís Rei de França, nº 103, Turú, CEP: 65065-470, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.733.648/0001-40 e a Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, 1º andar, CEP: 65.072-852; OBJETO: A concessão, pela Concedente, de estágio obrigatório para os alunos regularmente matriculados no CURSO DE GRADUAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL da UNOPAR, proporcionando-lhes a experiência prática necessária à formação profissional, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio de atividades correlatas as suas pretendidas formações profissionais, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na UNOPAR; **<u>VIGÊNCIA</u>**: O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Dário Oficial do Estado do MA, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, incluídas quaisquer prorrogações e alterações; **DATA DA ASSINATURA**: 10 de abril de 2019; **SIGNATÁRIOS**: Zuleide Maria Teixeira Moreira Serra - Diretora da UNOPAR Polo São Luís - e Lawrence Melo Pereira - Presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB. LAWRENCE MELO PEREIRA Presidente Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB

CONVOCAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA-MA

EDITAL Nº 001/2019 - CONVOCAÇÃO. A Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Penalva - MA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o item "3, 5 e 9", do Edital nº 001/2018, de 26 de setembro de 2018, de abertura do Concurso Público, torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público da Câmara Municipal de Penalva -MA, já devidamente homologado através do Ato da Presidência nº 001/2019, do Poder Legislativo, devidamente publicado no dia 28 de março de 2019, no Diário do Estado do Maranhão e no Portal da Câmara Municipal de Penalva – MA (http://www.cmpenalva.ma.gov. br/). Os candidatos deverão entregar na sede da Câmara Municipal, das 08:00hs as 12:00hs do dia 29 de maio de 2019 ao dia 31 de maio de 2019, os documentos abaixo: 1. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA DO CARGO 1.1 O candidato sob as penas da lei assume cumprir as exigências abaixo discriminadas, na data da admissão, em atendimento à legislação vigente. 1.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, art. 12, da Constituição Federal.1.3 Estar quite com a Justiça Eleitoral. 1.4 Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar, apresentando certificado de reservista ou de dispensa de incorporação. 1.5 Possuir Cédula de Identidade – RG, Cadastro de Pessoa Física – CPF. 1.6 Atender aos pré-requisitos constantes no Anexo I deste Edital para o exercício do cargo, bem como, o registro em Conselho ou Orgão de Classe quando o cargo assim o exigir. 1.7 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse. 1.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. 1.9 Apresentar declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa. 1.10 Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações, ou, no caso de admitido não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmados por ele próprio; 1.11 Duas fotos 3x4 recentes; 1.12 Documento de inscrição no PIS ou PASEP (se houver); 1.13 Não ter registros de antecedentes criminais impeditivos do exercício de função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, bem como, não ter sido exonerado ou demitido a bem do serviço público através de processo administrativo disciplinar ou destituído do cargo, emprego ou função por ordem judicial. 1.14 Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal. 1.15 Assinar termo de compromisso confirmando a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela Administração da Câmara Municipal de Penalva - MA. 1.16 O candidato deverá verificar se preenche todos os requisitos exigidos para a investidura do cargo. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no caput do item 1 deste Edital impedirá a sua posse. 1.17 Outros documentos poderão ser exigidos além dos acima relacionados. 2. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 2.1 O candidato que se julgar amparado pelo Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal e pela Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no DOU de 21/10/99, Seção 1, se habilitado e classificado, após sua nomeação, será submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional indicada pela Câmara Municipal de Penalva - MA, na forma do disposto no Art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20/10/99, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo. 2.2 A Câmara Municipal de Penalva - MA seguirá a orientação do parecer da Equipe Multiprofissional, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato com deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão. 2.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(s) candidato(s) portador de necessidades especiais à avaliação da Equipe Multiprofissional. 2.4 Caso o candidato não tenha sido classificado como candidato com deficiência ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das atribuições do cargo, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão. 2.5 As vagas reservadas às pessoas com deficiência não preenchidas, serão revertidas aos demais candidatos habilitados de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem classificatória. 3. DO PROVIMENTO DOS CAR-GOS 3.1 A classificação final gera para o candidato aprovado o direito à nomeação dentro do número de vagas ofertadas no certame, dentro do respectivo prazo de vigência do concurso. A Câmara Municipal de Penalva - MA, reserva-se o direito de proceder às admissões, de acordo com a disponibilidade orçamentária e vagas existentes. 3.2 A convocação dos classificados para o preenchimento das vagas disponíveis será feita através de divulgação no endereço eletrônico http://www.cmpenalva.ma.gov.br da Câmara Municipal de Penalva - MA, via e-mail, bem como por meio de envio postal para o ende-

reço do candidato com Aviso de Recebimento. 3.3 Perderá o direito decorrente do concurso, não cabendo recurso, o candidato que: a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação; b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo; c) recusar nomeação, ou consultado e nomeado deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente. 3.4 Somente serão admitidos os candidatos que forem julgados, após avaliação médica oficial, aptos física e mentalmente, devendo, no dia e hora marcados, apresentar os seguintes exames médicos abaixo relacionados, cabendo o candidato providenciá-los às próprias expensas: Hemograma completo-validade 06 meses; Glicemia de jejum – validade 06 meses; TGO-TGP – Gama GT-validade 06 meses; Ureia e creatinina-validade 06 meses; Ácido Úrico-validade 06 meses; Urina tipo I-validade 06 meses; Eletrocardiograma (ECG) com laudo - validade 06 meses; Raios X de tórax com laudo - validade 06 meses; 3.4.1 Além dos exames acima solicitados, a junta médica oficial, poderá requerer exames complementares que forem julgados necessários para a conclusão do laudo. 3.4.2 Quando da convocação para nomeação, o candidato terá 30 (trinta) dias úteis para entregar a documentação comprobatória das condições previstas no item 1, dos Requisitos para Investidura do Cargo, deste Edital, e outros documentos que julgar necessário. Só poderá tomar posse o candidato que for considerado apto, física e mentalmente, pela Câmara Municipal de Penalva - MA, para o exercício do cargo, conforme previsto no Edital de Concurso Público nº 01/2018. Relação dos candidatos que deverão se apresentar a Câmara Municipal de Penalva - MA: Ordem/Inscrição/Nascimento/Reg. Geral e Nome do Candidato - Cargo: Agente Operacional de Serviços Diversos - AOSD. 01 - 101151 - 16/10/1988 - 0300092120053/SSP-MA - Jonilson Roniely Pereira Castro. 02 – 100802 - 31/10/19811149692992/SSPMA-MA -Leniane Reis Soares Simas.Ordem/Inscrição/Nascimento/Reg. Geral e Nome do Candidato-Cargo: Agente Administrativo. 01-100215 -16/07/1988-0298449320050/SSP-MA- Rafael Rodrigues Nunes. 02-100438-08/02/1987-02481 79320037/SSPAM-Wagner Ruy Correa De Souza. Ordem/Inscrição/Nascimento/Reg. Geral e Nome do Candidato Cargo: Vigia. 1-100749-17/09/1972-0083076930/SSP-MA-Luis Claudio Goncalves Gomes. Penalva-MA, 29 de abril de 2019. RAIMUNDO NONATO SILVEIRA PEREIRA Presidente da Câmara Municipal de Penalva – MA.

APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMPERATRIZ/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL OR-DINÁRIA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTAO E CONTAS DO EXERCICIO 2018 E PLANO DE AÇÃO 2019. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Imperatriz/MA, com sede em Imperatriz/MA, na rua São Francisco, S/N, Vila Lobão, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente a Sra. Maria Margareth Mesquita Araújo, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 10:00 horas, do dia 31 de Maio de 2019, com a seguinte ordem do dia: 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2018. 2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2018, mediante parecer do Conselho Fiscal. 3- Apresentação do Plano de Ação de 2019. 4- Outros (se houver) A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 10:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.24, §2°, do novo Estatuto padrão das Apaes).Imperatriz/MA, 30 de Abril de 2019. Maria Margareth Mesquita Araújo Presidente APAE – IMPERATRIZ/MA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Na forma do Paragrafo Art. 21 - As eleições para a Diretoria Estatutária e para o Conselho Fiscal serão realizadas na primeira quinzena do mês de maio, no dia 15/05/2019, na sala desta Associação, situada no prédio doa Assembleia Legislativa do Maranhão, em primeira convocação as 16 (dezesseis) horas e, com a presença da metade mais um dos sócios, ou às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos, em última convocação, com qualquer número, para a seguinte: Ordem do dia: a) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio de 2019/2021; obedecidos os preceitos contidos nos artigos 21 a 25 do Estatuto Social); b) Assuntos de interesse da instituição São Luís, 02 de Maio de 2019. Atenciosamente Carlos Guterres Moreira Presidente

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

DECRETO Nº 005/2019 ESTABELECE O HORARIO DE FUN-CIONAMENTO DE ATIVIDADES DOS BARES, NO MUNICÍ-PIO DE MATINHA/MA. A Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 67, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Matinha. DECRETA: Art. 1º - No município de Matinha, as atividades dos bares, terão os seguintes horários de funcionamento: I - sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados até às 02h00min, com tolerância de 30 (trinta) minutos; e II - de domingo à quinta-feira até a 00h00min, com tolerância de 30 (trinta) minutos, sendo que após as 23h30min, não serão permitidas mesas em recuos e em passeios públicos fronteiros aos estabelecimentos. Art. 2º - Os estabelecimentos de bares, que fizerem uso de música amplificada (mecânica ou ao vivo), após as 00h00min, deverão ter projeto acústico aprovado e licenciado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Art. 3º - O presente Decreto terá validade territorial dentro dos limites do Município de Matinha/ MA. Art. 4º - Os estabelecimentos de que trata este Decreto, cujo Alvará de Localização e Funcionamento possuir condicionante de horário de funcionamento até as 00h00min, terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da entrada em vigor deste Decreto, para adequar o seu licenciamento na Secretaria Municipal de Administração, fazendo constar referência expressa a este Decreto. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 17 de abril de 2019. Linielda Nunes Cunha Prefeita de Matinha

DECRETO Nº 006/2019 "REGULAMENTA O QUANTITATIVO DE FESTAS POR FINAL DE SEMANA NO MUNICÍPIO DE MA-TINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais contidas no inciso V, do artigo 67, da Lei Orgânica do Município. DE-CRETA: Art. 1º - Com a finalidade de promover a organização e a necessidade de proteção e segurança a que a Administração Pública se propõe, a realização de shows, festas e outros eventos em recintos fechados, com fins lucrativos, cumprirá as disposições previstas neste decreto. Art. 2° - Fica estabelecido um número máximo de 03 (três) festas, nas sextas-feiras e sábados no território matinhense, com distâncias entre os locais dos eventos, não inferior a 10km (dez quilômetros). Parágrafo Único – Para realização do evento, o responsável deverá portar apresentação prévia de solicitação ao órgão competente de policiamento, necessário à garantia da tranquilidade e segurança de seus participantes. Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, de oficio ou por provocação do interessado. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 22 de abril de 2019. Linielda Nunes Cunha Prefeita de Matinha

DISTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DE DISTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA. CONTRATADO: CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA, CNPJ N° 12.040.112/0001 – 55. OBJETO: construção de creches, conforme Concorrência Pública nº 008/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente DIS-TRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHES, REFERENTE A PAC 2 10693/2014 ID-1016883 e a PAC 2 10086/2014 ID-1016502, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2016, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o inciso II do artigo 79, na forma prevista no art. 472 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) e Cláusula Nona, Subcláusula Terceira do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - O presente distrato tem como objeto a rescisão, de comum acordo, do contrato administrativo de construção de creche, referente a PAC 2 10693/2014 ID-1016883 e a PAC 2 10086/2014 ID-1016502 celebrado entre as partes supramencionadas, que fazem parte do edital da Concorrência Pública nº 008/2016, homologada em de 06/10/2016. CLÁUSULA TERCEIRA - Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à empresa contratada, a rescisão opera-se de forma amigável de acordo com a Cláusula Nona, Subcláusula Terceira do contrato original, devido a ausência de repasse dos recursos do FNDE para o município, o que gera insegurança para a empresa contratada quanto ao pagamento. CLÁUSULA QUARTA - Não há valores em haver do contrato ora rescindido, não restando assim nada a ressarcir ao DISTRATANTE e nem valores devidos a DISTRATADA. CLÁUSULA QUINTA - As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato acima identificado, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo. CLÁUSULA SEXTA - Todas as cláusulas e condições contidas no presente Contrato restam desde já distratadas. CLÁUSULA SÉTIMA - Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo de construção de praça pública na sede do município de Barra do Corda - MA não havendo quaisquer pendências recíprocas. CLÁUSULA OITAVA -Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e da DISTRATADA, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato ou concernente ao presente Distrato. CLAUSULA NONA - O presente Distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, sendo irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores. CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda (MA) para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Distrato. E, por estarem plenamente ajustadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas. Regência: Lei nº 8.666, de 30 de Junho de 1993. Barra do Corda (MA), 19 de julho de 2017 – FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

EDITALNº 02/2019. Comissão do Processo administrativo 01/2019. "Intimação de interessados (aprovados dentro do número de va.gas) por Edital". Pelo presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, a Presidente da Comissão de Processo Administrativo nº 01/2019, instaurado pela Prefeita Municipal de Anapurus, por intermédio do Decreto nº 08/2019, para apurar fatos e eventuais irregularidades/nulidades no Concurso Público Municipal de Anapurus regido pelo Edital nº

01/2016, INTIMA, pelo presente edital, todos os Aprovados dentro do número de vagas no concurso público municipal de Anapurus regido pelo Edital nº 01/2016, conforme relação extraída do edital de publicação do resultado final no diário oficial em 28/12/2016, que faz parte integrante (em anexo) do presente edital, por não ter conhecimento do endereço dos mesmos, da instauração do processo administrativo nº 01/2019, para, querendo, acompanhar o processo administrativo e, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do edital, apresentar manifestação/defesa escrita e especificar eventuais outras provas que pretende produzir no referido processo, podendo comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Anapurus-MA, situada na AV. João Francisco Monteles,

nº 2001, Anapurus, e-mail prefeitura.anapurus@gmail.com, ou fazer-se representar por procurador devidamente habilitado. Fica, no prazo assinalado, franqueada aos interessados vista dos autos do processo administrativo nº 01/2017. Cumpre registrar que, uma vez decorrido o prazo para apresentação de defesa/manifestação, o processo administrativo nº 01/2019 terá prosseguimento independentemente de resposta à intimação. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Anapurus, em 15 de abril de 2019. Milena Maria Monteiro/Presidente da Comissão do Processo Administrativo.

ANEXO I – EDITAL 02/2019 Relação dos Aprovados dentro do número de vagas no Concurso Público de 2016

Cargo: 101	PROCURADOR MUNICIPAL			
Localização:	001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO			
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO PONTUAÇÃO		RESULTADO
1	WIRAJANE BARROS DE SANTANA	3.883	35,00	APROVADO
2	NATHANAEL RODRIGUES	1.826	34,00	APROVADO
Cargo: 102	VIGIA			
Localização:	002 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO PONTUAÇÃO		RESULTADO
1	THASSIO ANDERSON DOS SANTOS CORREA	3913	39	APROVADO
2	ELIAS FERREIRA DA CRUZ FILHO	4.301	37,00	APROVADO
3	RICARDO SOARES AROUCHE FARIAS	1.811	36,00	APROVADO
Cargo: 103	AUXILIAR OP. DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD			
Localização:	002 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO PONTUAÇÃO		RESULTADO
1	MEIRILANDE ALVES DOS SANTOS	3.208	36,00	APROVADO
2	ALLANA TEREZA MESQUITA DE LIMA	3.668	35,00	APROVADO
Cargo: 104	AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
Localização:	002 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO PONTUAÇÃO		RESULTADO
1	GERRY ALISSON BEZERRA MIRANDA DA SILVA	4.862	35,00	APROVADO
2	ROMÁRIO MARINHO DE CARVALHO	4.153	34,00	APROVADO
3	FRANCIDALVA VASCONCELOS CARVALHO	3.880	33,00	APROVADO
Cargo: 105	GUARDA MUNICIPAL			
Localização:	002 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			



COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO PONTUAÇÃO		RESULTADO
1	OSEAS SOARES DA SILVA	4.380	35,00	APROVADO
2	JAELSON ALVES DE MELO BASTOS	5.148	32,00	APROVADO
3	NEURISMAR DE ALMEIDA NUNES	3.544	30,00	APROVADO
4	WANDERLAN LAGO SILVA	544	29,00	APROVADO
5	JORGE EMILIO FRANÇA DA COSTA	490	29,00	APROVADO

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ERRATA A publicação da Resenha do Contrato nº 15/2019-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/04/2019, Edição n.º 080 — Publicações de Terceiros, celebrado entre O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e a Empresa MAQMOVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Onde se lê: DATA DE ASSINATURA: 17 de Abril de 2018. Leia-se: DATA DE ASSINATURA: 17 de Abril de 2019. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SAAJUR/SEDUC

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA

ERRATA DAS DISPENSAS 001/2019, 002/2019, 003/2019, 004/2019 E CONVITE 001/2019. NO DIÁRIO OFICAL DO DIA 13 DE MARÇO DE 2019, PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS, EDIÇÃO DE N 048 NAS PÁGINAS 10 e 25. ONDE LÊ-SE: 2018. AGORA LEIA-SE: 2019. 20 de março de 2019. José Orlando Costa – Presidente - Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019. Objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de locação de software e sistema integrado de contabilidade e folha de pagamento para a Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida/MA. No dia Oficial do Estado do Maranhão do dia 13 de março de 2019, na página 10, edição de nº 048, Publicação de Terceiros. Onde lê-se: A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão. Agora leia-se: A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão. 20 de março de 2019. José Orlando Costa – Presidente - Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019. Objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de hospedagem de dados na web com o portal da transparência para a Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida/MA. No dia Oficial do Estado do Maranhão do dia 13 de março de 2019, na página 10, edição de nº 048, Publicação de Terceiros. Onde lê-se: A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão. Agora leia-se: A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão. 20 de março de 2019. José Orlando Costa — Presidente - Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019. Objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção do portal de transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida/MA. No dia Oficial do Estado do Maranhão do dia

13 de março de 2019, na página 10, edição de nº 048, Publicação de Terceiros. Onde lê-se: A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão. Agora leia-se: A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão. 20 de março de 2019. José Orlando Costa – Presidente - Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2019. Objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de internet para a Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida/MA. No dia Oficial do Estado do Maranhão do dia 13 de março de 2019, na página 10, edição de nº 048, Publicação de Terceiros. Onde lê-se: A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão. Agora leia-se: A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão. 20 de março de 2019. José Orlando Costa – Presidente - Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

ERRATA. No Aviso de Licitação do TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 de interesse do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 22 de Abril de 2019. ONDE LÊ-SE: "Dia 07 de Maio de 2019". LEIA-SE "Dia 09 de Maio de 2019". São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 26 de Abril de 2019. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 24/2018. No D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS, ANO XLIII Nº 016 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2019, PAGINA 18, ONDE SE LÊ: "FINALIDADE DO IMÓVEL: FINALIDADE DO IMÓVEL: FUNCIONAMENTO DE MOVEL: FUNCIONAMENTO DE MOVEL: SUBPETIONALIDADE DO IMÓVEL: Instalação e funcionamento do Setor de Identificação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração. Fernanda Costa Cardoso-Secretaria Municipal de Administração".

ERRATA DO CONTRATO Nº 14/2019. No D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS, ANO XLIII Nº 016 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2019, PAGINA 39, ONDE SE LÊ: "instalação e funcionamento de um depósito de materiais esportivos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. ASSINATURA: Luís António Sousa do Nascimento—Secretário Municipal de Educação do Município de Humberto de Campos/MA.". LEIA-SE: "Instalação e funcionamento do Setor de Identificação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração - Fernanda Costa Cardoso- Secretaria Municipal de Administração



ESTATUTO

INSTITUTO CAJARIENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ICAS

RESENHA DO ESTATUTO - Denominação: Instituto Cajariense de Assistência Social - ICAS, constituído em 07 de setembro de 2017 é uma associação de pessoa jurídica sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, também conhecido pela sigla ICAS com sede e foro no município de Cajari, Estado do Maranhão. Finalidade: Instituto Cajariense de Assistência Social - ICAS tem por finalidade de natureza social, atuar em todos os campos de sociais, principalmente de cunho assistencial, com autonomia administrativa, financeira, jurídica e patrimonial. Administração: Será administrado por uma diretoria executiva composta de uma Diretora Presidente, uma Diretora Administrativa e um Diretor Financeiro e com um Conselho Fiscal composto por Presidente e Relator e dois membros Suplentes com o mandato de 04 anos. Do Patrimônio: Será constituído de bens imóveis, moveis e veículos semoventes. Ações de divida públicas. Etc. No caso de dissolução ou extinção do Instituto Cajariense de Assistência Social - ICAS, os bens remanescentes serão destinados à outra entidade congênere, pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 13.019/2014, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. Cajarí - MA 2 de Maio de 2019. Diretora Presidente: Rosimeire Nunes Gomes.

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

LEI Nº 665, DE 30 DE ABRIL DE 2019. Dispõe sobre criação do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC no âmbito municipal e dá outras providências, nos termos do Art. 5°, inciso XXXIII; no Art. 37, §3°, inciso II e no Art. 216, § 2°, da Constituição Federal e na Lei Federal 12.527/2011. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES decreta e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1°. O acesso às informações públicas, garantido no Art. 5°, inciso XXXIII; no Art. 37, §3°, inciso II e no Art. 216, § 2°, da Constituição Federal, se dará, no âmbito da administração direta e indireta do poder Executivo Municipal de Matões segundo o disposto nesta lei e na lei Federal nº 12.527/2011. Art. 2°. Fica criado o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, no Município de Matões, garantido o direito de acesso a informações, que será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão. § 1°. O SIC funcionará junto a Controladoria Geral do Município. § 2°. A Controladoria Interna Municipal compete orientar e fiscalizar a prestação do SIC, bem como, divulgar ao cidadão os procedimentos para acesso às informações. Art. 3°. O Serviço de Informações ao Cidadão- SIC, terá o objetivo de: I - atender e orientar o público quanto ao acesso a informações; II - informar sobre a tramitação de documentos nas unidades; e III - receber e registrar pedidos de acesso às informações. Parágrafo único. Compete ao SIC: I - o recebimento do pedido de acesso e, sempre que possível, o fornecimento imediato das informações; II o registro do pedido de acesso em sistema eletrônico específico e a entrega de numero do protocolo, que conterá a data de apresentação do pedido: e III – o encaminhamento do pedido recebido e registrado à unidade responsável pelo fornecimento da informação ao SIC, quando couber. Art. 4°. Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso á informações. § 1º O pedido será apresentado em formulário padrão, disponibilizado em meio eletrônico, no sítio na internet. Art. 5°. O pedido de acesso a informações deverá conter: I - nome de requerente: II - numero de documento de identificação válido: III - especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida: e IV - endereço físico e eletrônico do requerente, para recebimento de comunicação ou da informação requerida: Art. 6°. Não serão atendidos pedidos de acesso a informação: I - genéricos: II - desproporcionais ou desarrazoados: ou III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviços de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do SIC. Paragrafo único. Na hipótese do inciso III do caput, o SIC deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados. Art. 7°. São vedadas exigências relativas aos pedidos de acesso a informação, salvo as previstas na presente Lei. Art. 8°. Recebido o pedido e estando a informações disponíveis, o acesso será imediato. § 1º Caso não seja possível o acesso imediato, o SIC deverá, no prazo de ate vinte dias úteis: I – enviar informações ao endereço informado: II – comunicar data, local e modo para realizar consulta à informação; III - comunicar que não possui a informação ou que não tem conhecimento de sua existência; IV - indicar, caso tenha conhecimento, o responsável pela informação ou que a detenha; ou V - indicar as razões da negativa, total ou parcial, do acesso. § 2º Nas hipóteses em que o pedido de acesso demandar manuseio de grande volume de documentos, ou a movimentação do documento puder comprometer sua regular tramitação, poderá ser prorrogado, uma única vez, o prazo previsto no §1º, deste artigo. § 3º Quando s manipulação puder prejudicar a integridade da informação ou do documento, o SIC devera indicar data, local e modo para consulta, ou disponibilizar cópia, com certificação de que confere com o original. § 4º Na impossibilidade de obtenção de cópia de que trata o § 3°, o requerente poderá solicitar que, as suas expensas e sob supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a integridade do documento original. Art. 9º. Caso a informação esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em outro meio de acesso universal. O SIC deverá orientar o requerente quanto ao local e modo para consultar, obter ou reproduzir a informação. Paragrafo único. Na hipótese do caput o SIC desobriga-se do fornecimento direto da informação, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para consultar, obter ou reproduzir informações. Art. 10. A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem. § 2º A reprodução de documentos ocorrerá no prazo de dez dias, contando da comprovação do pagamento pelo requerente. § 3° Esta isento de ressarcir os custos dos serviços e dos materiais utilizados aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983. Art. 11. Negado o pedido de acesso a informação, será enviada ao requerente, no prazo de resposta, comunicação com: I – razão da negativa do acesso e seu fundamento legal: II – possibilidade e prazo de recurso, com indicação da autoridade hierarquicamente superior ao SIC que o apreciará: Parágrafo único. O SIC disponibilizará formulário padrão para apresentação de recurso. Art. 12. As informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelo Município serão divulgadas, independente de requerimento, no sítio http://www.transparencia.matoes.ma.gov.br/ devendo atender ao disposto em Lei Federal de acesso a informações ao cidadão. § 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo: I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público: II - registro de quaisquer repasse ou transferências de recursos financeiros: III – registros das despesas: IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados bem como a todos os contratos celebrados: V - dados gerais para o acompanhamento de ações, projetos, e obras de órgãos e entidades: e VI – respostas a perguntas mais frequentes da sociedade. Art. 13. No caso de negativa de acesso a informações ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência da decisão, a autoridade hierarquicamente superior ao SIC, que deverá apreciá-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contado da sua apresentação. § 1° verificada a procedência das razões do recurso, a autoridade hierarquicamente superior ao SIC, determinará ao



mesmo que adote as providências necessárias para dar cumprimento ao disposto nesta Lei. Art. 14. A autoridade hierarquicamente superior do SIC no âmbito municipal será representada pelo Controlador-Geral do Município. Art.15. A pessoa física ou entidade privada que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o poder público e deixar de observar o disposto nesta Lei estará sujeita ás seguintes sanções: I - advertência; II - multa; III - rescisão do vínculo com o poder público; IV - suspenção temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a 2 (dois) anos; e V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. § 1° As sanções previstas nos incisos I, III, e IV poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias. § 2º A reabilitação referida no inciso V será autorizada somente quando o interessado efetivar o ressarcimento dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV. § 3° A aplicação da sanção prevista no inciso V é de competência exclusiva da autoridade máxima do município, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista. Art. 16. Esta lei entra em vigor em na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, aos 30 de abril de 2019. FERDI-NANDO ARAÚJO COUTINHO - PREFEITO MUNICIPAL.

ORDEM DE SERVIÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRINZAL-MA

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO: Nº 01/DL10/2019. Processo Administrativo N° 09/2019. PARTES: CÂMARA MUNICI-PAL DE MIRINZAL, CNPJ: 07.489.883/0001-94 e a EMPRESA R **S SOARES NETO** – **ME**, CNPJ nº 31.418.740/0001-76. Ordem de Serviço. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de Consultoria Parlamentar para Câmara Municipal de Mirinzal, de interesse desta Casa Legislativa. Conforme especificação contida na Dispensa Nº 10/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). VI-GÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias. FONTE DE RECURSOS: 01 - Poder Legislativo. 0101 - Câmara Municipal de Mirinzal, 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. SIG-NATÁRIOS: Sr. Dirceu Machado Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 000098194198-2 e do CPF nº 862.714.663-20, Presidente da Câmara, pela Contratante e o Sr. Raimundo Sousa Soares Neto portador da carteira de identidade Nº 021640102002-0 SSP/MA e do CPF nº 053.999.243-74, pela Contratada. ARQUI-VAMENTO: Arquivado por meios próprios na Câmara Municipal. MIRINZAL - MA, em 18 de fevereiro de 2019. Rubem Eduardo Santos Amorim. AB/MA – 18.211. Assessor Jurídico.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA № 421-DPGE, DE 30 DE ABRIL DE 2019 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando os §4º, §5º e §6º da Resolução nº. 32– DPGE, de 12 de novembro de 2015, inseridos pela Resolução nº 03 de 15 de janeiro de 2016, que regulamentaram a substituição das Coordenações de Núcleos; Considerando o e-mail datado de 16 de abril de 2019, enviado pela Defensoria Geral; Considerando o afastamento por motivo de férias do Defensor Públi-

co IGOR SOUZA MARQUES entre os dias 29 de maio a 27 de junho de 2019; Considerando que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição. RESOLVE: Art. 1°. Designar Fabricio Mendonça Dias Carneiro, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula 00862953, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a função de Coordenador Substituto do Núcleo Regional em Pedreiras-MA, no período compreendido entre os dias 29 de maio a 27 de junho de 2019 Art. 2°. Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 29 de maio de 2019. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de abril de 2019. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

ACADEMIA MARANHENSE DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES MILITARES - AMCLAM

PORTARIA Nº 001 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019 (Dispõe s bre a criação do Colar Acadêmico (Medalhão) dos Acadêmicos Efetivos e Perpétuos da Academia Maranhense de Ciências, Letras e Artes Militares (AMCLAM) e disciplina sua concessão). Em conformidade com o que prescreve o (art. 30 e parágrafo único, do Regimento Interno da AMCLAM, aprovado pela Assembleia Geral extraordinária de 26 de fevereiro de 2019). O Colar (Medalhão) de Acadêmico Efetivo Perpétuo, visa identificar e diferenciar os Acadêmicos integrantes do sodalício, com o objetivo de galardoar policiais militares, bombeiros militares e personalidades naturais, que integram o quadro de Acadêmicos na qualidade de Efetivos e Perpétuos do sodalício. Art. 1º - Fica instituído o Colar Acadêmico (Medalhão). Art. 2.º - A comenda terá 07 milímetros de diâmetro, confeccionada em metal nobre, com impressões em baixo relevo frente e verso, acabamento fosco e polido, banhado a ouro 23k, contendo círculo em azul celeste com as inscrições ACADEMIA MARANHENSE DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES MILITARES, com data de 31.05.2018 na base inferior do círculo e no interior o brasão da AMCLAM. § 1º - Heráldica do Brasão da AMCLAM. § 2.º - O Colar (Medalhão) será usado, pendente em cordão de fita para pescoço. § 3.º - O Colar (Medalhão) será acompanhado de um diploma. Art. 3.º - A Comenda será entregue no 1º Aniversário da AMCLAM (31/05/2019) e nas solenidades seguintes de Diplomações e Posses de novos Acadêmicos Efetivos e Perpétuos. Art. 4.º - Perderão o direito à Condecoração, os agraciados que vierem a serem excluídos da AMCLAM. Art. 5.º - A AMCLAM manterá um registro das condecorações concedidas. Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE. São Luís - MA, 27 de fevereiro de 2019. Carlos Augusto Furtado Moreira Presidente da AMCLAM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNÍCIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - IPSMAM

PORTARIA Nº 005/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019. Concede a, MARIA LUCIA DIAS DA SILVA SANTOS o beneficio da Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição, e da outras providências. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MA-RANHÃO - IPSMAM, Sra. MARIA ZILMA MARINHO OLIVEI-RA, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, CONSIDE-RANDO o que dispõe o art. 6° I, II, III e IV da EC n° 41/2003 c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 273, de 23 de setembro de 2009; CONSIDERANDO o parecer da Assessória jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão e a decisão da presidência do IPSMAM no processo Administrativo nº 019/2019 - IPSMAM, RESOLVE: Art. 1° - Conceder, o beneficio da APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora efetiva, MARIA LUCIA DIAS DA SILVA SANTOS, matrícula nº 0000695, portadora da CI-RG nº 0000317906941 SSP/MA e CPF/MF n° 723171163, ora em exercício



no cargo Professora nível II. Art. 2° - Os proventos serão integrais, por ter cumprido as exigências o art. 6° I, II, III e IV da EC n° 41/2003 c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 273, de 23 de setembro de 2009, no valor de R\$ 2.184,46 (dois mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), constituído das seguintes verbas: R\$ 1.747,57 (Salário Contratual), acrescido de R\$ 349,51 (Quadriênio), acrescido de R\$ 87,38 (progressão salarial) conforme holerite de pagamento, juntado ao processo administrativo. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos à data de 01 de abril de 2019. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRILDE 2019, 198° DA INDEPENDÊNCIA E 131° DA REPÚBLICA. MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA - Presidente do IPSMAM.

PORTARIA Nº 006/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019. Concede a, ROSILDA DA SILVA GOMES o beneficio da Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição, e da outras providências. A PRESI-DENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SER-VIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - IPSMAM, Sra. MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6° I, II, III e IV da EC n° 41/2003 c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 273, de 23 de setembro de 2009; CONSI-DERANDO o parecer da Assessória jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão e a decisão da presidência do IPSMAM no processo Administrativo nº 0202019 - IPSMAM, RESOLVE: Art. 1º - Conceder, o beneficio da APOSEN-TADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora efetiva, ROSILDA DA SILVA GOMES, matrícula nº 0000067, portadora da CI-RG nº 220375941 SSP/MA e CPF/MF nº 708.870.203-72, ora em exercício no cargo Professora nível I. Art. 2º - Os proventos serão integrais, por ter cumprido as exigências o art. 6° I, II, III e IV da EC n° 41/2003 c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 273, de 23 de setembro de 2009, no valor de R\$ 1.948,41 (mil e novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), constituído das seguintes verbas: R\$ 1.391,72 (Salário Contratual), acrescido de R\$ 556,69 (Quadriênio), conforme holerite de pagamento, juntado ao processo administrativo. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos à data de 01 de abril de 2019. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRILDE 2019, 198° DA INDEPENDÊNCIA E 131° DA REPÚBLI-CA. MARIAZILMAMARINHO OLIVEIRA - Presidente do IPSMAM.

PORTARIA Nº 007/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019. Concede a, LUCIMAR LUCENA DE SOUSA o beneficio da Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição, e da outras providências. A PRESIDEN-TE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDO-RES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - IPS-MAM, Sra. MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6° I, II, III e IV da EC n° 41/2003 c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 273, de 23 de setembro de 2009; CONSIDERANDO o parecer da Assessória jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão e a decisão da presidência do IPSMAM no processo Administrativo nº 021/2019 - IPSMAM. RESOLVE: Art. 1° - Conceder, o beneficio da APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora efetiva, LUCIMAR LUCENA DE SOUSA, matrícula nº 0000630, portadora da CI-RG nº 0000732202973 SSP/MA e CPF/MF nº 269.793.303-49, ora em exercício no cargo Professora nível II. Art. 2º - Os proventos serão integrais, por ter cumprido as exigências o art. 6° I, II, III e IV da EC n° 41/2003 c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal n° 273, de 23 de setembro de 2009, no valor de R\$ 2.219,42 (dois mil e duzentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), constituído das seguintes verbas: R\$ 1.747,57 (Salário Contratual), acrescido de R\$ 262,14 (Quadriênio); R\$ 87,38 (progressão salarial); R\$ 122,33 (progressão salarial pós graduação), tudo conforme holerite de pagamento juntado ao processo administrativo. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos à data de 01 de abril de 2019. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍ-PIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARA-NHÃO, EM 24 DE ABRILDE 2019, 198° DA INDEPENDÊNCIA E 131° DA REPÚBLICA. MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA - Presidente do IPSMAM.

PORTARIA Nº 008/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019. Concede a, MARIA ELIA CORTEZ DA SILVA o beneficio da Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição, e da outras providências. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARA-NHÃO - IPSMAM, Sr^a. MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, CONSIDERAN-**DO** o que dispõe o art. 6° I, II, III e IV da EC n° 41/2003 c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 273, de 23 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** o parecer da Assessória jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão e a decisão da presidência do IPSMAM no processo Administrativo n° 022/2019 - IPSMAM, RESOLVE: Art. 1° - Conceder, o beneficio da APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO à servidora efetiva, MARIA ELIA CORTEZ DA SIL-VA, matrícula nº 0000678, portadora da CI-RG nº 0282958920042 SSP/MA e CPF/MF n° 062.651.703-68, ora em exercício no cargo Professora nível II. Art. 2° - Os proventos serão integrais, por ter cumprido as exigências o art. 6° I, II, III e IV da EC n° 41/2003 c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 273, de 23 de setembro de 2009, no valor de R\$ 2.568,93 (dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), constituído das seguintes verbas: R\$ 1.747,57 (Salário Contratual), acrescido de R\$ 436,89 (Quadriênio); R\$ 262,14 (progressão salarial); R\$ 122,33 (progressão salarial pós graduação), tudo conforme holerite de pagamento juntado ao processo administrativo. Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos à data de 01 de abril de 2019. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. GABINE-TE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SO-CIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRILDE 2019, 198° DA INDEPENDÊNCIA E 131° DA REPÚBLICA. MA-RIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA - Presidente do IPSMAM.

PORTARIA Nº 009/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019. Concede a. ROSENILDE SANTOS LOURENCO DE SOUSA o beneficio da Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição, e da outras providências. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SO-CIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - IPSMAM, Sr^a. MARIA ZILMA MARINHO OLI-VEIRA, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, CON-SIDERANDO o que dispõe o art. 6° I, II, III e IV da EC n° 41/2003 c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal n° 273, de 23 de setembro de 2009; CONSIDERANDO o parecer da Assessória jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão e a decisão da presidência do IPSMAM no processo Administrativo nº 023/2019 - IPSMAM, RESOLVE: Art. 1º - Conceder, o benefício da APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora efetiva, ROSENILDE SANTOS LOURENÇO DE SOUSA matrícula nº 0001254, portadora da CI-RG nº 0287063220051 SSP/MA e CPF/MF nº 331.683.773-



68, ora em exercício no cargo de auxiliar administrativo. Art. 2° - Os proventos serão integrais, por ter cumprido as exigências o art. 6° I, II, III e IV da EC n° 41/2003 c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal n° 273, de 23 de setembro de 2009, no valor de R\$ 1.247,50 (mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), constituído das seguintes verbas: R\$ 998,00 (Salário Contratual), acrescido de R\$ 249,50 (Quadriênio), tudo conforme holerite de pagamento juntado ao processo administrativo. Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos à data de 01 de abril de 2019. Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRILDE 2019, 198° DA INDEPENDÊNCIA E 131° DA REPÚBLICA. MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA - Presidente do IPSMAM.

PORTARIA Nº 010/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019. Concede a, JOSENIR LACERDA DANTAS SANTANA o beneficio da Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição, e da outras providências. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SO-CIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - IPSMAM, Sra. MARIA ZILMA MARINHO OLI-VEIRA, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, CON-**SIDERANDO** o que dispõe o art. 6° I, II, III e IV da EC n° 41/2003 c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal n° 273, de 23 de setembro de 2009; CONSIDERANDO o parecer da Assessória jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão e a decisão da presidência do IPSMAM no processo Administrativo nº 024/2019 - IPSMAM, RESOLVE: Art. 1º - Conceder, o beneficio da APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora efetiva, JOSENIR LA-CERDA DANTAS SANTANA, matrícula nº 0000588, portadora da CI-RG n° 0243306020032 SSP/MA e CPF/MF n° 336.313.603-04, ora em exercício no cargo de professora nível I. Art. 2° - Os proventos serão integrais, por ter cumprido as exigências o art. 6° I, II, III e IV da EC n° 41/2003 c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal n° 273, de 23 de setembro de 2009, no valor de R\$ 1.809,24 (mil e oitocentos e nove reais e vinte e quatro centavos), constituído das seguintes verbas: R\$ 1.391,72 (Salário Contratual), acrescido de R\$ 208,76 (Quadriênio); R\$ 208,76 (progressão salarial), tudo conforme holerite de pagamento juntado ao processo administrativo. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos à data de 01 de abril de 2019. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PRE-VIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMA-RANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRILDE 2019, 198° DA INDEPENDÊNCIA E 131° DA REPÚBLICA. MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA - Presidente do IPSMAM.

PORTARIA Nº 011/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019. Concede a, VANDERLENE VIEIRA DO CARMO PINTO o beneficio da Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição, e da outras providências. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SO-CIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - IPSMAM, Sra. MARIA ZILMA MARINHO OLI-VEIRA, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, CONSI-**DERANDO** o que dispõe o art. 6° I, II, III e IV da EC n° 41/2003 c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 273, de 23 de setembro de 2009; CONSIDERANDO o parecer da Assessória jurídica do Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Amarante do Maranhão e a decisão da presidência do IPSMAM no processo Administrativo nº 025/2019 - IPSMAM, RESOLVE: Art. 1º - Conceder, o beneficio da APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora efetiva, VANDERLENE VIEIRA **DO CARMO PINTO**, matrícula nº 0000832, portadora da CI-RG nº

340354941 SSP/MA e CPF/MF n° 937.048.953-34, ora em exercício no cargo de professora nível II. Art. 2° - Os proventos serão integrais, por ter cumprido as exigências o art. 6° I, II, III e IV da EC n° 41/2003 c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 273, de 23 de setembro de 2009, no valor de R\$ de R\$ 2.184,46 (dois mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), constituído das seguintes verbas: R\$ 1.747,57 (Salário Contratual), acrescido de R\$ 349,51 (Quadriênio); R\$ 87,38 (progressão salarial), tudo conforme holerite de pagamento juntado ao processo administrativo. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos à data de 01 de abril de 2019. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. GABINE-TE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SO-CIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRILDE 2019, 198° DA INDEPENDÊNCIA E 131° DA REPÚBLICA. MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA - Presidente do IPSMAM.

PORTARIA Nº 013 DE 24 DE JANEIRO DE 2019. Concede à FRANCISCO BORGES LEAL o beneficio da Aposentadoria por idade, e da outras providências. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA - IPSMAM, Sra. MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, CONSIDERANDO o que dispõe art. 31, incisos I, II, e III c/c art. 55 e seus parágrafos, todos da Lei Municipal nº 273/2009; CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão e a decisão da presidência do IPSMAM no processo Administrativo nº 027/2019 - IPSMAM, RESOLVE: Art. 1° - Conceder, o beneficio da APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor efetivo, FRANCISCO BORGES LEAL matrícula nº 0001103, portador da CI-RG nº 0000487554957 SSP/MA e CPF/MF nº 740.661.613-91, ora em exercício no cargo de ASG. Art. 2º - Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, conforme o art. 31, incisos I, II e III Lei Municipal nº 273/2009, no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo à data 01 de abril de 2019. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. GABINE-TE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SO-CIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRILDE 2019, 198° DA INDEPENDÊNCIA E 131° DA REPÚBLICA. MA-RIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA - Presidente do IPSMAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

PORTARIA N.º 014, DE 20 DE MARÇO DE 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Artigo 1.º. EXONERAR o Senhor PEDRO NOLASCO BARBOSA, portador do RG. 175.945 SSP/PI, inscrito no CPF nº 131.301.963-15, com cargo efetivo de Medico da Estratégia de Saúde da Família- Zona Urbana, a pedido, Conforme requerimento anexo. Artigo 2.º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 3.º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 20 de Março de 2019. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 15, DE 29 DE ABRIL DE 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO o relatório de Vínculos de Ativos, Inativos ou Instituidores de Pensão referente à remessa 12/2018 realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; CONSIDERANDO a portaria nº 03/2019-PJM MATÕES, que instaura Procedimento Administrativo para acompanhar a execução das



ações da Campanha "Cidadão Consciente - Gestão Transparente", no Município de Matões/MA com objetivo principal de verificar a existência de situação de acumulo ilícito de cargos públicos ou de funcionários que recebem salários sem trabalhar; CONSIDERAN-DO o oficio nº 96/2019-PJM expedido pela Promotoria de Justiça da Comarca de Matões/MA, que solicita ao Município de Matões que encaminhe no prazo de 30(trinta) dias as providencias adotadas; CONSIDERANDO que são princípios norteadores da Administração Pública a legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e impessoalidade; RESOLVE: Art. 1º Criar a Comissão Municipal de Acumulação de Cargos (CMAC). Art. 2º A Comissão Municipal de Acumulação de Cargos (CMAC) será composta por 03(três) membros, por indicação do Prefeito Municipal, sendo os quais servidores públicos efetivos, tendo 01(um) Presidente, (01) Secretário e (01) membro, podendo, caso haja necessidade, requisitar outros funcionários públicos para auxiliar nos trabalhos. Art. 3º A Comissão Municipal de Acumulação de Cargos (CMAC) terá a incumbência de notificar os servidores públicos municipais, conforme relatório do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e informações do Ministério Público Estadual, acerca do eventual acúmulo de cargos. Art. 4º Os Servidores públicos municipais citados no relatório terão a oportunidade, no prazo de 10(dez) dias, precedida de notificação, de optar por um dos cargos ou apresentarem justificativa que serão analisadas, de acordo com a lei vigente, pela Comissão Municipal de Acumulação de Cargos (CMAC). Art. 5. Constatada a ilegalidade do acúmulo de cargos, e caso o servidor público opte por continuar a exercê-lo, o mesmo será submetido a processo administrativo disciplinar para apuração. Artigo 6.º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 7.º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 29 de Abril de 2019. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 16, DE 29 DE ABRIL DE 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR os servidores públicos efetivos abaixo para compor a Comissão Municipal de Acumulação de Cargos (CMAC): I – GABRIELA SOUSA E SILVA RODRIGUES, portadora do RG nº 1.455.348, inscrita no CPF nº 508.573.553-68, Matrícula nº 557-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Presidente da Comissão Municipal de Acumulação de Cargos (CMAC); II – IARA PEREIRA DA CUNHA, portadora do RG nº 032384592006-2 SSP/MA, inscrita no CPF nº 043.094.403-98, Matrícula nº 2126-1, lotada na Secretaria

Municipal de Educação, para exercer a função Secretária da Comissão Municipal de Acumulação de Cargos (CMAC); III — ANA MARIA MOREIRA DE CASTRO, portadora do RG 1.253.651 SSP/PI, inscrita no CPF nº 263.808.112-49, Matrícula nº 307-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para exercer a função de membro da Comissão Municipal de Acumulação de Cargos (CMAC). Artigo 2.º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 3.º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 29 de Abril de 2019. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - Prefeito Municipal

REGIMENTO

ACADEMIA MARANHENSE DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES MILITARES – AMCLAM

RESENHA DE REGIMENTO INTERNO A ACADEMIA MARANHENSE DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES MILITARES

- AMCLAM possui sua denominação, princípios objetivos finalidades, categoria de acadêmicos, administração e patrimônio já descritos no seu Estatuto, devidamente publicados em resenha no DOE de nº 159 de 23/08/2018. DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMEN-TO: Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal. A cada triênio, a AMCLAM reunir-se-á em Assembleia Geral para renovação dos órgãos. DAS SESSÕES: serão públicas e realizar-se-ão quadrimestralmente. SESSÃO MAGNA DE SAUDADE: realizar-se-á dentro de sessenta dias, contados a partir do falecimento do Acadêmico. DA ADMISSÃO: anunciado pela imprensa a existência de vaga na AMCLAM, mediante Edital. DA REVISTA, DOS PRÊMIOS E MEDALHAS: será editada uma revista que, em homenagem a seu Patrono, será nominada de "O Brigadiano", que circulará, pelo menos, uma vez a cada semestre. Fica instituído o Medalhão dos Acadêmicos. Fica instituída a "Medalha da AMCLAM". DOS CONVÊNIOS E PARCERIAS: poderão ser celebrados convênios, contratos ou parcerias com outras Academias, com o Poder Público ou com pessoas físicas ou jurídicas, de natureza privada. DAS COMISSÕES: de caráter temporário. DO PROCEDIMEN-TO PARA APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES DO ESTATUTO: poderão ser propostas e analisadas pela Diretoria, e serão aprovadas em Assembleia Geral. DISPOSIÇÕES GERAIS: Cada membro da AMCLAM, terá direito a um diploma e um cartão de identificação, assinados pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário. CARLOS **AUGUSTO FURTADO MOREIRA Presidente**

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora-Geral do Diário Oficial